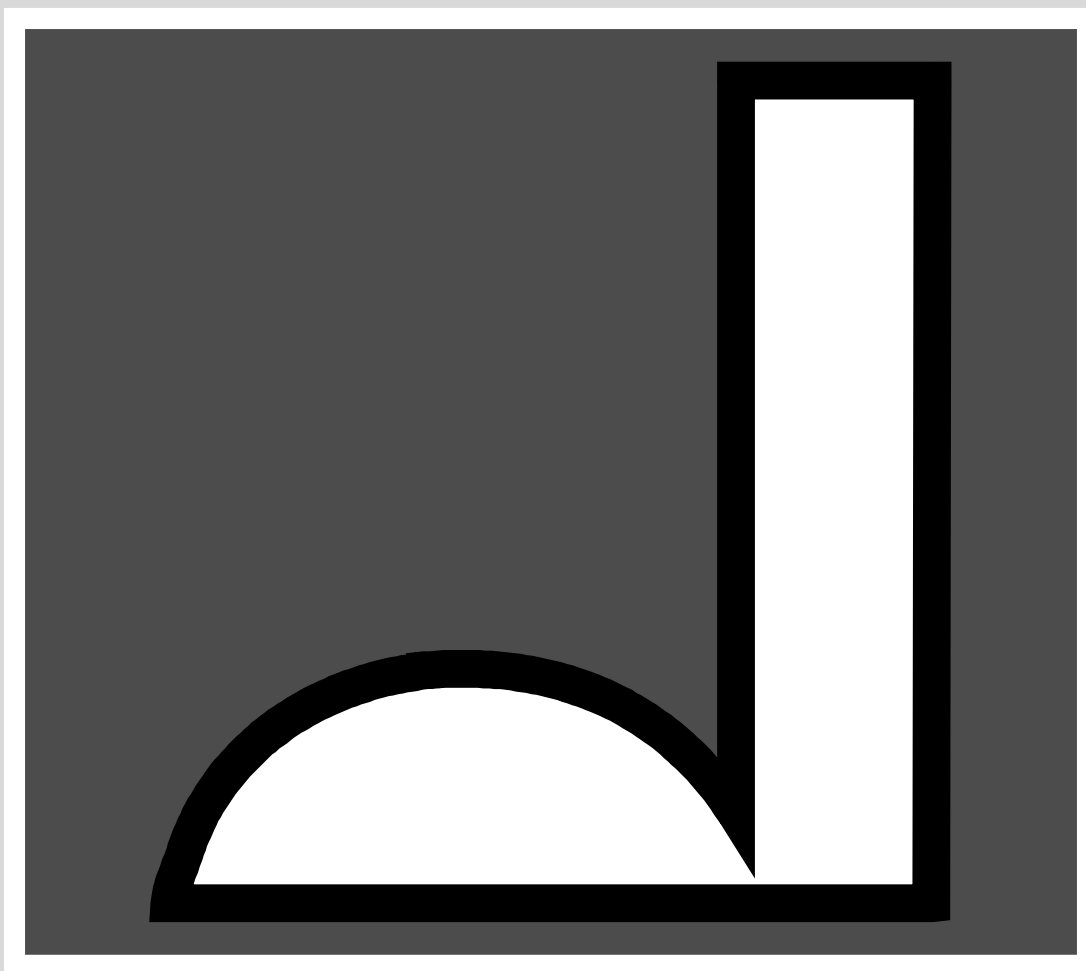




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

REPRESENTAÇÃO Nº 2, DE 2006

Autor: MESA DO SENADO FEDERAL

Ementa: Apura conduta incompatível com o decoro parlamentar da Senadora SERYS SLHESSARENKO, em razão do Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

(Volume I/VI)

ANO LXI - SUP. “B” AO Nº 226 - TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário

Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário

João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário

1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER EM EXERCÍCIO Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB)- 19 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PRB– 2 Marcelo Crivella	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias– PSDB VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) ⁽¹⁾ LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Peres ⁽³⁾ VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	



SENADO FEDERAL

REPRESENTAÇÃO (SF)

AUTOR: Mesa do Senado Federal

Nº 02, DE 2006

EMENTA: Apura conduta incompatível com o decoro parlamentar da Senadora SERYS SLHESSARENKO, em razão do Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN, destinada a apurar as denúncias envolvendo a "Operação Sanguessuga", realizada pela Polícia Federal, para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

(Volume I)



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N. Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
001	SF SCOP				16	08	2006	SF	SCOP	

O presente processo foi autuado a partir das folhas 001 a 200.

N. Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
002	SF SCOP				10	08	2000	SF	SCOP	

Nesta data, juntei à fl. 201, comunicação do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando o recebimento de documentação procedente da CPMI "das Ambulâncias" com citação de nomes de três senadores, e que vai conceder-lhes prazo de três dias úteis para apresentação de defesa prévia.

N. Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
003	SF SCOP				17	08	2006	SF	SCOP	

Em cumprimento aos termos do Ofício n.º 028/2006-CEDP, de 16.08.2006, juntado às fls. 202, notifiquei a Senadora SERYS SLHESSARENKO, hoje, do inteiro teor do presente processo para, no prazo de três dias úteis, apresentar defesa prévia.

N. Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
004	SF SCOP				16	08	2006	SF	SCOP	

Aberto o Volume II, à fl. 204
Juntado Termo de Encerramento/Abertura de Volume, à fl. 203 do Volume I.
Juntado Termo de Abertura de Volume, à fl. 204, do Volume II.

N. Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário	
		Tipo	Numero	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP		
005	SF	SCOP				18	08	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, às fls. 206/451 do Volume II, a defesa prévia da Senadora SERYS SLHESSARENKO com os documentos que o acompanham, recebida hoje.
O respectivo Termo de Juntada consta à fl. 205 do Volume II.

N. Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário	
		Tipo	Numero	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP		
006	SF	SCOP				18	08	2006	SF	SCOP	

Nesta data, os autos foram conclusos ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. O Termo de Conclusão foi juntado, hoje, à fl. 452 do Volume II.

 SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNÇÃO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
007								

Designo o Senador Ocimar Lopes Torres
Relator da matéria com referência
à Senadora Serys Slhebsarenko.
Em 22/08/06 jo

 SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNÇÃO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
008								

Determino a Secretaria-Geral da Casa
que remeta a documentação per-
tinentes ao Relator, Senador Oc-
imar Lopes Torres.
Em 22/08/06 jo

Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
N. Bal	Cs/Órg	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	
003	SF	SCOP			23	08	2006	SF SCOP

Realizada, nesta data, a 5ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na qual o Colegiado deliberou por unanimidade, a remessa à Mesa, dos processados relacionados à documentação recebida por despacho do Presidente do Senado Federal referente aos Senadores Ney Suassuna, Magno Malta e à Senadora Serys Slhessarenko, uma vez que entendeu não haver necessidade do procedimento preliminar.

O encaminhamento foi feito por meio do Ofício n.º 033-2006-CEDP, desta data, juntado às fls. 458 / vol. II

SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA 210	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNCIONÁRIO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	

Designação do Sen. Paulo Octavio, como Relator.

je

[illegible][illegible]



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N. Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0001	SF	PLEG	REP	00002	2006	24	08	2006	SF	SGM	IZAENE

*Autuado como REP Nº 02 de 2006.
À SGM.*

N. Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0002	SF	SGM	REP	00002	2006	24	08	2006	SF	SCOP	ACTORRES

No dia 16/08/2006, foi juntado às fls. 201, comunicação do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, feita na sessão do Senado do mesmo dia, informando o recebimento de documentação procedente da CPMI "das Ambulâncias" com citação de nomes de três senadores, e que vai conceder-lhes prazo de três dias úteis para apresentação de defesa prévia.

N. Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0003	SF	SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF	SCOP	ACTORRES

Em cumprimento aos termos do Ofício nº 028/2006-CEDP, datada de 16/08/2006, juntado às fls. 202, foi encaminhado à Senadora SERYS SLHESSARENKO o inteiro teor do presente processo para, no prazo de três dias úteis, apresentar defesa prévia, tendo sido certificada a entrega da documentação no verso das fls. 202.

N. Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0004	SF	SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF	SCOP	ACTORRES

*Em 21/08/2006, foi aberto o Volume II, à fl. 204.
Juntado Termo de Encerramento/Abertura de Volume, à fl. 203 do Volume I.
Juntado Termo de Abertura de Volume, à fl. 204, do Volume II.*



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		ACTORRES Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0005	SF SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF SCOP		

*Juntei em 21/08/2006, às fls. 206/451 do Volume II, a defesa prévia da Senadora SERYS SLHESSARENKO com os documentos que o acompanham, recebida no mesmo dia.
O respectivo Termo de Juntada consta à fl. 205 do Volume II.*

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		ACTORRES Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0006	SF SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF SCOP		

Em 21/08/2006, os autos foram conclusos ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. O termo de Conclusão foi juntado, à fl. 452, do Volume II.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		ACTORRES Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0007	SF SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF SCOP		

No dia 22/08/2006, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, designou o Senador DEMÓSTENES TORRES, Relator da matéria com referência a Senadora SERYS SLHESSARENKO.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		ACTORRES Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0008	SF SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF SCOP		

No dia 22/08/2006, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, determina à Secretaria-Geral da Mesa que remeta a documentação pertinente ao Relator, Senador DEMÓSTENES TORRES.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

— DATA DA ACÇÃO

N.Bal			Cs/Órg			Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		ACTORES
						Typo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0009			SF SCOP			REP	00002	2006	24	08	2006	SF SCOP		Funcionário

5ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Realizada em 23.8.2006, a 5ª Reunião de 2006 do CEDP, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à adoção das medidas regimentais cabíveis, em face ao Ofício nº 285/06, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006 - "CPMI - Ambulâncias", Deputado Antônio Carlos Biscaia, encaminhando ao Presidente do Senado Federal o Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN. Estiveram presentes os(as) Srs(as) Senadores(as): Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB): Demóstenes Torres, Heráclito Fortes, Paulo Octávio, César Borges (suplente); PMDB: João Alberto Souza (Presidente), Luiz Otávio; Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB): Sibá Machado; PTB: Valmir Amaral; CORREGEDOR: Romeu Tuma (PFL); e Senador Wellington Salgado (TMDB), de acordo com Listas de Presença, de fts. 433/434 do Vol. II.

O Senador DEMÓSTENES TORRES apresentou PARECER, aprovado pelo CEDP conforme Lista de Votação de fl. 455 do Vol. II, que solicita a remessa à Mesa do SF dos processados relacionados à documentação recebida referentes aos Senadores Ney Suassuna, Magno Malta e à Senadora Serys Slhessarenko (fls. 456-A/456-D/457 do Vol. II).

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0010	SF	SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF	SCOP		

Juntei, nesta data, à fl. 458 do Vol. II, Ofício nº 033/2006-CEDP, de 23.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando ao Presidente do SF, Senador RENAN CALHEIROS, que o Colegiado aprovou o PARECER apresentado pelo Senador DEMÓSTENES TORRES na 5ª Reunião de 2006 do CEDP.

N.Bal		Cs./Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
0011		SF SCOP		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF SCOP		
				REP	00002	2000	24	08	2006			

Encerrado o Vol. II, à fl. 458.

Aberto o Vol. III, à fl. 459.

[illegible]

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0012	SF SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF SCOP	Funcionário

Recebido, em 24.8.2006, OF. SF/1607/2006, de 24.8.2006, do Presidente do SF, Senador RENAN CALHEIROS, que, em resposta ao Ofício nº 33/06-CEDP, informa ao Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, a manifestação da Mesa referente aos autos desta matéria (fl. 459 do Vol. III), de acordo com:

Of. nº 084-2006-PRVP, de 23.8.2006, do Primeiro Vice-Presidente do SF, Senador TIÃO VIANA (fl. 460/461 do Vol. III);

Resposta do Primeiro Secretário da Mesa do SF, Senador EFRAIM MORAIS (fls. 462/464 do Vol. III);

Resposta do Segundo Secretário da Mesa do SF, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 465/466 do Vol. III);

Resposta do Terceiro Secretário da Mesa do SF, Senador PAULO OCTAVIO (fls. 467/468 do Vol. III);

Of/GESC/204/06, de 23.8.2006, do Quarto Secretário da Mesa do SF, Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (fls. 469/470 do Vol. III);

Ofício nº 177/2006, de 23.8.2006, do Segundo Suplente de Secretário da Mesa do SF, Senador PAPALÉO PAES (fls. 471/472 do Vol. III);

Ofício enviado ao Segundo Vice-Presidente da Mesa do SF, Senador ANTERO PAES DE BARROS (sem manifestação) (fl. 473 do Vol. III).

Parecer nº 218/2006-ADVOSF, de 23.8.2006, do Advogado-Geral do SF, ALBERTO CASCAIS (fls. 474/476 do Vol. III).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0013	SF SCOP	REP	00002	2006	24	08	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 477/484 do Vol. III, OF. SGM nº 492/2006, de 23.8.2006, da Secretária-Geral da Mesa Adjunta do SF, CLAUDIA LYRA NASCIMENTO, que, em atendimento à solicitação da Senadora SERYS SLHESSARENKO, contida no Ofício GSSS2 nº 342, de 18.8.2006, encaminha-lhe documentação fornecida pela Diretora da Secretaria de Comissões, CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ, conforme Ofício nº 095-1/2006, de 23.8.2006.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0014	SF SCOP	REP	00002	2006	28	08	2006	SF SCOP	Funcionário

Nesta data, o Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, designa o Senador PAULO OCTÁVIO como relator desta matéria, conforme despacho na terceira Folha de Tramitação do Vol. I.

Os autos foram conclusos ao Relator, Senador PAULO OCTÁVIO, conforme Termo de Conclusão, de fl. 485 do Vol. III.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0015	SF	SCOP	REP	00002	2006	28	08	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 486 do Vol. III, Ofício nº 032/2006-CEDP, de 21.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Senadora SERYS SLHESSARENKO a 5ª REUNIÃO DO CEDP, marcada para o dia 23.8.2006, às 10h, na Sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à adoção das medidas regimentais cabíveis, em face ao Ofício nº 285/06, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006 - "CPMI - Ambulâncias", Deputado Antônio Carlos Biscaia, encaminhando ao Presidente do Senado Federal o Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0016	SF	SCOP	REP	00002	2006	28	08	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 487/509 do Vol. III, Ofício nº 029/2006-CEDP (Circular), de 21.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convocando os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a 5ª REUNIÃO, marcada para o dia 23.8.2006, às 10h, na Sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à adoção das medidas regimentais cabíveis, em face ao Ofício nº 285/06, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006 - "CPMI - Ambulâncias", Deputado Antônio Carlos Biscaia, encaminhando ao Presidente do Senado Federal o Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0017	SF	SCOP	REP	00002	2006	28	08	2006	SF	SCOP	Funcionário

ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Juntei, nesta data, às fls. 510/525 do Vol. III, cópia da Ata Circunstancia da 5ª Reunião de 2006 do CEDP, realizada em 23.8.2006, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à adoção das medidas regimentais cabíveis, em face ao Ofício nº 285/06, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006 - "CPMI - Ambulâncias", Deputado Antônio Carlos Biscaia, encaminhando ao Presidente do Senado Federal o Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0018	SF	SCOP	REP	00002	2006	28	08	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 526 do Vol. III, Ofício nº 036/2006-CEDP, de 24.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Senadora SERYS SLHESSARENKO que está convocada a 6ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP, para o dia 5.9.2006, às 10h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a estabelecer cronograma de tramitação dos autos desta matéria.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0019	SF	SCOP	REP	00002	2006	31	08	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 527/550 do Vol. III, Ofício nº 034/2006-CEDP(Circular), de 29.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando aos membros do Conselho de Ética que está convocada a 6ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP, para o dia 5.9.2006, às 10h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a estabelecer cronograma de tramitação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0020	SF	SCOP	REP	00002	2006	31	08	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 551 do Vol. III, Ofício nº 039/2006-CEDP, de 28.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, encaminhando à Senadora SERYS SLHESSARENKO cópia desta Representação para que apresente perante o CEDP, querendo, defesa, no prazo de cinco sessões. No verso do ofício foi certificada a entrega do ofício à Senadora.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0021	SF	SCOP	REP	00002	2006	31	08	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 552 do Vol. III, Ofício nº 061/2006-CEDP, de 29.8.2006, do Relator desta matéria, Senador PAULO OCTÁVIO, solicitando ao Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, formular convite aos Srs.: LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDDIN, DARCI JOSÉ VEDDIN, RONILDO PEREIRA MEDEIROS, MARCELO CARDOSO DE CARVALHO, IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA e PAULO ROBERTO RIBEIRO, para que sejam ouvidos nas reuniões do CEDP dos dias 5 e 6 de setembro de 2006.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0022	SF	SCOP	REP	00002	2006	05	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

6ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Nesta data, realizou-se a 6ª Reunião de 2006 do CEDP, às 10h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a estabelecer procedimentos relativos às Representações nºs 1, 2 e 3 de 2006.

Listas de Presença anexadas às fls. 553/554 do Vol. III.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0023	SF SCOP	HEP	00002	2006	05	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 555 do Vol. III, o Ofício nº 058/2006-CEDP, de 29.8.2006, do Presidente do CEPD, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Senadora SERYS SLHESSARENKO que está convocada a 7ª REUNIÃO DE 2006 DO CEPD, para o dia 5.9.2006, às 11h30, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os Senhores LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, DARCI JOSÉ VEDOIN e RONILDO PEREIRA MEDEIROS, por solicitação do Senador PAULO OCTÁVIO - Relator da Representação nº 2, de 2006.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0024	SF SCOP	REP	00002	2006	05	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 556/580 do Vol. III, Ofício nº 041/2006-CEPD (Circular), de 29.8.2006, do Presidente do CEPD, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando aos membros do Conselho de Ética que está convocada a 7ª REUNIÃO DE 2006 DO CEPD, para o dia 5.9.2006, às 11h30, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os Senhores LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, DARCI JOSÉ VEDOIN e RONILDO PEREIRA MEDEIROS.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0025	SF SCOP	REP	00002	2006	05	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 581 do Vol. III, CERTIDÃO, de 30.8.2006, assinada pela Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento do SF, MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ, certificando que entrou em contato com o Dr. OTTO MEDEIROS, advogado dos Srs. LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, DARCI JOSÉ VEDOIN e RONILDO PEREIRA MEDEIROS, informando-lhe que os referidos senhores serão convidados para prestar depoimento na 7ª REUNIÃO DE 2006 DO CEPD.

Os convites para 7ª Reunião de 2006 do CEPD foram enviados por fax e pelos Correios ao advogado OTTO MEDEIROS, de acordo com os Ofícios nºs 044/2006-CEPD, para o Sr. LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, 053/2006-CEPD, para DARCI JOSÉ VEDOIN, e 054/2006-CEPD, para RONILDO PEREIRA MEDEIROS, de 29.8.2006, assinados pelo Presidente do CEPD, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 582/590 do Vol. III).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0026	SF SCOP	REP	00002	2006	05	09	2006	SF SCOP	Funcionário

7ª REUNIÃO DE 2006 DO CEPD

Nesta data, realizou-se a 7ª Reunião de 2006 do CEPD, às 11h30, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir, nos autos das Representações nºs 1, 2 e 3 de 2006, os Srs. DARCI JOSÉ VEDOIN, LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN e RONILDO PEREIRA MEDEIROS.

Os depoentes assinaram Termo de Comparecimento, e Luiz Antonio Trevisan Vedoin assinou o Termo de Transferência de Sigilo Telefônico e Termo de Transferência de Sigilo Bancário e Fiscal, cujas cópias foram entregues ao seu advogado, OTTO MEDEIROS (fls. 591/596 do Vol. III).

Juntei, ainda, cópias das atas das 6ª e 7ª reuniões, publicadas no DSF nº 178, de 7-10-06, às fls. 30500 a 30304 com as respectivas listas de presença e votação e documentos anexos, às fls. 596-1 a 598-9, do Volume III.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário		
0027	SF	SCOP	REP	Número	Ano	2006	Dia	Mês	Ano	05	09		2006	SF

Recebido, nesta data, defesa da Senadora SERYS SLHESSARENKO (fls. 599/685 do Vol. III).

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário		
0028	SF	SCOP	REP	Número	Ano	2006	Dia	Mês	Ano	05	09		2006	SF

Encerrado o Vol. III, à fl. 685;
Aberto o Vol. IV, à fl. 686.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário		
0029	SF	SCOP	REP	Número	Ano	2006	Dia	Mês	Ano	05	09		2006	SF

Juntei, nesta data, à fl. 686 do Vol. IV, Ofício nº 050/2006-CEDP, de 29.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Senadora SERYS SLHESSARENKO que está convocada a 8ª REUNIÃO DO CEDP, para o dia 6.9.2006, às 10h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os Exm^{as} Srs. Deputados Antônio Carlos Biscaia e Lino Rossi, por solicitação dos Senadores Jefferson Peres e Demóstenes Torres, Relatores das Representações nºs 1 e 3, de 2006, respectivamente; bem como os Srs. Paulo Roberto Ribeiro e Ivo Marcelo Spinola da Rosa, por solicitação do Senador Paulo Octávio, Relator da Representação nº 2, de 2006.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário		
0030	SF	SCOP	REP	Número	Ano	2006	Dia	Mês	Ano	05	09		2006	SF

Juntei, nesta data, às fls. 687/710 do Vol. IV, Ofício nº 048/2006-CEDP (Circular), de 29.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando aos membros do Conselho de Ética que está convocada a 8ª REUNIÃO DO CEDP para o dia 6.9.2006, às 10h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os Exm^{as} Srs. Deputados Antônio Carlos Biscaia e Lino Rossi, por solicitação dos Senadores Jefferson Peres e Demóstenes Torres, Relatores das Representações nºs 1 e 3, de 2006, respectivamente; bem como os Srs. Paulo Roberto Ribeiro e Ivo Marcelo Spinola da Rosa, por solicitação do Senador Paulo Octávio, Relator da Representação nº 2, de 2006.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0031	SF	SCOP	REP	00002	2006	05	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 711/712 do Vol. IV, Ofício nº 045/2006-CEDP, de 29.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convidando o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO para falar sobre a presente matéria, na reunião do CEDP do dia 6.9.2006, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. O referido ofício foi enviado, por fax e Correios, para o advogado do convidado, Dr. PAULO CÉZAR ZAMAR TAQUES.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0032	SF	SCOP	REP	00002	2006	05	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 713/714 do Vol. IV, Ofício nº 046/2006-CEDP, de 29.8.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA convidando o Sr. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA para falar sobre a presente matéria, na reunião do CEDP do dia 6.9.2006, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. Ofício enviado ao convidado por fax e Correios.
Juntei, ainda, cópia da ata da 8ª reunião (às fls. 845-1 a 845-152#) que foi publicada no DSF/Suplemento, nº 189 de 11-10-2006 às págs. 95 a 188.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0033	SF	SCOP	REP	00002	2006	06	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

8ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Nesta data, realizou-se a 8ª REUNIÃO de 2006 DO CEDP, às 10h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir nos autos da Representação nº 1, de 2006, o Exmº Sr. Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, a Sra. MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, a Sra. MARIA DA PENHA LINO e o Sr. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO; ouvir, nos autos da Representação nº 2, de 2006, os Senhores IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA e PAULO ROBERTO RIBEIRO, e ouvir, nos autos da Representação nº 3, de 2006, o Exmº Sr. Deputado LINO ROSSI.

Listas de Presença anexadas às fls. 846/847 do Vol. IV.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0034	SF SCOP	REP	00002	2006	06	09	2006	SF SCOP	Funcionário

8ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Os convidados da reunião da Representação nº 2 assinaram Termo de Comparecimento, e o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO assinou Termo de Compromisso e Termo de Transferência de Sigilo Bancário (fls. 715/719 do Vol. IV)

Na reunião, o Sr. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA entregou o Ofício nº 1910/2005/PAB Justiça Federal, de 6.8.2006, em que comunica a solicitação de extrato bancário de sua conta na Caixa Econômica Federal (fls. 720/722 do Vol. IV).

O Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO entregou documentação referente a procedimento de licitação da Prefeitura Municipal da cidade Pontes e Lacerda (MT) (fls. 723/843 do Vol. IV).

O Senador PAULO OCTÁVIO apresentou Requerimentos, aprovados pelo CEDP, solicitando: relatórios de conversas telefônicas a respeito da "Operação Sanguessuga", em que se faz menção ao nome da Senadora SERYS SLHESSARENKO ou do Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO; que sejam ouvidos: Sr. POLICENA, Sra MARIA ESTELA ou MARIA STELA e o Sr. SÉRGIO, do Município de Pontes e Lacerda (fls. 844/845 do Vol. IV).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0035	SF SCOP	REP	00002	2006	06	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 848 do Vol. IV, Of. GAB. SAL nº 077-06, de 6.9.2006, do Senador ALMEIDA LIMA, solicitando ao Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA, autorização para encaminhar ao seu gabinete cópia dos depoimentos feitos e documentos apresentados perante o CEDP pelos Srs. DARCI VEDOIN E LUIZ ANTÔNIO VEDOIN. Solicitação deferida pelo Presidente do CEDP, de acordo com despacho à fl. 848 do Vol. IV.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0036	SF SCOP	REP	00002	2006	06	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 849/851 do Vol. IV, Ofício nº 065/2006-CEDP, de 5.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, solicitando ao Presidente do Banco Central do Brasil, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, a transferência do sigilo bancário para o CEDP conforme Termo de Transferência de Sigilo Bancário assinado pelo Senhor DARCI JOSÉ VEDOIN.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0037	SF	SCOP	REP	00002	2006	08	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 852/854 do Vol. IV, Ofício nº 072/2006-CEDP, de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, encaminhando ao Presidente do Banco Central do Brasil, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, o consentimento do Sr. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA para transferência de seu sigilo bancário ao CEDP.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0038	SF	SCOP	REP	00002	2006	08	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 855/857 do Vol. IV, Ofício nº 073/2006-CEDP, de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, encaminhando ao Presidente do Banco Central do Brasil, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, o consentimento do Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO para transferência do sigilo bancário da empresa SÃO BENEDITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA ao CEDP.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0039	SF	SCOP	REP	00002	2006	08	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 858/861 do Vol. IV, Ofício nº 074/2006-CEDP, de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, encaminhando ao Presidente do Banco Central do Brasil, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, o consentimento do Sr. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN para transferência do sigilo bancário de suas empresas ao CEDP.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0040	SF	SCOP	REP	00002	2006	08	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 862 do Vol. IV, Ofício nº 075/2006-CEDP, de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convidando o Sr. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA para acareação marcada para o dia 12.9.2006, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho. O referido ofício foi recebido pelo advogado do convidado, Dr. OTTO MEDEIROS.

N.Bal	Cs./Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0041	SF SCOP	REP	00002	2006	08	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 863 do Vol. IV, Ofício nº 077/2006-CEDP, de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convidando o Sr. DARCI JOSÉ VEDOIN para acareação marcada pra o dia 12.9.2006, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho. O referido ofício foi recebido pelo advogado do convidado, Dr. OTTO MEDEIROS.

N.Bal	Cs./Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0042	SF SCOP	REP	00002	2006	08	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 864 do Vol. IV, Ofício nº 078/2006-CEDP, de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convidando o Sr. LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN para acareação marcada pra o dia 12.9.2006, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho. O referido ofício foi recebido pelo advogado do convidado, Dr. OTTO MEDEIROS.

N.Bal	Cs./Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0043	SF SCOP	REP	00002	2006	08	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 865 do Vol. IV, Ofício nº 076/2006-CEDP, de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convidando o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO para acareação marcada pra o dia 12.9.2006, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho. O referido ofício foi recebido, por fax, pelo escritório do advogado do convidado, Dr. PAULO TAQUES.

N.Bal	Cs./Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0044	SF SCOP	REP	00002	2006	11	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 866/893 do Vol. IV, Ofício nº 079/2006 CEDP (Circular), de 6.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, para a Senadora SERYS SLHESSARENKO e os membros do CEDP, comunicando-lhes que estão convocadas a 10ª e 11ª REUNIÃO do CEDP, marcadas para o dia 12.9.2006, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, às 14h e 15h, respectivamente.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0045	SF SCOP	PCR	00002	2006	11	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 894 do Vol. IV, Ofício nº 084/2006-CEDP, de 8.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, solicitando ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA, encaminhar ao CEDP relatórios da Polícia Federal de conversas telefônicas a respeito da "Operação Sanguessuga", em que se faz menção ao nome da Senadora SERYS SLHESSARENKO ou do Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO;

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0046	SF SCOP	REP	00002	2006	11	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 895/896 do Vol. IV, fax recebido no dia 8.9.2006, do advogado OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JR., encaminhando escopo de condições para apresentação perante a reunião do CEDP marcada para o dia 12.9.2006, às 15h, dos Srs. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN e IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, e informando o não comparecimento do Sr. DARCI JOSÉ VEDOIN. Solicita, ainda, cópia integral do processo da Senadora SERYS SLHESSARENKO que tramita no CEDP.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0047	SF SCOP	REP	00002	2006	12	09	2006	SF SCOP	Funcionário

11ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Nesta data, realizou-se a 11ª REUNIÃO de 2006 DO CEDP, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à acareação entre os Senhores LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN, DARCY JOSÉ VEDOIN, PAULO ROBERTO RIBEIRO e IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, nos autos das Representações nºs 2 e 3, de 2006, referentes à Senadora SERYS SLHESSARENKO e o Senador MAGNO MALTA, respectivamente.

Os depoentes assinaram Termo de Comparecimento e PAULO ROBERTO RIBEIRO assinou o Termo de Compromisso (fls. 897/900 do Vol. IV).

Na reunião, o advogado do Sr. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN, Dr. OTTO MEDEIROS, entregou Histórico Escolar do filho de seu cliente (fls. 901/902 do Vol. IV).

Juntei, às fls. 902-1 a 902-181 do Volume IV, Ata Circunstanciada da 11ª Reunião de 2006 do CEDP, bem como Lista de Presença original à fl. 903 do Vol. IV.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI		
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano				
0048	SF	SCOP	REP	00002	2006	12	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 904 do Vol. IV, Ofício nº 094/2006-CEDP, de 12.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convidando o Sr. DARCI JOSÉ VEDOIN para acareação marcada pra o dia 20.9.2006, às 12h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho. No verso da fl. 904, o advogado OTTO MEDEIROS informa que o Sr. DARCI não poderá comparecer por motivos de saúde.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI		
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano				
0049	SF	SCOP	REP	00002	2006	14	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 905/906 do Vol. IV, Of. Int. GSSM 001/06, de 13.9.2006, do Subchefe de Gabinete do Senador SIBÁ MACHADO, OTÁVIO FERREIRA LIMA, que, a pedido do Senador SIBÁ MACHADO, solicita cópia das Notas Taquigráficas da 7ª Reunião do CEDP, realizada em 5.9.2006.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0050	SF	SCOP	REP	00002	19	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, Ofício nº 049/2006-CSF, de 11.9.2006, do Corregedor do SF, Senador ROMEU TUMA, encaminhando ao Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, Relatório de Atividades da Corregedoria nos autos da Petição nº 11, de 2006, juntamente com nove volumes do processado (fls. 907/911 do Vol. IV).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0051	SF SCOP	REP	00002	2006	19	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Encerrado o Vol. IV, à fl. 911;
Aberto o Vol. V, à fl. 912.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0052	SF SCOP	REP	00002	2006	20	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 912/939 do Vol. V, Ofício nº 098/2006-CEDP (Circular), de 15.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando aos membros do CEDP que está convocada a 14ª REUNIÃO DO CEDP, a realizar-se no próximo dia 20 de setembro, quarta-feira, às 15 horas, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os Senhores JOÃO POLICENA ROSA NETTO, SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS e MARIA ESTELA DA SILVA nos autos desta matéria.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0053	SF SCOP	REP	00002	2006	20	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 940 do Vol. V, Ofício nº 099/2006-CEDP, de 15.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convidando o Sr. JOÃO POLICENA ROSA NETTO para comparecer à 14ª REUNIÃO DO CEDP, marcada para o dia 20.9.2006, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvi-lo nos autos desta matéria.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0054	SF SCOP	REP	00002	2006	20	09	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 941 do Vol. V, Ofício nº 100/2006-CEDP, de 15.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, enviado por fax e SEDEX, para o Sr. SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS, convidando-o a comparecer à 14ª REUNIÃO DO CEDP, marcada para o dia 20.9.2006, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvi-lo nos autos desta matéria.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0055	SF	SCOP	REP	00002	2006	20	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 942/949 do Vol.V, Ofício nº 101/2006-CEDP, de 15.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, enviado via SEDEX e telegrama, para a Sra. MARIA ESTELA DA SILVA, convidando-a a comparecer à 14ª Reunião do CEDP, marcada para o dia 20.9.2006, às 15h, na Sala 6 da ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvi-la nos autos desta matéria. O endereço da convidada foi informado pelo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara/MT, em substituição na 2ª Vara, MARCOS ALVES TAVARES, de acordo com Ofício nº 1379/2006-SECRI, de 18.9.2006, em resposta à solicitação do Secretário-Geral da Mesa do SF, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, feita no Ofício SGM nº 527/2006, de 18.9.2006.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0056	SF	SCOP	REP	00002	2006	20	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 950/951 do Vol. V, comprovante de recebimento de cópia das atas assinado por ALEXANDRE SLHESSARENKO, advogado da Senadora SERYS SLHESSARENKO, em atendimento ao seu requerimento, de 14.9.2006.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0057	SF	SCOP	REP	00002	2006	20	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

14ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Nesta data, realizou-se a 14ª REUNIÃO DO CEDP, às 15h, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, oitiva do Sr. JOÃO POLICENA ROSA NETTO, do Sr. SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS e da Srª MARIA ESTELA DA SILVA, nos autos desta matéria.

Juntei às fls. 951-J a 951-61, do Vol. V, Ata Circunstanciada da 14ª Reunião, bem como Lista de Presença original à fl. 952 do Vol. V.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0058	SF	SCOP	REP	00002	2006	20	09	2006	SF	SCOP	Funcionário

14ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Os convidados desta reunião assinaram Termo de Comparecimento e Termo de Compromisso (fls. 953/958 do Vol. V).

O Senador PAULO OCTÁVIO apresentou Requerimento, aprovado pelo CEDP, solicitando que a Sra. REGINA BORELA, Assessora da Senadora SERYS SLHESSARENKO, seja ouvida no CEDP (fl. 959 do Vol. V).



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.º Bal		Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0059		SF	SCOP	REP	00002	2006	21	09	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, à fl. 960 do Vol. V, Ofício nº 116/2006-CEDP, de 20.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Sra. MARIA REGINA BORELA que, de acordo com deliberação na 14ª Reunião do CEDP, será colhido o seu depoimento por dois advogados do SF na cidade de Cuiabá (MT), do dia 25.9.2006.

N.º Bal		Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0060		SF	SCOP	REP	00002	2006	21	09	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, à fl. 961 do Vol. V, Ofício nº 117/2006-CEDP, de 20.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Senadora SERYS SLHESSARENKO que, de acordo com deliberação na 14ª Reunião do CEDP, será colhido o depoimento da Sra. MARIA REGINA BORELA por dois advogados do SF na cidade de Cuiabá (MT), do dia 25.9.2006.

N.º Bal		Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0061		SF	SCOP	REP	00002	2006	22	09	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, às fls. 962/963 do Vol. V, comprovante de recebimento, assinado por servidor do Gabinete do Senador ALMEIDA LIMA, de cópia das notas taquigráficas da 14ª REUNIÃO DO CEDP, de acordo com Ofício STAQ nº 178/2006, de 22.9.2006, da Diretora da Secretaria de Taquigrafia, DENISE ORTEGA DE BAËRE, ao Secretário Geral da Mesa do SF, RAIMUNDO CARREIRO SILVA.

N.º Bal		Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0062		SF	SCOP	REP	00002	2006	22	09	2006	SF	SCOP	

Certifico que a Ata da 5ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP foi publicada no DSF nº 158, de 9.9.2006, págs. 28608/28624.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0063	SF SCOP	REP	00002	2006	27	09	2006	SF SCOP		Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 964/966 do Vol. V, Ofício nº 118/2006-CEDP, de 25.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, encaminhando ao Presidente do Conselho Diretor da ANATEL, PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR, consentimento do Sr. LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN para transferência de seu sigilo telefônico ao CEDP.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0064	SF SCOP	REP	00002	2006	27	09	2006	SF SCOP		Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 967/990-B do Vol. V, documentos da Sra MARIA REGINA BORELA e notas taquigráficas de seu depoimento, colhido no dia 25.9.2006, na cidade de Cuiabá, com a presença de seu advogado, ALEXANDRE SLHESSARENKO, e dos Srs. ROBERTO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA e PAULO HENRIQUE SOARES, Consultores do SF designados para colaborar com os trabalhos do Relator desta matéria, Senador PAULO OCTÁVIO.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0065	SF SCOP	REP	00002	2006	27	09	2006	SF SCOP		Funcionário

Juntei, nesta data, duas CERTIDÕES, assinadas pela Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ. A primeira CERTIDÃO, de 26.9.2006, com a informação da entrega para o Relator desta matéria, Senador PAULO OCTÁVIO, e para o Consultor Legislativo do SF, ROBERTO SAMPAIO CONTREIRAS, de material referente ao depoimento da Sra. MARIA REGINA BORELA, colhido em 25.9.2006, na cidade de Cuiabá/MT. A segunda CERTIDÃO, de 27.9.2006, com a informação da entrega para Sr. ROBERTO SAMPAIO CONTREIRAS, de material referente à 14ª REUNIÃO DO CEDP (fls. 991/992 do Vol. V)

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0066	SF SCOP	REP	00002	2006	04	10	2006	SF SCOP		Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 993/1020 do Vol. V, Ofício nº 114/2006-CEDP (circular), de 2.10.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, convocando os membros do CEDP para a 17ª REUNIÃO DO CEDP, marcada para o dia 5.10.2006, às 14h30, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir a Senadora SERYS SLHESSARENKO nos autos desta matéria.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
0067	SF	SCOP	REP	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP		
				00002	2006	04	10	2006				

Juntei, nesta data, à fl. 1021 do Vol. V, Ofício nº 115/2006-CEDP, de 2.10.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Senadora SERYS SLHESSARENKO que está convocada a 17ª REUNIÃO DO CEDP, marcada para o dia 5.10.2006, às 14h30, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os autos desta matéria.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
0068	SF	SCOP	REP	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP		
				00002	2006	04	10	2006				

Juntei, nesta data, Ofícios nºs 120 e 121/2006-CEDP, de 2.10.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, para o Sr. LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN e Sr. DARCI JOSÉ VEDOIN, respectivamente, solicitando-lhes encaminhar documentação comprobatória da condição de representante legal das empresas citadas no Termo de Transferência de Sigilo Bancário e Fiscal, anexados às fls. 1026-A/1026-B e 1030 do Vol. V, requerida pelo Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, LUIZ DO COUTO NETO, conforme Ofício Secre/Aspar-2006/1.100, de 26.9.2006, de fl. 1032 do Vol. V. Ofícios nºs 120 e 121 foram enviados via fax e SEDEX para o advogado do Sr. LUIZ e Sr. DARCI, Dr. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JÚNIOR (fls. 1022/1032 do Vol. V).

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
0069	SF	SCOP	REP	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP		
				00002	2006	04	10	2006				

Juntei, nesta data, Ofício nº 121/2006-CEDP, de 2.10.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, solicitando ao Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO encaminhar documentação comprobatória da condição de representante legal da empresa citada no Termo de Transferência de Sigilo Bancário e Fiscal, anexado às fls. 1037/1038 do Vol. V, requerida pelo Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, LUIZ DO COUTO NETO, conforme Ofício Secre/Aspar-2006/1.100, de 26.9.2006, de fl. 1039 do Vol. V. Ofício nº 121 foi enviado via fax e SEDEX para o advogado do Sr. PAULO, Dr. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES (fls. 1033/1039 do Vol. V).

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI Funcionário
0070	SF	SCOP	REP	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP		
				00002	2006	05	10	2006				

17ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Nesta data, realizou-se a 17ª REUNIÃO de 2006 DO CEDP, às 14h30, na Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir a Senadora SERYS SLHESSARENKO, nos autos desta matéria, conforme cópia da Ata, de fls. 1040/1071 do Vol. V, e Lista de Presença, de fl. 1072 do Vol. V.

A Senadora assinou Termo de Comparecimento (fls. 1073 do Vol. V).

Lido Requerimento assinado pelo Sr. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES, advogado do Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO, de 18.9.2006, solicitando o envio de ofício diretamente à Caixa Econômica Federal, requisitando os microfílm de todos os cheques sacados contra o Sr. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, no período de 10.09.2003 a 20.09.2003. Nesse Requerimento encontra-se despacho do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, para encaminhar ao Relator, Senador PAULO OCTÁVIO (fls. 1074/1075 do Vol. V).

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0071	SF SCOP	REP	00002	2006	10	10	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 1076/1077 do Vol. V, Requerimento assinado pelo Sr. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES, advogado do Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO, de 18.9.2006, com os comprovantes de recebimento assinados por servidora do Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO e por PAULO HENRIQUE SOARES, Consultor designado para colaborar com os trabalhos do Relator desta matéria.

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0072	SF SCOP	REP	00002	2006	10	10	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 1078/1083 do Vol. V, Ofício nº 866/2006-GSJAS, de 18.9.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, solicitando ao Secretário-Geral da Mesa Diretora do SF, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, que seja dada ciência à Senadora SERYS SI.HESSARENKO do Relatório de Atividades da Corregedoria nos autos da Petição nº 11, de 2006, de acordo com Ofício nº 49/2006. Solicitação atendida conforme despacho do Sr. RAIMUNDO CARREIRO no próprio ofício.

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0073	SF SCOP	REP	00002	2006	16	10	2006	SF SCOP	Funcionário

ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2006 DO CEDP

Publicada no DSF nº 178, de 7.10.2006, págs.30500/30504, a Ata da 6ª Reunião de 2006 do CEDP.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0074	SF SCOP	REP	00002	2006	08	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, Certidões lavradas pela SCOP, de 17-10-2006 e 20-10-2006, referente ao Sr. João Policena Rosa Netto (fls. 1084/1085).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0075	SF SCOP	REP	00002	2006	08	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, petição do Dr. Davi Machado Evangelista, ao Sr. Relator Senador PAULO OCTÁVIO, requerendo seja determinada a expedição de Ofício à Polícia Federal em Brasília, solicitando cópia do depoimento prestado pelo Sr. Expedito Afonso Veloso, nro autos do Inquérito n.º 623/2006 (fls. 1086/1088).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0076	SF SCOP	REP	00002	2006	08	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício n.º 231/2006/PBOAS/SPB/SUE-ANATEL, de 06-10-2006, do Superintendente Executivo Substituto, MARCELO ANDRADE PIMENTA, ao Presidente do Conselho de Ética, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, reportando-se ao ofício n.º 118/2006-CEDF e encaminhando cópia dos ofícios enviados às concessionárias de telefonia. (fls. 1089/1121).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0077	SF SCOP	REP	00002	2006	08	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício CE-PAJ 327-2006 da Assessoria Jurídica da Sercomtel, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1122)

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0078	SF SCOP	REP	00002	2006	08	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício n.º 4261/JUR-GSM/2006, do Sr. Kleber Borges de Moura, Brasil Telecom, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1123).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0079	SF SCOP	REP	00002	2006	08	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício do Diretor de Assuntos Legais e Regulatórios, Leandro Felga Cariello, INTELIG, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1124).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0080	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício do Departamento Jurídico da Claro, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1125/1126).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0081	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício CT n.º 5254/06 SEG/GVT, do Gerente do Departamento de Segurança e Administração da GVT, OSWALDO BARDARO, ao Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1127).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0082	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, Ofício CT n.º 052206/2006ASP/GRAOP, da Gerência de Relacionamento e Apoio aos Órgãos Públicos da TIM, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1128/1129)

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0083	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, Ofício do Gerente de Administração de Serviços da Amazônia Celular, WALBER MILHOMEM, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1130)

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0084	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, Ofício Circular n.º 230/2006/PBOA/PBOA/SPB/SUE-ANATEL, da Aerotech Telecomunicações LTDA, na pessoa de GUILHERME VILLARES, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1131).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0085	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, Ofício do Sócio-Administrador LUIS ALBERTO DE CASTELO VIEIRA, da Local Serviços de Telecomunicações LTDA, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, (fls. 1132)

N.Bal	Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0086	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício ETMLCT0063-II-2006, do Diretor da ETML, OMAR GESUALDO, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1135)

N.Bal	Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0087	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício CJU-0754/2006, da Coordenação Jurídica da CTBC TELECOM, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1136).

N.Bal	Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0088	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício GARE 157/2006, da Gerente do Departamento Jurídico da TRANSIT DO BRASIL LTDA., MARIA APARECIDA CAPUTO, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1137).

N.Bal	Cs./Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0089	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício da KONECTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., na pessoa de CINTIA SERRANO CORREIA, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1138)

N.Bal	Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0090	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício da IDI BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na pessoa de ELISEU CARNIZELLO, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1139).

N.Bal	Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0091	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício IMPT - 057/06, da Diretora de Contratos da IMPSAT, TERESINHA CAMARGO, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1140).

N.Bal	Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0092	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício CT.ID-S 3309/06, do Diretor de Administração e Segurança da TELEFÔNICA, Sr. VALDIR JOSÉ COSTA, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1141).

N.Bal	Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0093	SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, Ofício ROJU-3875/2006, da AMERICEL S.A, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1142/1146).

N.Bal 0094	Cs/Org SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino SF SCOP	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo REP	Número 00002	Ano 2006	Dia 09	Mês 11	Ano 2006		

Juntei, nesta data, Ofício da EMBRATEL S.A, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1147);

N.Bal 0095	Cs/Org SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino SF SCOP	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo REP	Número 00002	Ano 2006	Dia 09	Mês 11	Ano 2006		

Juntei, nesta data, Ofício CE - PAJ 328/2006, da Assessoria Jurídica da Secomtel, na pessoa da Sra. LILIAN ONO SPOLON, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1148).

N.Bal 0096	Cs/Org SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino SF SCOP	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo REP	Número 00002	Ano 2006	Dia 09	Mês 11	Ano 2006		

Juntei, nesta data, Ofício CT/MZ/108500/29868-06, da Telemar Norte Leste S.A, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1149).

N.Bal 0097	Cs/Org SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino SF SCOP	HOCTAVIO Funcionário
		Tipo REP	Número 00002	Ano 2006	Dia 09	Mês 11	Ano 2006		

Juntei, nesta data, Ofício do Depto. Jurídico da TMais, na pessoa da Sra. Fabiana Rozante Palmeira, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1150)

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0102	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, Ofício CT/MZ/108500/29869-A-06, da Telemar Oi, em resposta ao Ofício 118/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1157).

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	HOCTAVIO
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0103	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, Ofício DESIG/DIATE-2006/6710, do Chefe do Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação do Banco Central, Sr. Cornélio Farias Pimentel, em resposta ao Ofício 072/2006, do Presidente do Conselho de Ética do Senado, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA (fls. 1158/1178).

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0104	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 1179/1204 do Vol. V, Ofício nº 131/2006-CEDP(circular), de 8.11.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando aos membros do CEDP que está convocada a 20ª REUNIÃO DO CEDP para o dia 23.11.2006, às 10 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do Relatório do Senador Paulo Octávio, Relator desta matéria.

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MIKI
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0105	SF SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 1205 do Vol. V, Ofício nº 134/2006-CEDP, de 8.11.2006, do Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, comunicando à Senadora SERYS SLHESSARENKO que está convocada a 20ª REUNIÃO DO CEDP para o dia 23.11.2006, às 10 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do Relatório do Senador Paulo Octávio, Relator desta matéria.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0106		SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	 Miki Funcionário

Encerrado o Vol. V, à fl. 1205;
Aberto o Vol. VI, à fl. 1206.

Recebido, em 17.10.2006, expediente, de 9.10.2006, assinado pelo Dr. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES, advogado do Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO, solicitando retificações nas Atas das 8ª e 11ª Reuniões de 2006 do CEDP (fls. 1206/1207 do Vol. VI).

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0107		SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	 Miki Funcionário

Recebido, em 20.10.2006, expediente, de 17.10.2006, assinado pelo Dr. ALEXANDRE SLHESSARENKO, advogado da Senadora SERYS SLHESSARENKO, solicitando retificações na Ata da 7ª Reunião de 2006 do CEDP (fls. 1208/1209 do Vol. VI).

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0108		SF	SCOP	REP	00002	2006	09	11	2006	SF	SCOP	 Miki Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 1210/1215 do Vol. VI, correspondência CT nº 052206/2006ASP/GRAOP, de 9.11.2006, da Gerência de Relacionamento e Apoio aos Órgãos Públicos da TIM, encaminhando ao Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, informações solicitadas no Ofício nº 118/2006-CEDP.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0109		SF	SCOP	REP	00002	2006	20	11	2006	SF	SCOP	 Miki Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 1216 do Vol. VI, Ofício GSSS2 nº 488, de 13.11.2006, da Senadora SERYS SLHESSARENKO, solicitando ao Presidente do CEDP, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, cópia do inteiro teor desta matéria.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODARBO
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0110	SF	SCOP	REP	00002	2006	22	11	2006	SF	SCOP	Funcionário

Certifico que as Atas da 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar foram publicadas no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11 de outubro de 2006, às páginas 00004 a 00479.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	Assinatura Funcionário		
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano				
0111	SF	SCOP	REP	00002	2006	22	11	2006	SF	SCOP	 Funcionário

Juntei, nesta data, cópia do Ofício n° 136/2006-CEDP (circular), datado de 21 de novembro de 2006, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, aos membros do Conselho e aos Senadores Ney Suassuna, Magno Malta e Seryjs Shlëshsarenko, comunicando a transferência da Reunião, anteriormente marcada para o dia 23 de novembro, para o dia 28 de novembro de 2006, destinada à apreciação das Representações n°s 1, 2 e 3, de 2006 (fls. 1217/1246).

N. Bal		Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE  Funcionário
				Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0112	SF	SCOP		RFP	00002	2006	28	11	2006	SF	SCOP	

Juntei às fls. 1247/1278, do Vol. VI, Ata Circunstanciada da 19ª Reunião do CEDP realizada em 21.11.2006. Juntei, também, as Atas Circunstanciadas da 1ª e 8ª Reuniões do CEDP, com as correções aprovadas na 19ª Reunião (fls. 1279 a 1483 e 1484 a 1637 do Vol. VI, respectivamente).



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA		ORGÃO		IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA		DATA DA AÇÃO		FUNCIONÁRIO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0113	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 1638 a 1690 do Volume VI, a Ata Circunstanciada da 20ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 28 de novembro de 2006, às 10h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0114	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 1691 e 1692 do Volume VI, cópias das listas de presença dos membros e dos não membros do Conselho presentes à 20ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0115	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 1693 a 1715 do Volume VI, cópia do Parecer do Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna, propondo a aplicação da pena de perda de mandato.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0116	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, às fls. 1716 a 1723 do Volume VI, cópia do voto em separado do Senador Wellington Salgado sobre o Relatório do Senador Jefferson Péres nos autos da Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna, propondo a aplicação de medida disciplinar de censura verbal ao Senador Ney Suassuna.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0117	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	

Juntei, às fls. 1724 a 1736 do Volume VI, cópia do voto em separado do Senador Valdir Raupp sobre a Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna, propondo o arquivamento da Representação.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0118	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	

Juntei, à fl. 1737 do Volume VI, cópia da lista de votação do requerimento de preferência para o voto em separado do Senador Wellington Salgado sobre a Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna, aprovado com 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) contra.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0119	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	

Juntei, à fl. 1738 do Volume VI, cópia da lista de votação do voto em separado do Senador Wellington Salgado sobre a Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna. O Relatório, propondo a aplicação de medida disciplinar de censura verbal ao Senador Ney Suassuna, foi aprovado com 11 (onze) votos a favor e 02 (dois) votos contra.

N.Bal	Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		LUCIENE Funcionário
			Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano			
0120	SF	SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF	SCOP	

Juntei, às fls. 1739 a 1799 do Volume VI, o Relatório do Senador Paulo Octávio, Relator da Representação nº 2, de 2006, referente à Senadora Servs Stihessarenko, propondo o arquivamento da Representação.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	LUCIENE Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0121	SF SCOP	RFP	00002	2006	07	12	2006	SF SCOP	

Juntei, à fl. 1800 do Volume VI, lista de votação do relatório do Senador Paulo Octávio sobre a Representação nº 2, de 2006, referente à Senadora Serys Shessarenko, aprovado por unanimidade.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	LUCIENE Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0122	SF SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF SCOP	

Juntei, às fls. 1801/1815 do Volume VI, cópia do Relatório do Senador Demóstenes Torres, Relator da Representação nº 3, de 2006, referente ao Senador Magno Malta, propondo o arquivamento da Representação. Juntei, ainda, à fl. 1816 do Volume VI, cópia da lista de votação do referido Relatório, aprovado por unanimidade.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	LUCIENE Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0123	SF SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, cópia de ofício s/nº datado de 10 de novembro de 2006, de lavra do Diretor da ENGEVOX Telecomunicações Ltda, Ricardo Motta de Mello, dirigido ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, em resposta ao Of. nº 118/2006-CEDP (fl. 1818 do Volume VI).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	LUCIENE Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
0124	SF SCOP	REP	00002	2006	07	12	2006	SF SCOP	

Juntei, nesta data, cópia do ofício CT-076/11/2006-SERMATEL, datado de 10 de novembro de 2006, do Diretor da SERMATEL - Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, Tomas Henrique Fuchs, ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, em resposta ao Of. nº 118/2006-CEDP (fl. 1819 do Volume VI).

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		HOCTAVIO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
0125	SF SCOP	REP	00002	2006	12	12	2006	SF	SCOP	

Certifico que as Atas da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Reuniões foram publicadas no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 210, de 25.11.2006.

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
0126	SF SCOP	REP	00002	2006	13	12	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, o Ofício nº 139/2006-CEDP, de 06 de dezembro de 2006, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, ao Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN, Deputado Antônio Carlos Biscaia, encaminhando cópia do Parecer nº 2, de 2006, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, referente à Representação nº 2, de 2006 (fl. 1820 do Volume VI).

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
0127	SF SCOP	REP	00002	2006	13	12	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, cópia de ofício de lavra de Cid Blanco Filho, da DSLI VOX 3 BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA, datado de 24 de outubro de 2006, dirigido ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, em resposta ao Ofício nº 118/2006-CEDP (fl. 1821 do Volume VI).

N. Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MARIS Funcionário
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	SF	SCOP	
0128	SF SCOP	RFP	00002	2006	19	12	2006	SF	SCOP	

Juntei, nesta data, representação da senadora HELOISA HELENA, referente à senadora SERYS MARLA SLHESSARENKO, datada de 22 de agosto de 2006.
Juntei, nesta data, Parecer nº 218-a/2006-ADVOSF, datado de 28-8-06, do Advogado-Geral, ALBERTO CASCAIS, sugerindo o mesmo destino para as representações protocolizadas pelo PSOL, com o fim de que seja juntado aos autos do processo instaurado perante o CEDP e lá apreciado.
Em 4-10-2006, o presidente do Senado, Senador RENAN CALHEIROS, encaminha ao CEDP, documento do PSOL para que seja dado parecer da advocacia.
Em 24-10-2006, despacho do presidente do CEDP, senador JOÃO ALBERTO SILVA, determinando a apensação da documentação apresentada pelo PSOL, à Representação nº 2, de 2006.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.º Bal		Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		 Funcionário
				Tipo	Numero	Ano	Dia	Mês	Ano			
0129		SF	SCOP	REP	00002	2006	02	01	2007	SF	SCOP	

Juntei à fl. 1822 do Vol. VI Ofício nº 142-CEDP, de 08.12.2006, do Presidente do Conselho de Ética, Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, cópia do Parecer nº 2, de 2006 do Conselho de Ética, aprovado na reunião realizada no dia 28.11.2006, referente à Representação nº 2, de 2006.



FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			 FUNCIONÁRIO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			 FUNCIONÁRIO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			 FUNCIONÁRIO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0285/06 – CPMI “Ambulâncias”

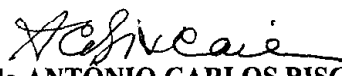
Brasília, 15 de agosto de 2006.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 77, de 2006, com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, em cumprimento ao artigo 150 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a Vossa Excelência Relatório Parcial aprovado na 45ª Reunião da Comissão, realizada em 10/08/2006, para instauração de processos disciplinares relativos aos senhores Senadores, na forma do item 6.3 do referido Relatório.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,


Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Presidente

A Sua Excelência
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

**CONGRESSO NACIONAL****REQUERIMENTO (CN)**

Autores: Deputado Raul Jungmann e outro(s) parlamentares

nº 77, DE 2006

Ementa: Requerem a criação de COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, composta de dezessete senadores e dezessete deputados e igual número de suplentes, nos termos do Art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar as denúncias envolvendo a “OPERAÇÃO SANGUESSUGA”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

VOLUME LXXIX**RELATÓRIO PARCIAL Nº 1**

Presidente: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator: Senador AMIR LANDO

Este volume contém trechos de depoimentos e gravações analisados pela CPMI, a notificação e a manifestação escrita do parlamentar.

Sen. SERYS SLHESSARENKO

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'S' proeminente e uma 'E' finalizada com um traço longo e curvo.

SENADORA SERYS MARLY SLHESSARENKO (PT-MT)**Legislaturas: 52ª e 53ª.****Depoimento de Luiz Antônio Vedoin - Justiça Federal - 03 a 11/07/2006**

O breve relatório que segue sistematiza as referências à Senadora Serys Slhessarenko contidas no interrogatório do Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin perante a Justiça Federal do Mato Grosso. Em seu depoimento, Luiz Antônio revela que Paulo Roberto, genro da senadora, comprometeu-se a viabilizar a aprovação de uma emenda ao orçamento em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de unidades móveis de saúde para municípios do Mato Grosso. A comissão devida à senadora seria equivalente a 10% e, segundo Paulo Roberto teria explicado a Luiz Antônio, seria utilizada para quitar uma dívida de campanha. A emenda aprovada foi, entretanto, de apenas R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Luiz Antônio conheceu Paulo por meio de Sérgio, de Pontes e Lacerda, que possui uma construtora na cidade de Cuiabá. Paulo também está ligado à área de construção civil, em especial a Construtora Dinâmica. Entre os meses de setembro e outubro de 2003, Sérgio levou Paulo à sede da Planam, em Cuiabá, para conversar com Luiz Antônio. Naquela oportunidade, Paulo disse a Luiz Antônio que estava precisando de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagar uma dívida de campanha da Senadora. Após alguma negociação, chegaram a um acordo: a Senadora Serys apresentaria uma emenda genérica para o exercício de 2004 em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para os municípios

03 - 5

RQN nº 77/2006 - CN -	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis. _____	
Doc. _____	

do Estado de Mato Grosso para fins de aquisição de unidades móveis de saúde. Os municípios beneficiados com a emenda encontram-se na lista de fls. 218 do avulso I.

Luiz Antônio esclareceu que, nessa lista, falta um município para totalizar o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A promessa de uma emenda superior a um milhão de reais, portanto, não se concretizou, ficando o valor final da emenda inferior em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao acertado. A diferença seria compensado, de acordo com o relato de Luiz Antônio, nos exercícios seguintes.

Luiz Antônio afirma ter feito um acordo no sentido do pagamento de 10% do valor da emenda a título de comissão. Ele entregou a Paulo pessoalmente, como adiantamento dessa comissão, na presença de Ivo Marcelo e Sérgio, na sede da Planam em Cuiabá, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em espécie. Os municípios beneficiados com a emenda não foram escolhidos por Luiz Antônio. De acordo com ele, foi o próprio Paulo quem passou a lista com os municípios, bem como os nomes das pessoas que deveriam ser procuradas para acertarem os detalhes das licitações direcionadas. Luiz Antônio menciona, ainda, uma emenda parlamentar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), empenhada em 2005 e paga em 2006.

Luiz Antônio executou as licitações de Colíder e Poxoréo, no ano de 2005, realizadas para a aquisição de unidades móveis de saúde, nas quais, segundo ele, os prefeitos também receberam comissão. No município de Poxoréo, Maria Estela da Planam teria entregado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao prefeito Antônio, no ano de 2006, em razão da aquisição de duas unidades móveis por meio da emenda da senadora Serys.

04

RQN nº 77/2006 - CN -	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	_____
Doc.	_____

O prefeito atual do município de Colider, por sua vez, teria recebido, pessoalmente na sede da Planam, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a uma emenda de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da deputada Celcita Pinheiro, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), também referente a essa mesma emenda de R\$ 104 000,00 (cento e quatro mil reais), da senadora.

Luiz Antônio afirmou acreditar que a Senadora tinha conhecimento dessas negociações, porque, inicialmente, Paulo Roberto havia se comprometido com uma emenda de um milhão de reais, em favor de municípios no Estado de Mato Grosso e, ao final, a emenda foi aprovada, mesmo que no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Na virada do ano de 2005 para 2006, Luiz Antônio encontra-se com o assessor parlamentar da senadora Serys, Policena. Vedoin informou a Policena que não teria conseguido executar as licitações dos demais municípios em razão de os prefeitos não aceitarem as condições impostas. O término do mandato dos prefeitos, por sua vez, havia acarretando dificuldades para Vedoin realizar as licitações. Policena disse que Luiz Antônio não deveria se preocupar, pois ele trataria das pendências diretamente com a senadora. Até a data do depoimento, Policena não havia dado retorno.

Luiz Antônio frisou que, normalmente, as emendas da Senadora são destinadas à área de construção civil e de estradas. Serys apresentou emendas para a construção de posto de saúde, em Pontes e Lacerda, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e para o anel viário da cidade, obras que foram executadas pela Construtora Dinâmica, ligada a Paulo, genro da Senadora. A obra asfáltica no Bairro Pedra Noventa, em Cuiabá também teve como fonte de recursos emenda da

25

RQN nº 77/2006 - CN -	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	_____
Doc.	_____

senadora Serys, segundo o depoente. A obra teria sido igualmente executada pela Construtora Dinâmica.

Reinterrogatório de Darci José Vedoin - Justiça Federal - 20 a 24/07/2006

Em depoimento à Justiça Federal do Mato Grosso, em 21 de julho de 2006, Darci Vedoin prestou informações pertinentes à Senadora Serys Shessarenko. De acordo com ele, Paulo Roberto, genro da Senadora, juntamente com Sérgio, ligado a uma construtora de Pontes e Lacerda, conhecido dele e de Luiz Antônio, foram até a sede da Planam em Cuiabá. Paulo, nessa oportunidade, pediu a Luiz Antônio R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para pagamento de despesas de campanha da senadora, durante o ano de 2002. Por outro lado, Paulo se comprometeria a destinar recursos para a área da saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, por meio de emendas da senadora. Paulo retornou posteriormente à sede da Planam em outra oportunidade, quando recebeu em mãos, na presença de Sérgio, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em espécie. Conforme havia sido combinado, foram destinados recursos para aquisição de unidades móveis de saúde para alguns municípios do Estado de Mato Grosso.

Darci afirmou ainda, que Policena seria o assessor parlamentar da Senadora responsável pela elaboração das emendas da parlamentar. Dos municípios beneficiados, apenas executou-se as licitações em Poxoréo e Colíder (informação discrepante com o afirmado por Maria Estela, que fala em União do Sul e Colíder - Luiz Antônio

06

RON nº 77/2006 - CN - CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

confirma Poxoréo e Colíder). Darci não sabe dizer por qual razão a licitação nos outros municípios não foi realizada. O responsável pelo contato com os prefeitos desses municípios era o Paulo Roberto, genro da senadora. Darci afirma, entretanto, que nunca conversou pessoalmente com a mesma sobre essa emenda ou sobre comissão em razão da destinação dos recursos ao esquema criminoso. Todas as vezes que esse assunto foi tratado o contato era Paulo Roberto, genro da senadora.

Darci afirmou, por fim, que as empresas Dinâmica e Dismaf são de propriedade, ou, no mínimo, ligadas a Paulo Roberto e que as mesmas executam obras com os recursos destinados pela senadora.

Depoimento de Ronildo Medeiros à CPMI em 13 de julho de 2006:

Em seu depoimento à CPMI, Ronildo afirma o seguinte:

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Tem a Deputada... a Senadora também. Serys, tá? Fiquei sabendo, o Luiz pode detalhar melhor, que houve também algum adiantamento para a Senadora Serys.

O SR. RAUL JUNGMAN (PPS – PE) – Adiantamento para quem e referente a quê?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Em espécie. Entregue ao genro dela. Para colocar emenda.

O SR. RAUL JUNGMAN (PPS – PE) – Mas alguma informação que o senhor queira dar?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Só isso aí que eu lembrei.

07

RQN nº 77/2006 - CN - CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	_____
Doc.	_____

Reinterrogatório de Ronildo Medeiros - Justiça Federal - 13.7.2006

Em depoimento à Justiça Federal, Ronildo afirmou, com relação à Senadora Serys Slhessarenko, que já chegou a ver Paulo, genro da Senadora, na sede da Planam. Pelo que soube, através de Luiz Antônio, Paulo estaria tratando com ele a respeito da destinação de recursos para a área da saúde, na aquisição de unidades móveis. Paulo foi apresentado a Luiz Antônio por Sérgio, de Pontes e Lacerda, empresário da área de construção civil. Ronildo informou, ainda, que não presenciou o dia em que Luiz Antônio entregou os R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para Paulo.

Depoimento de Maria Estela Silva - Justiça Federal

Em depoimento à Justiça Federal do Estado do Mato Grosso em 10 de junho de 2006, Maria Estela, funcionária da Planam, revelou, em seu depoimento, que assessores da Senadora Serys mantinham contato com a Planam, em Cuiabá, na pessoa de Luiz Antônio Vedoin (Maria Estela afirma "que assessores dos Senadores Ney Suassuna e Serys Marly também mantinham contato com a Planam, em Cuiabá, na pessoa de Luís Antônio"). Estela afirmou, ainda, que se recordava de dois municípios beneficiados por emendas da senadora, quais sejam, União do Sul e Colíder. As emendas já teriam sido pagas e as ambulâncias adquiridas da empresa Planam.

Depoimento de Rodrigo Medeiros de Freitas - Justiça Federal

Em depoimento à Justiça Federal do Estado do Mato Grosso em 8 de junho de 2006, Rodrigo informou tão-somente que ouviu Luiz Antônio e Darci Vedoin dizerem que tinham ido ao gabinete da Senadora

08

RQN nº 77/2006 - CN -	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	_____
Doc.	_____

Serys. Rodrigo, entretanto, não sabe dizer o propósito da visita dos acusados ao gabinete.

Análises e Transcrições de Gravações Telefônicas

Não encontramos no material coletado pela Polícia Federal interceptações que façam referência direta à Senadora Serys. Não obstante, o auto circunstanciado nº 002/2006 do Núcleo de Inteligência Polícia da PF de Mato Grosso, registra que o diálogo de índice 977643, entre Alessandra Vedoin (filha de Darci, uma das responsáveis pelos pagamentos da Planam) e Nilson. O Núcleo de Inteligência revela dúvida acerca do objeto da conversa, não sabendo precisar se se trata de um acordo para futura licitação ou de licitação já realizada, o que pode ser posteriormente apurado em diligências. Os recursos envolvidos, entretanto, decorrem do empenho de uma emenda de autoria da senadora Serys Silhessarenko.

Na ligação 977643, a mesma ALESSANDRA conversa com NILSON, da prefeitura de Jaciara/ MT, em que este explica que falou com ANGELITA e FELIX sobre como deve ser feito para resolver o problema do convênio da cidade, mas que RONILDO não estava querendo entender o posicionamento deles. ANGELITA e FELIX são funcionários de RONILDO, mas não se sabe se estavam discutindo com NILSON a respeito de um acordo para uma futura licitação, ou sobre uma compra passada. As interceptações em curso demonstraram que foi aprovado um empenho beneficiando a cidade de

09

RON nº 77/2006 - CN - CPMI - AMBULANCIAS
Fis. _____
Dec. _____

Jaciara/ MT, de autoria da Senadora Serys
Shessarenko (PT-MT).

10 S

RON nº 77/2006 - CN -	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	_____
Doc.	_____



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito

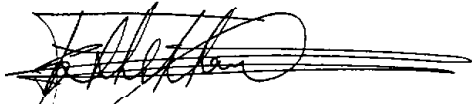
Brasília, 20 de julho de 2006.

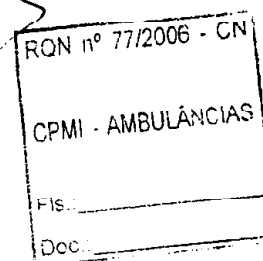
TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO QUE, NESTA DATA, RECEBI DA SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DEPOIMENTO PRESTADO PELO SENHOR LUIZ ANTONIO TREVISAN VERDOIM, BEM COMO OS ANEXOS MENCIONADOS NO PRÓPRIO DEPOIMENTO ACIMA REFERIDO.

DECLARO, AINDA, QUE, NESTE ATO, FUI CIENTIFICADO DE QUE A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO NÃO PODE SER DIVULGADA, NEM REPRODUZIDA, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA SOB SIGILO DETERMINADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

SEN. SERYS SHESSARENKO
PARLAMENTAR


REPRESENTANTE LEGAL DAB/MT-3921



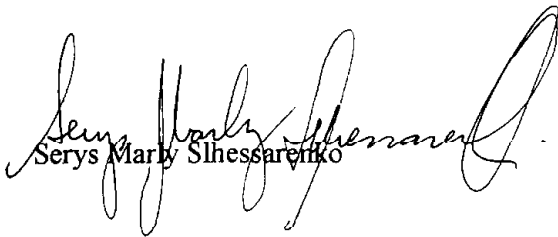
PROCURAÇÃO

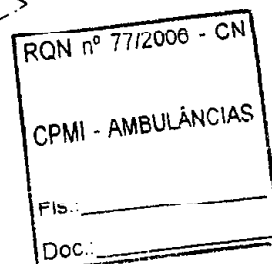
Outorgante: **SERYS MARLY SLHESSARENKO**, brasileira, parlamentar, portadora da cédula de identidade civil RG nº 420S0515/RJ e CPF nº 437. 907.207-04, residente e domiciliada em Brasília-DF, SQS 309, Bloco D, apto. 404 – Asa Sul.

Outorgada: **ALEXANDRE SLHESSARENKO**, OAB/MT - 3291 e OAB/SP-109.087, com escritório profissional na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 388, sl. 01, Bela Vista, cidade de São Paulo, Cep. 01318-000 e Fone (11) 3107-0365.

Poderes: para defender seus interesses , podendo representá-la junto ao STF; PGR e CPMI, no que se refere à Operação Sanguessuga

Brasília-DF, 24 de julho de 2006


Serys Marly Slhessarenko





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

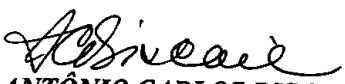
Ofício nº 213/06 – CPMI “Ambulâncias”

Brasília, 25 de julho de 2006.

Senhor(a) Parlamentar,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 77, de 2006, “com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a esta CPMI, no prazo de 5(cinco) dias, sua manifestação, em caráter sigiloso, a respeito do que consta do depoimento de Luiz Antonio Trevisan Vedoin e dos demais elementos probatórios que estão sendo objeto de apreciação por parte desta CPMI.

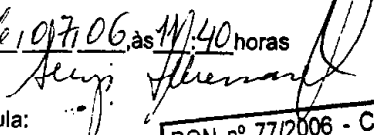
Cordialmente,


Deputado **ANTÔNIO CARLOS BISCAIA**
Presidente da Comissão

A Sua Excelência
Senadora SERYS MARLY SLHESSARENKO
Ala Sen. Filinto Müller - Gabinete 07
Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília DF

RECEBI O ORIGINAL

Em 26/07/06 às 17:40 horas

Nome: 

Matrícula:

RQN nº 77/2006 - CN

CPMI - AMBULÂNCIAS



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
NO CONGRESSO NACIONAL**

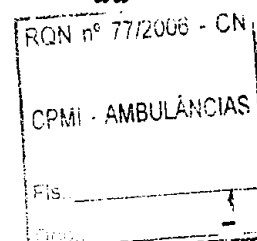
Ofício nº213/06 – CPMI “Ambulâncias”

SERYS SLHESSARENKO;

Senadora da República (PT/MT), com Gabinete na Ala Senador Filinto Muller, sala 7; tendo sido notificada nos termos do Ofício em epígrafe, vem à honrosa presença de Vossa Excelência para apresentar sua manifestação; o que o faz, expondo primeiramente, para ao final requerer:

O DEPOIMENTO DE LUIZ ANTONIO VEDOIN

EM MÃOS, o DEPOIMENTO DE LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN (doc.01) – cujo teor me foi disponibilizado em 24/07/2006, antes mesmo de ser determinada minha notificação, por força do requerimento por mim ofertado (doc.02/03/04) em 17/07/2006 – *ad litteris et verbis*:



145



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESARENKO

2

"QUE com relação à **Senadora Serys Slhessarenko**, respondeu às perguntas que se seguiram; QUE o interrogando conheceu Paulo, genro da Senadora, através de Sérgio de Pontes e Lacerda, o qual possui uma construtora na cidade; QUE Paulo também está ligado à área de construção civil, em especial a Construtora Dinâmica; QUE entre os meses de setembro e outubro de 2003, Sérgio levou Paulo à sede da Planam, em Cuiabá, para conversar com o interrogando; QUE naquela oportunidade, Paulo disse ao interrogando que estava precisando de R\$35.000,00, para pagar uma conta de campanha da Senadora; QUE após negociarem, fizeram um acordo, no qual a Senadora realizaria uma emenda genérica, para o exercício de 2004, em valor superior a R\$1.000.000,00, para os municípios no Estado de Mato Grosso, para fins de aquisição de unidades móveis de saúde; QUE os municípios beneficiados com a emenda encontram-se na lista de fls.218 do avulso I; QUE o interrogando esclareceu que, nessa lista, ainda faltava um município, para totalizar o valor de R\$700.000,00; QUE o interrogando esclarece que a promessa de emenda superior a um milhão de reais, não concretizou-se, tendo sido realizada uma emenda no valor de setecentos mil; QUE o valor restante seria compensado nos exercícios seguintes; QUE pela emenda, o Interrogando pagaria 10% do seu valor; QUE a título de adiantamento o interrogando entregou pessoalmente a Paulo, na presença de Ivo Marcelo e Sérgio na sede da Planam em Cuiabá, R\$35.000,00 em espécie; QUE os municípios beneficiados com a emenda não foram escolhidos pelo

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
FIS. _____

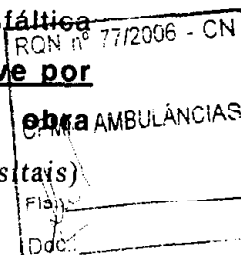
2



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

3

interrogando; QUE foi o próprio Paulo quem passou ao
interrogando a lista dos municípios beneficiados, assim
como os nomes das pessoas, as quais deveriam ser
procuradas nos municípios para acertarem os detalhes
das licitações direcionadas; QUE de todos os municípios,
o interrogando executou as licitações de Colíder e Poxoréu,
no ano de 2005, realizadas para a aquisição de unidades
móveis de saúde, nas quais os prefeitos também receberam
comissão; QUE na virada do ano de 2005 para 2006, o
interrogando encontra-se com o assessor parlamentar
da Senadora, Policena, ao qual informa que não teria
conseguido executar as licitações dos demais
municípios, em razão dos prefeitos não estarem
aceitando as condições impostas; QUE em razão do
término do mandato dos prefeitos, estava tendo algumas
dificuldades para realizar as licitações; QUE Policena
disse ao interrogando que não era para ele se
preocupar, que iria conversar com a Senadora para
resolver as pendências; QUE até a presente data,
Policena não deu retorno ao interrogando; QUE
normalmente, as emendas da Senadora são destinadas à
área de construção civil e de estradas; QUE a Senadora
realizou emendas para a construção de posto de saúde,
em Pontes e Lacerda, no valor de R\$300.000,00, e para o
anel viário da cidade, cujo valor não se recorda, obras
estas que foram executadas pela Construtora Dinâmica,
ligada a Paulo, genro da Senadora; QUE a obra asfáltica
no Bairro Pedra Noventa, em Cuiabá/MT/ também teve por
recurso emenda da Senadora, tendo sido a obra
executada pela Construtora Dinâmica;" (grifos propositais)



16

3



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

4

POR EQUÍVOCO INVOLUNTÁRIO,

todavia, posteriormente quando da entrega da notificação a esta Parlamentar, **não se fez acompanhar de documento algum**, naturalmente porque se partiu da **sensata presunção** que, por certo, só poderia se referir àquele depoimento entregue em 24/07/2006.

CHECANDO PESSOALMENTE, *ictu*

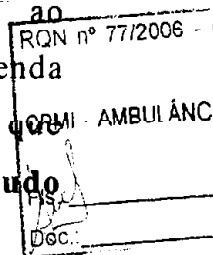
oculis, contudo, somente em 27/07/2006, se lhe me foi franqueado acesso a tal “*lista de fls.218 do avulso I*” (doc.06), bem assim a uma 2ª parte do DEPOIMENTO DE LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN (doc.05), *que talvez por equívoco*, não acompanhou a peça primeira, enfim.

ASSIM QUE, de **anacolutos em**

anacolutos, a 2ª parte do depoimento (inicialmente faltante) – no que toca a mim – **são repetições esbatidas do anterior**; não escapando, todavia – no que toca a terceiros – algumas contradições que revelam, antes de mais nada, a orquestração de uma suja trama para tentar me envolver com tramóias que **nunca estiveram perto de mim**.

DE TODO MODO, como tantas coisas são

ditas ao sabor de escusas conveniências, procedi ao requerimento em anexo (doc.07), dirigido a esta Colenda Comissão, a fim de – na obsequiosa e relevante função que exerce – fosse a mim informado sobre a existência de **tudo**.



17 S

4



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

5

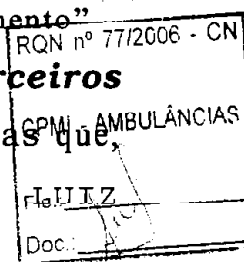
contra minha pessoa que porventura dos autos conste; porque a cada hora é uma coisa diferente que aparece e, nesse linchamento midiático, já passei muito tempo sem saber sobre o quê me defender.

DERRUBANDO AS “ACUSAÇÕES” DE VEDOIN – PARTE I

LUIZ ANTONIO VEDOIN, **fraudador confesso** – com direito de mentir – procura me puxar para o turbilhão das ilicitudes perpetradas, com o propósito claro de **barganhar uma ou outra benevolência** em sua própria defesa; ou, ainda, o que lhe é muito útil, **distribuir absurdos** para, *quem sabe assim* (me trazendo, à *vala comum*), seu abjeto crime possa *sair de cena*, ou se tornar banal e irrelevante no cenário armado.

NÃO CONSEGUIRÃO!

A LOGÍSTICA que em **delação premiada** (naquele que já é tido, o maior depoimento da Justiça Brasileira, tendo durado 9 dias), aponta meu suposto “envolvimento” fazendo referência ao meu nome **sempre por terceiros** – revelando *CONTUDO*, surreais circunstâncias **que, antes sintomáticas** (quando, p.ex.,



18

5



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

6

ANTONIO VEDOIN admite que não teve, via terceiros, o "retorno" esperado); cedem à realidade diante da simples apresentação, agora e enfim, da **PROVA DOCUMENTAL PÚBLICA E OFICIAL**, a propósito, **PRÉ-CONSTITUÍDA** (e nesta ocasião juntada), a descortinar toda uma *farsa armada*; **perto do que tudo cala, ante ao fato de não ter sequer, esta Parlamentar notificada, apresentado boa parte das emendas que se lhe são imputadas** no canhestro depoimento de VEDOIN filho, quando "pula" de *ambulâncias* para *obras*, enfim.

DAS SÓRDIDAS, porém graves, acusações contra esta Parlamentar notificada, vê-se que integram os *núcleos conceituais do tipo* – no que toca à menção do meu nome – condutas (bom que se diga, **sempre imputadas a terceiros**), dentre as quais: (i) "*pagar uma conta de campanha da Senadora*"; (ii) "*a Senadora realizaria uma emenda genérica*"; (iii) "*conversar com a Senadora para resolver as pendências*"; (iv) "*as emendas da Senadora são destinadas à área de construção civil e de estradas*"; (v) "*a Senadora realizou emendas para a construção de posto de saúde, em Pontes e Lacerda (...) e para o anel viário da cidade*"; (vi) "*a obra asfáltica no Bairro Pedra Noventa, em Cuiabá/MT/ também teve por recurso emenda da Senadora*".

RQN nº 77/2006 -	
CPMI - AMBULÂNC	
Fis.:	_____
Doc.:	_____

19
S

6



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

7

DE CARA, o que qualquer um percebe – querendo – é que, em não conseguindo os bandidos envolver-me no balaio das ambulâncias, insinuam, contudo, supostas irregularidades em emendas “pretensamente” de minha autoria, ligadas a obras, já que, como dito pelo LUIZ VEDOIN, “normalmente, as emendas da Senadora são destinadas à área de construção civil e de estradas”.

ENFIM, depois de tantos vazamentos marotos na mídia (doc.21/22/22-A) – sem embargo, em absoluto, do esforço hercúleo de todos os integrantes desta Comissão, que esmeram-se com proficiência no resguardo do sigilo decretado – e, enfim, fixado o libelo, tenho pois, a oportunidade de **demonstrar documentalmente**, a série de inverdades, distorções e contradições manifestas que sobejam no depoimento de LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN.

À GUISA da grave e séria acusação, segundo a qual,

“QUE entre os meses de setembro é outubro de 2003, Sérgio levou Paulo à sede da Planam, em Cuiabá, para conversar com o interrogando; QUE naquela oportunidade, Paulo disse ao interrogando que estava precisando de R\$35.000,00. para pagar uma conta de campanha da Senadora.” (grifo)

BOA nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.: _____
Doc.: _____

7



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

8

ODIOSA MENTIRA! Finda a eleição de outubro/2002 – que me sagrou **SENADORA DA REPÚBLICA** – todas as minhas dívidas de campanha foram integralmente quitadas, não restando pendências financeiras, conforme cópia em anexo da respectiva prestação de contas (doc.09), devidamente aprovada pelo **EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-TRE/MT**, consoante a inclusa certidão (doc.08).

COMEÇA QUE o “responsável pela administração financeira da campanha” (prestação de contas de campanha em doc.09-B), foi **LEONARDO SLHESSARENKO**, meu cônjuge à época.

PAULO ROBERTO, **nunca** foi **ARRECADADOR** de recursos de minhas campanhas eleitorais, muito menos ainda, **PAGADOR** das mesmas despesas – não só em relação a minha campanha eleitoral de 2002 (ao SENADO), como também em relação às outras 3 anteriores (à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO).

NESTE INSTANTE, se faz juntar a cópia (doc.09) da **prestação de contas** da eleição de out/2002, que me sagrou a condição de mandatária pública, primeira mulher em Mato Grosso, a exercer o *munus* de

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls. _____
Doc. _____ 8



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

9

SENADORA DA REPÚBLICA pelo **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

A PROPÓSITO do suposto **motivo** apontado para se pegar *propina* – saldar dívidas de campanha – a inclusa prestação de contas revela, com clareza meridiana:

1º) QUE do **extrato da conta corrente de campanha** (juntado na íntegra – doc.09-A), teve seu encerramento oficialmente atestado, ao final dos lançamentos, em 01/11/2002, com saldo final “0,00”;

2º) QUE o “**RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA**” (“*Anexo I*” – doc.09-B) foi **LEONARDO SLHESSARENKO**, atualmente meu ex-cônjuge;

3º) QUE a “**DEMONSTRAÇÃO DOS RECIBOS ELEITORAIS RECEBIDOS**” (“*Anexo III*” – doc.09-C) confere a numeração dos mesmos;

4º) QUE a “**DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS PAGAS APÓS A ELEIÇÃO**” (“*Anexo VI*” – doc.09-D), relaciona a quitação das últimas dívidas após o pleito;

22

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____ 9



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

10

INFORMA a ora notificada que **não faz anexar a RELAÇÃO DOS DOADORES**, porque pode intersecionar a privacidade alheia – da qual a parte não dispõe – **mas se o interesse público assim o exigir e Vossa Excelência o determinar, já está pronto para ser exibido.**

É, POIS, RISÍVEL, em delação premiada, o réu confesso relatar – *na riqueza de suas confiáveis recordações* – que **DEPOIS DE 1 ANO** do término da minha campanha, tivesse alguém, quem quer que seja, negociando pagamento de dívidas inexistentes.

REPORTA, ainda, o depoimento em questão:

“QUE após negociarem, fizeram um acordo, no Qual a Senadora realizaria uma emenda genérica, para o exercício de 2004, em valor superior a R\$1.000.000,00, para os municípios no Estado de Mato Grosso, para fins de aquisição de unidades móveis de saúde; QUE os municípios beneficiados com a emenda encontram-se na lista de fls.218 do avulso I; QUE o interrogando esclareceu que, nessa lista, ainda falta um município, para totalizar o valor de R\$700.000,00; QUE o interrogando esclarece que a promessa de emenda superior a um milhão de reais, não concretizou-se, tendo sido realizada uma emenda no valor de setecentos mil; ~~QUE o~~ valor restante seria compensado nos exercícios seguintes;”

(grifo)

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls. _____
Doc. _____

10



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

11

DIZ QUE tinha sido supostamente combinado “*um acordo*” em troca de uma emenda de **um milhão**, mas que só ‘virou’ R\$700.000,00 e “*ainda falta um município*”.

BASTA PEGAR UMA MÁQUINA CALCULADORA – de preferência não sofisticada – para ter em mãos ao ler o PARECER PRELIMINAR ao “PL NR 31/2003”, PARTE B, INCISO II, ÍTEM 5 (doc.10); para concluir que não falta município algum “esquecido” pelo ‘*organizado*’ LUIZ ANTONIO VEDOIN.

DIZ O PARECER PRELIMINAR
(doc.10):

“5. É FIXADO O LIMITE GLOBAL DE R\$2.500.000,00(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE EMENDAS “INDIVIDUAIS”, NO NÚMERO MÁXIMO DE VINTE, POR MANDATO PARLAMENTAR, SENDO DESTINADOS NO MÍNIMO 30% DO VALOR GLOBAL EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, CONSTANTES DA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO DO ÓRGÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE – 36.000” (grifo proposital).

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

11



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

12

COMO SE VÊ, se o percentual de 30% era o **MÍNIMO**, segue-se que cada parlamentar poderia destinar **MAIS** recursos das tais emendas à área de saúde (para aquisição de ambulâncias, *por exemplo*).

ENTRETANTO, não foi o caso da **Parlamentar ora notificada**, que cumpriu rigorosamente sobredita disposição, ao apresentar estritamente o **MÍNIMO** de 30%, ou seja, R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), à área da Saúde. **Não o fez, justamente**, por equanimidade, dentro do “*limite global de R\$2.500.000,00*”, **no propósito de atender a outras demandas sociais dos Municípios**.

VALE DIZER: querendo, qualquer parlamentar, pode, *em tese*, destinar integralmente os R\$2.500.000,00 para uma mesma finalidade, já que a diretriz impõe a observância de um **MÍNIMO** e não de um **MÁXIMO**.

É IMPORTANTE SALIENTAR – até mesmo para se cotejar as cifras – que após a sanção do orçamento, o MINISTÉRIO DA SAÚDE **efetuiu um corte da ordem de 20%(VINTE POR CENTO)** sobre os valores aprovados, que culminou, enfim, com a redução do valor das minhas emendas parlamentares, destinadas à saúde, **R\$600.000,00**(seiscentos mil reais).

RQN nº 77/2006 - CN
para
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.: _____
Doc.: _____

12



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

13

NO FURDUNÇO ARMADO com as tais ambulâncias, o que ocorreu com as minhas emendas, foi o seguinte, permitindo Vossa Excelência, uma rápida digressão.

CONSABIDO, há uma vinculação necessária, de caráter impositivo, que compele atuação político-parlamentar na destinação específica de percentuais mínimos das reverberadas *emendas parlamentares individuais* para a área de saúde.

A apresentação de **EMENDAS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO** é orientada pelo PARECER PRELIMINAR "PL NR 31/2003" (doc.10), que nesta parte, definiu os critérios e parâmetros de apresentação de emendas ao orçamento de 2004; diga-se de passagem, primeiro ano de legislatura desta Parlamentar notificada, que não poderia, a propósito, dispor das emendas de seu antecessor, SEN.CARLOS BEZERRA (PMDB/MT).

EM CUMPRIMENTO a tais disposições, são as seguintes, as emendas de minha autoria, elencadas na tal "lista de fls.218 do avulso I" (doc.06) – QUE, ALIÁS, NÃO FAÇO A MÍNIMA IDÉIA DE COMO LA FORAM PARAR (mas afinal, se o CRIME

PRONDA 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

13



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

ORGANIZADO, certamente deve ter lá os seus 'truques') –
todas do reportado ano de 2004, corroboradas pelas
respostas aos Ofícios das Prefeituras, por mim adrede
formulados em face à eclosão do escândalo:

a) **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS:**

(doc.11)

- Processo MINISTÉRIO DA SAÚDE
nº25000.058510/2004-39;
- Objeto: **Construção de unidade de saúde**
- Situação: pago
- Valor Total Aprovado: R\$86.400,00
- Valor Concedente: R\$80.000,00
- Data do pagamento: 07/04/2006
- Resposta da Prefeitura (doc.11-A): "(...),

*informamos que o recurso já foi recebido por esta entidade
e a modalidade de Licitação usada para execução do
convênio é Edital Tomada de Preços, sendo vencedora a
empresa Construtora Habita Norte Ltda" (grifos
propositais)*

b) **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE:** (doc.12)

Processo MINISTÉRIO DA
nº25000.170040/2004-81;

SAÚDE
RGN nº 25000.170040/2004 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.:
Doc.:



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESARENKO

15

- Objeto: **Aquisição de unidade móvel de saúde**
- Situação: pago
- Valor Total Aprovado: R\$112.320,00
- Valor Concedente: R\$104.000,00
- Data do Pagamento: 30/01/2006
- Resposta da Prefeitura (doc.12-A): *"A empresa vencedora foi Renault do Brasil Ltda"* (grifo proposital)

c) **MUNICIPIO DE PONTE BRANCA:** (doc.13)

- Processo MINISTÉRIO DA SAUDE nº25000.059122/2004-75;
- Objeto: **Aquisição de unidades móveis de saúde**
- Situação: pago
- Valor Total Aprovado: R\$112.320,00
- Valor Concedente: R\$104.000,00
- Data do pagamento: 22/09/2005
- Resposta da Prefeitura (doc.13-A): *"Foram adquiridos dois (02) veículos: a) Através da Carta Convite nº07/2005, adquiriu-se um (01) veículo modelo VW Kombi, ano 2005/2006, no valor de R\$35.850,00 – Trescinco Distribuidora de Veículos Ltda; b) Através da Carta Convite nº06/2005, adquiriu-se o veículo modelo ambulância Fiat, Ducato 0Km ano 2006, no valor de R\$76.890,00 – Merkosul Veículos Ltda."* (grifo proposital)

077/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

16

d) **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**: (doc.14)

- Processo MINISTÉRIO DA SAÚDE
nº25000.059096/2004-85;

- Objeto: **Aquisição de unidades móveis de saúde**
- Situação: pago
- Valor Total Aprovado: R\$112.320,00
- Valor Concedente: R\$104.000,00
- Data do pagamento: 09/11/2005
- Resposta da Prefeitura (doc.14-A): “ ‘3 – Qual a empresa vencedora?’ R. A empresa Planam Indústria, Comércio e Representações Ltda., da Cidade de Cuiabá (Única empresa a participar da referida Tomada de Preços).

Entretanto, cabe esclarecer que até a presente data ainda não ocorreu a aquisição formal da referida licitação.

Inclusive, a licitação ‘Tomada de Preços nº07/2005’, foi revogada por esta Prefeitura, mediante o Decreto nº007/2005 (cópia em anexo), por razões de interesse público decorrente de fato superveniente à data da referida licitação (o indiciamento da PLANAM pela Polícia Federal).

Além do mais, esta licitação, inevitavelmente teria que ser revogada em função de uma correspondência do Ministério da Saúde indeferindo um pedido de alteração do objeto do Convênio nº755/2004, proposto anteriormente por

BOM nº 77/2006 - Cn
CML AMBULÂNCIAS
Fls.
Doc.

29

16



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

17

esta Prefeitura, visando alterar de duas unidades de suporte básico para somente uma unidade de porte maior.

Contando com uma possível aprovação pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, da alteração do objeto proposto, esta Prefeitura precocemente providenciou a licitação (Tomada de Preços nº007/2005) prevendo em seu objeto somente uma unidade, ao invés de duas, conforme estipulava o convênio.

Com o inesperado indeferimento desta alteração do objeto, a Tomada de Preços nº007/2005 tornou-se inócua em seu objeto previa a aquisição de somente 01 (um) veículo tipo Pick-Up, a diesel, 4X4, equipada com gabinete de ambulância. Sendo assim, continua vigorando a redação inicial do Convênio 755/2004.

Diante do exposto, resta a informar Vossa Excelência que o Convênio 755/2004 recebeu nova prorrogação de prazo, até 03/01/2007, que os recursos continuam na conta nº27.146-2, agência 1.180-0, banco do Brasil, devidamente aplicados, e que esta Prefeitura fará realizar, dentro do prazo do convênio, nova licitação para o cumprimento do objeto do mencionado convênio.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para agradecer à Vossa Excelência pelo apoio ao nosso município.”(grifo proposital)

30 S

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fic: _____
Dep: _____



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

e) **MUNICÍPIO DE COLÍDER**: (doc.15)

- Processo MINISTÉRIO DA SAÚDE
nº25000.061103/2004-17;
- Objeto: **Aquisição de unidade móvel de saúde**
- Situação: pago
- Valor Total Aprovado: R\$114.400,00
- Valor Concedente: R\$104.000,00
- Data do pagamento: 09/11/2005

Resposta da Prefeitura (doc.15-A): *"Este município, após ter recebido os recursos para a aquisição do objeto do Convênio deu início na forma legal ao processo licitatório, obedecendo as disposições contidas na Lei nº8.666/93, adotando, para tanto, a Licitação sob forma de Tomada de Preço, tendo a mesma recebido o nº010/2005, cujo extrato de Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de novembro de 2005 e o Resultado de Julgamento da mencionada Tomada de Preços foi publicada DOU no dia 23 de dezembro de 2005, consoante atestam as cópias inclusas.*

O Processo Licitatório foi realizado dentro dos princípios da legalidade e moral, conforme devem ser todos os atos administrativos, tendo a sido vencedora no certame licitatório a empresa **PLANAM INDUSTRIA, COMÉRCIO** 2006 - CN
E REPRESENTAÇÃO LTDA." (grifo proposital)

2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	
Doc.	

31



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

f) **MUNICÍPIO DE POXORÉU**: (doc.16)

- Processo MINISTÉRIO DA SAÚDE
nº25000.059109/2004-16;
- Objeto: **Aquisição de unidade móvel de saúde**
- Situação: pago
- Valor Total Aprovado: R\$112.320,00
- Valor Concedente: R\$104.000,00
- Data do pagamento: 22/09/2005

Resposta da Prefeitura (doc.16-A): *"1 - Convênio pago em 26/09/2005. 2 - Adquirido através de Licitação na modalidade Tomada de Preços. 3 Empresa Vencedora - PLANAN."* (grifo proposital)

☞ À VISTA de tais elementos de prova documental, de plano, o que se percebe é que a emenda para o MUNICÍPIO de CAMPO NOVO DOS PARECIS, (letra "a") não foi destinada à aquisição de ambulâncias, senão a construção de uma unidade de saúde (segundo consta, um posto de saúde).

☞ O MUNICÍPIO de CANABRAVA DO NORTE (letra "b"), comprou a ambulância da RENAULT DO BRASIL LTDA.

32

32

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

18



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

☞ O MUNICÍPIO de **PONTE BRANCA** (letra “c”), **comprou duas ambulâncias**, uma da **TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** (tradicional concessionária Volkswagen de Cuiabá) e outra da **MERKOSUL VEÍCULOS LTDA**.

☞ O MUNICÍPIO de **UNIÃO DO SUL** (letra “d”), **quase comprou** da PLANAM, mas em tempo hábil, pela percuciente atuação daquela Prefeitura, **abortou o processo**.

☞ O MUNICÍPIO de **COLIDER** (letra “e”), **comprou da PLANAM**.

☞ O MUNICÍPIO de **POXOREU** (letra “f”), **idem**.

PERCEBE-SE que a problemática das emendas parlamentares imputadas se restringe, então, a apenas dois municípios, quais sejam, **COLIDER** e **POXORÉU** – cujos recursos, somados, importam em R\$208.000,00 no golpe armado nas emendas de minha autoria, pela qual “a Senadora realizaria uma emenda genérica, para o exercício de 2004, em valor superior a R\$1.000.000,00” – especificamente sobre os quais **VEDOIN filho**.

33

Revisão	11/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	
Doc.	19



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

21

"QUE de todos os municípios, o interrogando executou as licitações de Colíder e Poxoréu, no ano de 2005, realizadas para a aquisição de unidades móveis de saúde, nas quais os prefeitos também receberam comissão;"

POIS BEM.

SE NOS APARENTA desnecessário maiores digressões sobre o caráter impositivo das vinculações de emendas parlamentares individuais, destinadas que devem ser, em percentual previamente fixado, para a área da Saúde Pública.

CONTUDO, **não se pode perder a perspectiva**, que se coloca como verdadeiro **AXIOMA**, a informar que não se tem como exigir do Congressista um controle ferrenho – que seria, aliás, o **IDEAL** (no seu grau máximo superlativo, pleonismo de PERFEITO) – sobre o *quê* acontece com os recursos liberados e executados pelas Prefeituras Municipais do Brasil; **pelo simples, óbvio e ululante fato segundo o qual é impossível a onipresença parlamentar**, a despeito de algumas vaidades.

ORA, se cada parlamentar tiver examinar a regularidade da aplicação de suas emendas, bem assim a legalidade de todos os procedimentos e fatos *dai*

RON nº 77/2006 - C...

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis. _____

que _____

Doc. _____

34

20



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESARENKO

22

decorrentes, ficará impossibilitado de legislar, tarefa que, aliás, já anda assaz difícil ultimamente.

DESAFIA, pois, a **LOGICA DO RAZOÁVEL** (RICANSES SICHES) supor, *em regra*, a responsabilidade do Parlamentar, pela malversação da emenda por si apresentada, **na medida em que este não é o gestor dos recursos liberados**.

E CONTINUA o oportunista depoente:

"QUE na virada do ano de 2005 para 2006, o interrogando encontra-se com o assessor parlamentar da Senadora, Policena, ao qual informa que não teria conseguido executar as licitações dos demais municípios, em razão dos prefeitos não estarem aceitando as condições impostas; QUE em razão do término do mandato dos prefeitos, estava tendo algumas dificuldades para realizar as licitações; QUE Policena disse ao interrogando que não era para ele se preocupar, que iria conversar com a Senadora para resolver as pendências; QUE até a presente data. Policena não deu retorno ao interrogando;"

JOÃO POLICENA, assessor orçamentista

desta parlamentar notificada – versado com capacidade técnica indiscutível no âmbito de sua competência – e

RON nº 77/2006 - C
CPMI - AMBULÂNCIA
Fls. _____
Doc. _____

35

21



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

enquanto tal, por óbvio, sempre discorreu para mim, *naturalmente*, sobre assuntos e temas orçamentários; **não me trazendo, em instante algum**, tal tipo de esdrúxulo “reclame” que, pelo depoimento, presume encaminhamento ocorrido NESTE 1º SEMESTRE DE 2006. **Eu lembraria.**

DE QUALQUER FORMA, a despeito de sua reconhecida capacidade técnica, não está na alçada de POLICENA **DECIDIR para onde vai se destinar recursos, muito menos ainda RESOLVER quiproquós licitatórios dentro de Prefeituras, cujos recursos liberados saíram da atribuição funcional do Gabinete.**

SINTOMÁTICO, ao menos, a admissão de VEDOIN, para quem “até a presente data, *Policena não deu retorno ao interrogando*”, enfim.

O SAUDOSO HELY LOPES MEIRELLES, sem dúvida alguma autoridade de quilate sobre o assunto, lecionava:

“Os agentes políticos exercem funções governamentais, judiciais e quase judiciais, elaborando normas legais, conduzindo os negócios públicos, decidindo e atuando com competência nos assuntos de sua

REC 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. 22



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

24

competência...Em doutrina, os agentes políticos têm plena liberdade funcional e, para tanto, ficam a salvo de responsabilização civil por seus eventuais erros de atuação a menos que tenham agido com culpa grosseira ou abuso de poder.

Realmente, a situação dos que governam e decidem é bem diversa da dos que simplesmente administram e executam encargos técnicos e profissionais, sem responsabilidade de decisão e de opções políticas. Daí por que os agentes políticos precisam de ampla liberdade funcional e maior resguardo para o desempenho de suas funções. **As prerrogativas que se concedem aos agentes políticos não são privilégios pessoais são garantias necessárias ao pleno exercício de suas altas e complexas funções governamentais e decisórias.** Sem essas prerrogativas funcionais, os agentes políticos ficariam tolhidos na sua liberdade de opção e de decisão, ante o temor da responsabilização pelos padrões comuns da culpa civil e do erro técnico a que ficam sujeitos os funcionários profissionalizados." (in "Direito Administrativo Brasileiro", 23ª edição, Malheiros Editores Ltda., Ano 1998, p. 76/77 – Apud TCU, AC-213/2002)

37

RQN nº 77/2006 - C.	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.:	
Doc.:	23



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

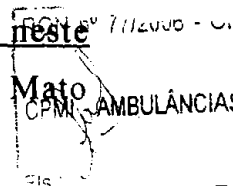
25

A LIÇÃO DO ETERNO MESTRE, é a tese vigente no **EXCELSO PRETÓRIO - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** que, em interessante precedente relatado no **INQUÉRITO 2117/TO**, da Relatoria do eminente MINISTRO CARLOS VELLOSO, in DJ-09/09/2004, p.09, porque a um só tempo discorre sobre a RESPONSABILIDADE DE PARLAMENTAR, diante de **PROVA TESTEMUNHAL** em contra-posição à **PROVA DOCUMENTAL** produzida; tratando ainda a acusação que envolve atos também reputados ao **ASSESSOR DO MESMO PARLAMENTAR**.

Só que lá, diferentemente daqui, a acusação era "**DIRETA**" contra o Parlamentar, não olvidando que, naquele caso, sobre o referido Parlamentar, **já havia denúncia anterior acatada** pelo próprio **STF**, de "*desvios de verbas*" e "*favorecimento de diversas empresas*".

ENFIM...

SE DE UM LADO não há como cobrar ubiqüidades extra-sensorias (possibilitando o Parlamentar vigiar, *passo-por-passo* a consecução profícua de sua emenda até a efetivação de seu objeto); POR OUTRO, NÃO MENOS CERTO AINDA que, particularmente neste escândalo das ambulâncias - *prenhado* que foi em Mato



38 S

24



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

26

Grosso, Estado da Federação que, com orgulho, represento **e pelo qual disputo as próximas eleições majoritárias para o cargo de GOVERNADORA** – tenho uma sugestão que viria a calhar: **bastar pegar o material promocional das “festas” da PLANAM nas algazarras por ocasião da entrega de seus produtos incompletos**; divulgadas alhures e que, entre *flashes e quitutes*, **tem muita gente bonita na foto.**

Mas para a frustração dos detratores, **nunca me chamaram para essas festas** – e confesso, não sou eremita – como também **tenho certeza** que **não convidaram** Vossas Excelências membros desta Comissão. **Temos mais afazeres.**

ORA, FRANCAMENTE!

OS CONGRESSISTAS ÍNTEGROS desta Casa da República, **depuramos “ESTÓRIAS” e “HISTÓRIAS”** de malversação de dinheiro público que, como se está a descortinar – *como nunca dantes na história republicana* – os sinuosos meandros de um esgoto, onde periclitam vermes repugnantes que atendem, não à toa, por **SANGUESSUGAS.**

SAIAM DE PERTO DE MIM!

39

RON nº 77/2006 - C1
CPMI - AMBULÂNCIA:
Fls. _____



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

27

SE TEM ALGO QUE NINGUÉM DISCREPA, pela primeira vez na história do BRASIL – com proficiência lapidar – deflagra-se um combate implacável e uma perseguição exitosa no combate ao **CRIME ORGANIZADO** – atravessando o rubicão e as entranhas pútridas, desse cadáver insepulto e que vagueia, priscas eras, as Instituições Públicas Brasileiras.

NATURALMENTE QUE se a atuação do **CRIME ORGANIZADO** parasita as víceras públicas, não de hoje; também a legítima reação do ESTADO, não é de agora.

LONGE DE NÓS, deixar de reconhecer o profícuo trabalho dos Governos passados, recentes e mais distantes, bastando lembrar os esforços de materialização da **LEI DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA (L-7347/85)** e da **LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (L-8429/92)**, jungidos com todas as bênçãos sincretistas, *santos e orixás*, pela **LEI DO CRIME DE “LAVAGEM” DE DINHEIRO (L-9613/98)**

no

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

25



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

28

SÓ QUE NO MOMENTO ATUAL – já não
sem tempo! – **COMEÇOU O EXORCISMO.**

BASTA OLHAR os números da **POLICIA
FEDERAL** e do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, que
qualquer outra ilação é totalmente despicienda.

ALÉM DA CADEIA!!!, para estancar tais
parasitas, os vigaristas **merecem o golpe derradeiro**: secar
a artéria de onde sugam.

COM TRANSPARÊNCIA DOLOROSA,
vidas se abrem – o que, definitivamente, não é
problema para aqueles que não temos o quê
esconder! – mas traz, contudo, *siameses* sofrimentos, com
custos que desafiam os limites da indignação.

‘NESSUM DORMAI’ (“Turandot” –
Puccini); e chega-se a hora de abrir as cortinas, espanando
as prateleiras remotas e empoeiradas, **E DEIXAR A LUZ
DO SOL REAL ENTRAR.**

SE O PREÇO É ESSE, já disse e repito:
minha dor e dos meus, não será em vão

4/

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
FIS.
Doc. 26



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

29

DE SORTE QUE, enfim, com total pertinência a propositiva já declarada pela eminente **SENADORA HELOISA HELENA** (PSOL-AL), propugnando o fim das emendas parlamentares – que por melhores que fossem, em sua gênese, as intenções – *esgarçaram-se* no tempo por práticas espúrias, malversando seus propósitos; mesmo porque, em sua expressiva maioria, no mínimo, serviu de cabresto para encilhar o curral eleitoreiro das esbórnias verificadas na *Casa Grande*, enquanto a *Senzala* ficava com as agruras.

DISSECANDO AS DESLAVADAS “ACUSAÇÕES”
DE VEDOIN – PARTE II

NÃO CONSEGUINDO, alguns, me vincular à “camorra”; **descamba** o depoimento de VEDOIN, das alaridas ambulâncias – objeto desta CPMI – para emendas “pretensamente” minhas, agora, de obras e estradas.

DIZ O RÉU CONFESSO:

“QUE normalmente, as emendas da Senadora são destinadas à área de construção civil e de estradas; **QUE a Senadora realizou emendas para a construção de posto de saúde, em Pontes e Lacerda, no valor de R\$300.000,00, e para o anel viário da cidade,** cujo valor não se recorda, obras estas que foram

77/2006 - C1
FIS. - AMBULÂNCIA
27

42



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

30

*executadas pela Construtora Dinâmica, ligada a Paulo, genro da Senadora; **QUE a obra asfáltica no Bairro Pedra Noventa, em Cuiabá/MT/ também teve por recurso emenda da Senadora, TENDO SIDO A OBRA EXECUTADA pela Construtora Dinâmica;***"

MAS ERA SÓ MESMO O QUE ME FALTAVA!: ser acusada pelo depoente – pilhado que foi em crime odioso e querendo se safar com a delação premiada – falsamente atribuindo ***emendas de obras*** que nem são minhas, e quando são, sequer fora implementada, extornando-se o dinheiro ao Tesouro.

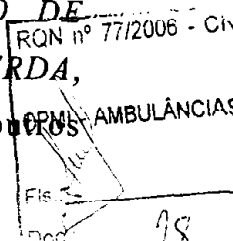
COM PACIÊNCIA CATILINÁRIA:

I – A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PONTES

E LACERDA: não é emenda minha.

MAS É FÁCIL DE SABER!!!, sugere-se:

1º) seja instado o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** para que informe sobre os recursos destinados ao **POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**, liberados a partir de 2000, especificando, dentre outros,





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

detalhes, (i) a natureza dos recursos (se proveniente de **emenda parlamentar** ou **verbas extra-orçamentárias**); (ii) e se de emenda parlamentar, identificar sua autoria.

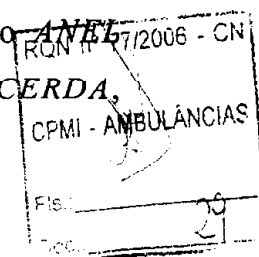
2º) seja instada a **MUNICIPALIDADE DE PONTES E LACERDA** para informar sobre a consecução dos recursos em questão e, **principalmente**, se a obra fora feita pela tal *misteriosa* CONSTRUTORA DINÂMICA, aproveitando para solicitar seja remetido à esta Comissão, em caso positivo, os respectivos Estatutos Sociais de tal empresa, certamente arquivados por dever legal de guarda.

II – O ANEL VIÁRIO DE PONTES E LACERDA: não é emenda minha.

INSTADO o órgão federal competente (DNIT), via meu e-mail oficial do Senado, se lhe nos foi informado pelo Coordenador da 11ª UNIT-MT, que a empresa vencedora chama-se CONSTIL LTDA, muito embora, *“não temos informação de qual parlamentar”* (doc.17).

TANTO QUANTO ACIMA, é fácil, bastando, sugerir a Vossa Excelência, seja instado o DNIT, a fim de informar **sobre os recursos destinados ao** ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA,

44-5





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

32

especificando, dentre outros detalhes, (i) a natureza dos recursos (se proveniente de emenda parlamentar ou verbas extra-orçamentárias); (ii) e se de emenda parlamentar, identificar sua autoria.

III – A OBRA ASFÁLTICA DO BAIRRO PEDRA 90: a emenda não é só minha.

TRATA-SE de uma emenda conjunta no valor de R\$5.072.000,00(cinco milhões e setenta e dois mil reais).

VALE SALIENTAR QUE desse valor total, a parte que me caberia destinar, R\$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) remanescentes, **não pode ser efetivado o empenho, em virtude da inadimplência da Prefeitura Municipal de Cuiabá, em final de dez/2004; e** restaram, por isso, devolvidos ao **TESOURO NACIONAL.**

NA NOSSA “RESENHA DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR Nº8 – julho – 2005” (doc.18), já lamentávamos o ocorrido.

45

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

30



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

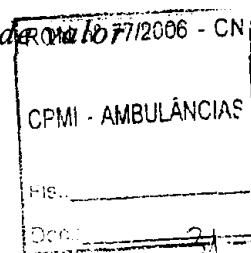
33

DA MESMA FORMA, sendo **fato negativo**, desde logo, sugiro a Vossa Excelência seja instada a MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ-MT – em relação à emenda desta Parlamentar notificada, **destinada à pavimentação urbana do Bairro Pedra 90** – informar a esta COMISSÃO, (i) se os recursos foram mesmo levantados pela PM de Cuiabá; (ii) quem o executou; (iii) e, *para não perder a viagem*, se a Prefeitura local pode esclarecer se mantém/manteve algum contrato com a tal *misteriosa* “Construtora Dinâmica”, em que se possa aferir de quem realmente se trata dita empreiteira.

DESCONSTRUINDO AS “ACUSAÇÕES” DE VEDOIN - EPÍLOGO

NÃO VOU ME PAUTAR pelas acusações de LUIZ ANTONIO VEDOIN, quando desfere uma série de imputações levianas contra meu genro, PAULO ROBERTO RIBEIRO.

ATÉ QUE ME APRESENTEM PROVAS CONCRETAS, ou indícios minimamente consistentes de seu (suposto) “envolvimento”, não me peçam *juízos de valor* sobre condutas alheias.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

34

ATÉ LÁ – a despeito da regra a informar a **PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA** na *distribuição dos ônus da prova* não se aplicar a mim, dependesse da mídia – não se lhe me cobrem a aceitação, sem revolta, dos sofrimentos momentâneos da minha própria condição.

ALÍAS, não só em relação a PAULO ROBERTO, como também em relação a quaisquer outros terceiros que – citados do referido depoimento – se possa levantar suspeitas sobre alegados desvios de conduta.

VAMOS À GALHOFA:

21ª LINHA DO DEPOIMENTO:

“QUE os municípios beneficiados com a emenda não foram escolhidos pelo interrogando; QUE foi o próprio Paulo quem passou ao interrogando a lista dos municípios beneficiados, assim como os nomes das pessoas, as quais deveriam ser procuradas nos municípios para acertarem os detalhes das licitações direcionadas;”

(...)

28ª LINHA DO DEPOIMENTO:

“QUE na virada do ano de 2005 para 2006, o interrogando encontra-se com o assessor

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls.:
Doc.:

47

32



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

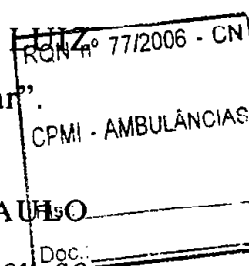
35

parlamentar da Senadora, Policena, ao qual informa que não teria conseguido executar as licitações dos demais municípios, em razão dos prefeitos não estarem aceitando as condições impostas;"

SE POR UM LADO é intuitivo supor quais seriam as tais "*condições impostas*", POR OUTRO fica difícil acreditar no enredo enganador, pelo simples fato pelo qual não bate o modus operandi, ainda que dele pouco nos foi dado saber, já que é forçoso repetir, esta Parlamentar ora notificada, **não teve acesso à integralidade do depoimento de LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN**, prestado nos autos do processo nº2006.36.00.007594-5, 2ª Vara Federal, pela condução impecável do **JUIZ FEDERAL JEFERSON SCHNEIDER**.

SEGUNDO o **JORNAL DO SENADO**, Edição Semanal distribuída hoje (31/07/2006 – doc.23), o "**MODUS OPERANDI**" da **máfia das ambulâncias** partia de um "**PACOTE PRONTO**", oferecido pelo depoente **ANTÔNIO VEDOIN** às Prefeituras que pretendia "sugar".

NÃO FAZ SENTIDO: se era **PAULO ROBERTO** que, nos dizeres de VEDOIN, "*quem passou ao interrogando a lista dos municípios beneficiados, assim como os nomes das pessoas, as quais deveriam ser*"





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

36

procuradas nos municípios para acertarem os detalhes das licitações direcionadas”; por qual razão LUIZ VEDOIN importunaria o assessor POLICENA, dizendo que ele, VEDOIN, “não teria conseguido executar as licitações dos demais municípios”? NÃO ERA “PACOTE PRONTO”?

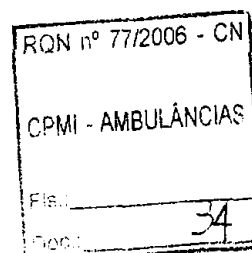
DESINTEGRA NO AR a premissa lógica das aleivosias assacadas.

O POR QUÊ DE ESTAREM FAZENDO ISSO COMIGO

HÁ ESCUSOS INTERESSES CONTRARIADOS, nesse imbróglio todo que forçam envolver-me com SANGUESSUGAS parasitárias.

E POR TAIS “interesses contrariados” paga-se, por vezes, muito.

DOZE ANOS DE DEPUTADA ESTADUAL, antes de me sufragarem ao **SENADO FEDERAL**, oportunizaram-me, todavia, experiências muito intrigantes.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

37

SÍTIO OFICIAL da ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO (in
http://www.al.mt.gov.br/viewp.asp?no_codigo=5034):

"Riva defende Combate ao Narcotráfico

Em setembro de 2000, a Assembléia Legislativa
aprovou a CPI do Narcotráfico, que ao final de seu relatório comprovou a
atuação do crime organizado em Mato Grosso

(...)

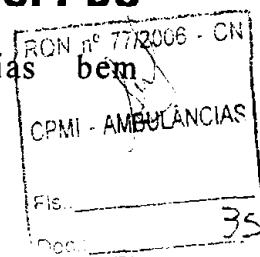
A CPI teve a participação dos deputados Pedro
Satélite (PPS) José Carlos do Pátio (PMDB) e os ex-deputados, Amador Tut
(PL) Jair Mariano (PPS) e André Bringnsken, além da AUTORA E ATUAL
SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT)." (doc.19)

ALIÁS, na ocasião, eu fui a Presidente da
CPI/NARCOTRÁFICO; assim como, também, fui
Presidente da CPI/TRABALHO ESCRAVO; CPI/COMPRA
DE VOTOS e foi, a meu requerimento, a instauração da
CPI/MAFIA DO FISCO, dela também participando.

E FORAM TANTAS OUTRAS

"COUSAS"...

PASSOU-SE O TEMPO E EIS QUE É
DEFLAGRADO, nesta CASA DA REPÚBLICA, a **CPI DO**
BANESTADO, das quais Vossas Excelências bem





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

lembram, **não se chegou a termo** – tampouco se votou sequer o **relatório**, *aliás*, que são dois – cuja **extrema gravidade dos assuntos**, não se compadece com enfrentamentos que não possam ser resolvidos no voto; aliás, é para isso que estamos aqui, com a devida *venia*.

“CLIPPING”, de 01/08/2003, da *COMUNICAÇÃO SOCIAL* do **DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL**, no arquivo – <http://www.dpf.gov.br/DCS/clipping/agosto/CS%2001%20de%20Agosto%202.rtf>. – **dá conta:** (doc.20)

“(…). Também ontem, a senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) disse que vai tentar convocar para depor na CPI João Arcanjo Ribeiro, o Comendador, acusado de chefiar o crime organizado em Mato Grosso e preso no Uruguai há dois meses.” (grifos propositais)

DE TODO MODO, como se sabe, JOÃO ARCANJO RIBEIRO **está de volta** – e pelo visto – **há** pessoas inquietas, beirando perder o equilíbrio.

DAÍ QUE pode ser que esteja havendo premeditadas intenções escusas, senão conduta típica de ALGUNS interessados em desviar o foco das rigorosas

RQIN nº 77/2006 - CN	
AMBULÂNCIAS	
Fls.	
Foco	36

51 S



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

investigações e que deve dedetizar o prurido de onde chafurdam não só **SANGUESSUGAS**, mas **CURUPIRAS; ARCA DE NOE; CEROL** entre tantas outras.

PARTICULARMENTE AQUI, quanto aos *anelídeos invertebrados*, já se conseguiu o propósito: desde quando ilustres membros desta COMISSÃO PARLAMENTAR aportaram em CUIABÁ, em 10/07/2006, nas manchetes locais, não aparecem mais os bandidos, mas sim eu:

“A GAZETA –

CPMI INVESTIGA ‘SANGUESSUGAS’ SERYS E CELCITA”

(edição de 26/07/2006, em doc.21)

“A GAZETA –

No momento em que Serys cumprimentava os companheiros, o motorista de um carro que passou a chamou de “Seryssuga”, em referência às notícias de uma suposta participação da senadora no esquema da máfia das ambulâncias, mas a senadora não ouviu. (no sítio www.gazetadigital.com.br, edição de 14/07/2006 – doc.22)

“A GAZETA –

CHUMBO TROCADO

De toda forma, Serys Marly não deve estar assim tão abalada de ver o nome citado em escândalo e de ser apontada como “seryssuga”, como ocorreu recentemente.

52 S

RGIN II	77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	
Doc.	37



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

40

É que lá pelas bandas do céu, dizem que a lei do retorno às vezes anda de supersônico e o inferno astral vivido agora pela senadora pode ser um desses chumbos trocado que nem mesmo os deuses explicam. (edição de 28/07/2006, em doc.22-A)

DE ACORDO!, só lembrando que, para **ALGUNS, o céu não está tão próximo assim.**

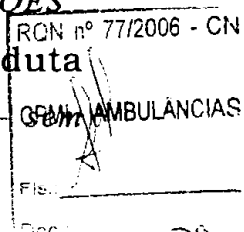
CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRENDE-SE ao longo de uma vida o valor de certos princípios, na exata proporção da convicção que neles se deposita.

QUANTO resolvi ingressar na vida pública, fui obrigada a desfiar o ***'CANTO TERZO'***:

"LASCIATE OGNISPERANZA , VOI CH ' ENTRATE."

SÃO MUITOS ANOS de ATUAÇÃO POLÍTICA, cuja pauta não cabe nas ***"DECLARAÇÕES"*** (doc.24/25/26) dando conta de um indicativo de **conduta** de mais de 16 anos de atuação político-parlamentar —



J3

38



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

41

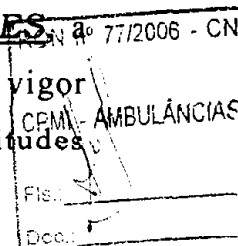
procelas – não se resumindo, propriamente, no que deixei de ganhar, com aquilo que até poderia ser, “de direito”, meu (porque em juízo íntimo reputo imoral): mais de R\$300.000,00(trezentos mil reais), devolvidos aos cofres públicos, entre extraordinárias e jetons da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, bem assim, neste SENADO FEDERAL.

NÃO SOBEJASSEM as **PROVAS DOCUMENTAIS** que acompanham esta minha resposta, desde logo, **ofereço meu sigilo bancário, no período reportado do depoimento – setembro/outubro-2003 (doc.27) – a esta Colenda COMISSÃO PARLAMENTAR – como, aliás, o venho fazendo, da Tribuna do SENADO FEDERAL – a total disposição do meu sigilo bancário (de outros períodos), fiscal, de correspondência e telefônico, assim como de meus 4 filhos e ex-cônjuge, autorizando desde logo sua quebra.**

SÓ NÃO QUEBRAREI OS MEUS PRINCÍPIOS; A MINHA CONVICÇÃO E A MINHA HONRA.

DEPOIS DE TANTAS DESILUSÕES

nossa imaginação e as nossas aspirações, perdem o seu vigor e cessam, quando penetramos numa vida cujas vicissitudes



5x S

39



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

42

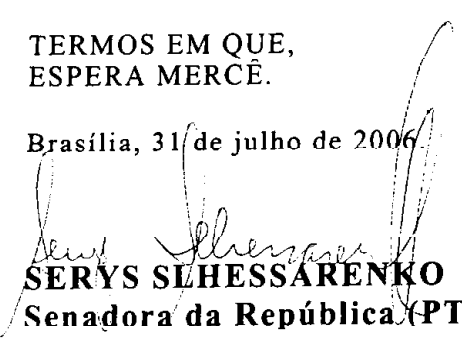
demonstram o absurdo dos nossos cálculos. Mas o dia virá – e talvez esse dia esteja próximo – em que vamos conseguir nos desligar desse mundo de visionários, para ir fazer parte do grêmio daqueles que, mais chegados às realidades da vida, consideram esse mundo como ele realmente é.
(JOAQUIM NABUCO)

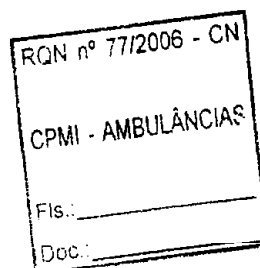
PEDIDO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

TENDO POR PRESTADOS, pois, os esclarecimentos que se lhe me foram solicitados – e à míngua da total inexistência de qualquer prova documental que me vincule à dita MÁFIA DAS AMBULÂNCIAS – requer a Vossa Excelência e demais digníssimos e eminentes membros desta COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, **seja sumariamente excluído meu nome do rol dos “envolvidos” na CPMI/SANGUESSUGAS.**

TERMOS EM QUE,
ESPERA MERCÊ.

Brasília, 31 de julho de 2006


SERYS SLHESSARENKO
Senadora da República (PT/MT)



4c

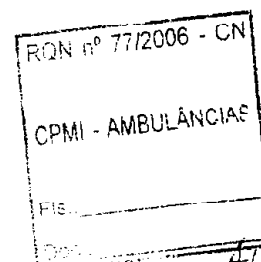


SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

INDEX DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

- Doc.01:** Depoimento de LUIZ VEDOIN entregue em 24/07/2006
- Doc.02:** Requerimento de minha autoria à CPMI
- Doc.03:** Requerimento de minha autoria ao STF
- Doc.04:** Requerimento de minha autoria à PGR
- Doc.05:** Depoimento de LUIZ VEDOIN – 2ª parte – entregue em 27/07/2006
- Doc.06:** A tal “lista de fls.218”
- Doc.07:** Requerimento de minha autoria à CPMI
- Doc.08:** Certidão TRE/MT dando conta da aprovação da minha prestação de contas
- Doc.09:** Prestação de Contas
- Doc.09-A:** Conta Corrente da minha campanha 2002
- Doc.09-B:** Responsável pela administração financeira da minha campanha 2002
- Doc.09-C:** Demonstração dos recibos eleitorais recebidos da minha campanha 2002
- Doc.09-D:** Demonstração de despesas pagas após a minha eleição em 2002
- Doc.10:** Fragmento PARECER PRELIMINAR ao “PL NR 31/2003, parte B, in.II, item 5

56





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

2

Doc.11: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – CAMPO NOVO DOS PARECIS

Doc.11-A: Ofício à Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DOS PARECIS e a respectiva resposta

Doc.12: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – CANABRAVA DO NORTE

Doc.12-A: Ofício à Prefeitura Municipal de CANABRAVA DO NORTE e a respectiva resposta

Doc.13: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – PONTE BRANCA

Doc.13-A: Ofício à Prefeitura Municipal de PONTE BRANCA e a respectiva resposta

Doc.14: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – UNIÃO DO SUL

Doc.14-A: Ofício à Prefeitura Municipal de UNIÃO DO SUL e a respectiva resposta

Doc.15: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – COLIDER

Doc.15-A Ofício à Prefeitura Municipal de COLIDER e a respectiva resposta

Doc.16: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – POXOREU

Doc.16-A: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – POXOREU

Doc.17: E-mail de minha autoria e respectiva resposta

57 5

CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis: _____
Doc: _____

42



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

3

Doc.18: Resenha da minha atuação parlamentar lamentando a não liberação da verba para pavimentação do Bairro Pedra 90

Doc.19: Notícia Assembléia Legislativa de MT

Doc.20: Clipping Policia Federal

Doc.21: A GAZETA de 26/07/2006

Doc.22: A GAZETA de 14/07/2006

Doc.22-A: A GAZETA de 28/07/2006

Doc.23: JORNAL DO SENADO de 31/07/2006

Doc.24: Declaração ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MT
– convocações extraordinarias

Doc.25: Ofício questão FUNDO DE APOSENTADORIA
PARLAMENTAR

Doc.26: Declaração SENADO – convocação extrarodinaras

Doc.27: Meu sigilo bancário no período reportado set/out-
2003

58

S

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

43



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.01: Depoimento de LUIZ VEDOIN entregue em
24/07/2006

57

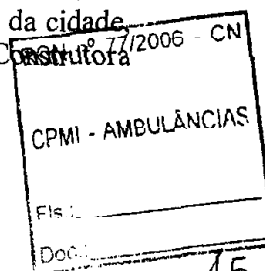
S

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls.: _____
Doc.: _____

44

100 1

QUE com relação à **Senadora Serys Slhessarenko**, respondeu às perguntas que se seguiram; QUE o interrogando conheceu Paulo, genro da Senadora, através de Sérgio de Pontes e Lacerda, o qual possui uma construtora na cidade; QUE Paulo também está ligado à área de construção civil, em especial a Construtora Dinâmica; QUE entre os meses de setembro e outubro de 2003, Sérgio levou Paulo à sede da Planam, em Cuiabá, para conversar com o interrogando; QUE naquela oportunidade, Paulo disse ao interrogando que estava precisando de R\$ 35.000,00, para pagar uma conta de campanha da Senadora; QUE após negociarem, fizeram um acordo, no qual a Senadora realizaria uma emenda genérica, para o exercício de 2004, em valor superior a R\$ 1.000.000,00, para os municípios no Estado de Mato Grosso, para fins de aquisição de unidades móveis de saúde; QUE os municípios beneficiados com a emenda encontram-se na lista de fls. 218 do avulso I; QUE o interrogando esclareceu que, nessa lista, ainda falta um município, para totalizar o valor de R\$ 700.000,00; QUE o interrogando esclarece que a promessa de emenda superior a um milhão de reais, não concretizou-se, tendo sido realizada uma emenda no valor de setecentos mil; QUE o valor restante seria compensado nos exercícios seguintes; QUE pela emenda, o interrogando pagaria 10% do seu valor; QUE a título de adiantamento o interrogando entregou pessoalmente a Paulo, na presença de Ivo Marcelo e Sérgio na sede da Planam em Cuiabá, R\$ 35.000,00 em espécie; QUE os municípios beneficiados com a emenda não foram escolhidos pelo interrogando; QUE foi o próprio Paulo quem passou ao interrogando a lista dos municípios beneficiados, assim como os nomes das pessoas, as quais deveriam ser procuradas nos municípios para acertarem os detalhes das licitações direcionadas; QUE de todos os municípios, o interrogando executou as licitações de Colíder e Poxoréo, no ano de 2005, realizadas para a aquisição de unidades móveis de saúde, nas quais os prefeitos também receberam comissão; QUE na virada do ano de 2005 para 2006, o interrogando encontra-se com o assessor parlamentar da Senadora, Policena, ao qual informa que não teria conseguido executar as licitações dos demais municípios, em razão dos prefeitos não estarem aceitando as condições impostas; QUE em razão do término do mandato dos prefeitos, estava tendo algumas dificuldades para realizar as licitações; QUE Policena disse ao interrogando que não era para ele se preocupar, que iria conversar com a Senadora para resolver as pendências; QUE até a presente data, Policena não deu retorno ao interrogando; QUE normalmente, as emendas da Senadora são destinadas à área de construção civil e de estradas; QUE a Senadora realizou emendas para a construção de posto de saúde, em Pontes e Lacerda, no valor de R\$ 300.000,00, e para o anel viário da cidade, cujo valor não se recorda, obras estas que foram executadas pela Construtora



Dinâmica, ligada a Paulo, genro da Senadora; QUE a obra asfáltica no **Bairro** Pedra Noventa, em Cuiabá/MT/ também teve por recurso emenda da Senadora, tendo sido a obra executada pela Construtora Dinâmica;

01 S

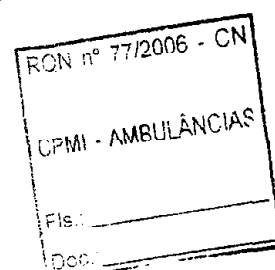
RQN nº 77/2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.:	
Doc.:	

46



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.02: Requerimento de minha autoria à CPMI





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

30/11

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE
INQUERITO/SANGUESSUGA
DEP. ANTONIO CARLOS BISCAIA

SERYS SLHESSARENKO, Senadora da República (PT/MT), com Gabinete no Senado Federal, Ala Filinto Muller, nº7; vem à honrada presença de Vossa Excelência para – não dispondo do respectivo número do feito a tramitar nesta Colenda Comissão, face aos sigilos decretados – inicialmente expor e requerer ao final:

Esta COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DO CONGRESSO NACIONAL no uso de suas atribuições e pelo competente timão de S.EXCELENCIA, processa feito investigatório em face de dezenas de parlamentares, à guisa de perseguição dos graves fatos que envolvem à chamada “Operação Sanguessuga”, deflagrada em abril do corrente ano, a partir do

63 S

RQN nº 7112006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Dcc. _____

Rec. cópia
sem 170706 17:11
48
cuinara



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

2

competente trabalho da Polícia Federal de Mato Grosso e do Ministério Público Federal, que lograram dismantelar verdadeira organização criminosa que agia na comercialização de ambulâncias junto ao Ministério da Saúde e, segundo consta, agindo ainda em outras pastas ministeriais.

Um trabalho magnífico, garantido aliás pela atuação profícua e em sintonia do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL junto ao EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, quando fez determinar a recaptura dos envolvidos, dia seguinte à precipitada liberação.

Seguindo determinação que se lhe fora feita, procura esta CPMI/SANGUESSUGA **observar o sigilo decretado**, em continuidade às investigações – prioridade necessária para assegurar o êxito das apurações, sem olvidar os direitos inerentes à personalidade daqueles que, envolvidos ou não, são, de alguma forma, relacionados na questão.

Todavia, no dia 17/05/2006, uma nota no jornal carioca, “O Globo”, fez a seguinte alusão, “*Uma das citações envolve a senadora Serys Marli, do PT, em 2001, quando a petista ainda nem ocupava uma cadeira no Senado. Ele nega qualquer envolvimento com a quadrilha e disse desconhecer a razão pela qual seu nome está na lista da Darci José Vedoin, o dono da Planam.*”

64

RQN nº 77/2006 - CP
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

49



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

3

No dia seguinte, a repercussão da matéria na imprensa mato-grossense, no entanto, não teve o mesmo cuidado, “*Nome de Serys figura em esquema*” (GAZETA, www.gazetadigital.com.br), sendo certo que, prestados os esclarecimentos – à míngua do pouco que se sabia – franqueei, desde então (e como agora reitero), a quebra dos sigilos (bancário, fiscal, telefônico), meus e extensivo a meus quatro filho e, inclusive, ex-cônjuge; tendo decorrido o desagravo em solidariedade, na sessão do Senado Federal de 22/05/2006, de iniciativa do combativo Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM) e de demais eminentes pares.

Aturdida, esclareci a respeito de minhas ‘emendas parlamentares individuais’ destinadas à Saúde – como sói ocorrer em cumprimento aos percentuais estipulados pelo *Parecer da Comissão Mista de Orçamento 2005* – dando conta de sua destinação e aplicação dos seus respectivos recursos, no que foi me dado obter para responder, sempre, à custa de vazamentos marotos e grosseiros, sem que se possa saber, ou ter acesso sobre o quê realmente se tratava.

Instaurada posteriormente esta COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO – CPMI/SANGUESSUGAS no Congresso Nacional, cujo requerimento de criação assinei de pronto, eis que uma Comissão liderada pelo vice-presidente, eminente e aguerrido Deputado Raul Jungmann e demais ilustres integrantes, aportou, em 10/07/2006, em Cuiabá para

65 S

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

50



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESARENKO

4

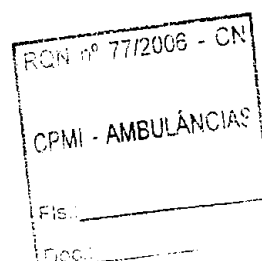
tomada de depoimentos, dentre eles, de DARCI VEDOIM, apontado como principal artífice do esquema.

No dia seguinte, portanto, 11/07/2006, os meios de comunicação despejavam em primeira página: ***“Serys é citada em fraude dos sanguessugas”*** (GAZETA, www.gazetadigital.com.br), ou ***“Vedoim e Medeiros citam nomes de Serys e de mais 2 senadores”*** (www.olhardireto.com.br), este último dando conta que ***“A informação é do vice-presidente da CPMI, deputado Raul Jungmann (PPS-PE)”***, que, naturalmente por não corresponder à realidade, tratou de corrigir no dia seguinte (12/07/2006): ***“Raul Jungmann pede cautela e diz que CPMI não tem nada contra Serys Marly”***, anotando que ***“A CPI não tem, até aqui, qualquer coisa contra a senadora. E se for o nome dela, a citação é de criminosos”*** (www.olhardireto.com.br).

A despeito das mesmas vicissitudes antanho encontradas – face à exigüidade de elementos para contrapor – esta suplicante, em 12/07/2006, da Tribuna do Senado, com aparte de cerca de 20 senadores, a partir da manifestação da combativa Senadora Heloísa Helena (que integrava a Comissão que esteve em Cuiabá na ante-véspera), corroboraram essa 2ª defesa em desagravo; sendo que, o quê lhe faltou de alcance técnico, sobrou em manifestações de solidariedade diante do absurdo: ***é impossível se defender diante de uma acusação que não se sabe, em miniatura mínima, do quê se trata.***

RECEBUE

66



51



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

5

Axiomaticamente, reconhecemos a importância do sigilo das investigações, justamente por colaborar, senão garantir, o êxito das apurações; ao mesmo tempo em que representa um sensato contra-peso, em prestígio aos direitos de personalidade.

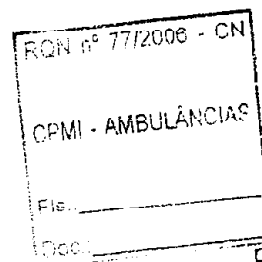
Contudo, o quiproquó está armado – e assim em razão de tergiversações esbatidas à violação do sigilo imposto – não obstante o esforço hercúleo de todos os ilustres integrantes da CPMI/SANGUESSUGAS, sem exceção, esmerarem-se em sua proficiência.

Longe de pretender polemizar, particularmente creio que, no foro político, o problema se resolveria com a abertura das sessões da CPMI/SANGUESSUGA, submetendo à discricionariedade deliberativa da maioria da Comissão, quando públicas ou reservadas as sessões, e que se pague pelas conseqüências.

Evidente, assim, o **interesse** da suplicante em formular o seguinte pleito, pelo que vem à honrosa presença de Vossa Excelência requerer:

1º – seja fornecido, mediante certidão extraída dos respectivos autos investigatórios, informando **se há ou não, até a data de sua expedição, procedimento oficial instaurado**

67 S



52



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

6

contra a suplicante SERYS MARLY SLHESSARENKO por
envolvimento da chamada "Máfia Sanguessuga";

2º - seja franqueado e fornecido à
suplicante o acesso às peças em que seu nome for ventilado, com
direito de fotocópia-las, quando e quanto a ela pertinente.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA RECEBER MERCÊ.

Brasília, 17 de julho de 2006.

Serys Slhessarenko
Senadora da República (PT/MT)

68 S

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

53



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.03: Requerimento de minha autoria ao STF

69

RQN nº 77/2006 - CN

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis. _____

Doc. _____

54



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

1005

CÓPIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenação de
Processamento Administrativo

17/07/2006 16:54 95763



EXCELENTÍSSIMA MINISTRA PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- E. MIN^a. ELLEN GRACIE NORTHFLEET -
EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SERYS SLHESSARENKO, Senadora da República (PT/MT), com Gabinete no Senado Federal, Ala Filinto Muller, nº7; vem à honrada presença de Vossa Excelência para – não dispondo do respectivo número do feito a tramitar por esta Augusta Corte, face aos sigilos decretados – requerer seja determinada a distribuição deste **pedido de certidão e acesso aos autos**, ao eminente Ministro que o preside; consoante os seguintes e fundamentos:

Esta CORTE CONSTITUCIONAL, no uso de sua competência originária, processa feito investigatório em face de dezenas de parlamentares, à guisa de persecução dos graves fatos que envolvem à chamada “Operação Sanguessuga”, deflagrada em

70

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULANCIAS
FIS: _____
Doc: _____

55



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

2

abril do corrente ano, a partir do competente trabalho da Polícia Federal de Mato Grosso e do Ministério Público Federal, que lograram dismantelar verdadeira organização criminoso que agia na comercialização de ambulâncias junto ao Ministério da Saúde e, segundo consta, agindo ainda em outras pastas ministeriais.

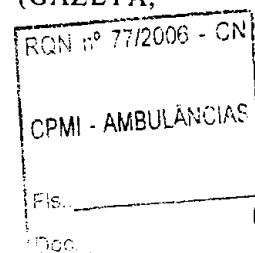
Um trabalho magnífico, garantido aliás pela atuação profícua desta Excelsa Corte, quando determinou a recaptura dos envolvidos, dia seguinte à precipitada liberação.

É importante frisar que, enquanto as investigações estavam sob o manto desta Corte, **fora observado rigoroso sigilo**, em continuidade às investigações – prioridade necessária para assegurar o êxito das apurações, sem olvidar os direitos inerentes à personalidade daqueles que, envolvidos ou não, são, de alguma forma, relacionados na questão.

Todavia, no dia 17/05/2006, uma nota no jornal carioca, “O Globo”, fez a seguinte alusão, *“Uma das citações envolve a senadora Serys Marli, do PT, em 2001, quando a petista ainda nem ocupava uma cadeira no Senado. Ela nega qualquer envolvimento com a quadrilha e disse desconhecer a razão pela qual seu nome está na lista da Darci José Vedoin, o dono da Plunum.”*

No dia seguinte, a repercussão da matéria na imprensa mato-grossense, no entanto, não teve o mesmo cuidado, *“Nome de Serys figura em esquema”* (GAZETA,

7/





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

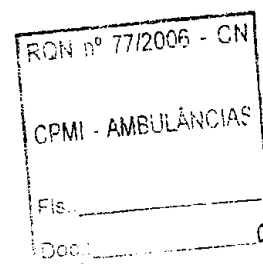
3

www.gazetadigital.com.br), sendo certo que, prestados os esclarecimentos – à míngua do pouco que se sabia – franqueei, desde então, a quebra dos sigilos (bancário, fiscal, telefônico), meus e extensivo a meus quatro filhos e, inclusive, ex-cônjuge; tendo decorrido o desagravo em solidariedade, na sessão do Senado Federal de 22/05/2006, de iniciativa do combativo Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM) e de demais eminentes pares.

Aturdida, esclareci a respeito de minhas ‘emendas parlamentares individuais’ destinadas à Saúde – como sói ocorrer em cumprimento aos percentuais estipulados pelo *Parecer da Comissão Mista de Orçamento 2005* – dando conta de sua destinação e aplicação dos seus respectivos recursos, no que foi me dado obter para responder, sempre, à custa de vazamentos marotos e grosseiros, sem que se possa saber, ou ter acesso sobre o quê realmente se tratava.

Instaurada posteriormente a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO CPMI/SANGUESSUGAS no Congresso Nacional, cujo requerimento de criação assinei de pronto, eis que uma Comissão liderada pelo vice-presidente, eminente e aguerrido Deputado Raul Jungmann e demais ilustres integrantes, aportou, em 10/07/2006, em Cuiabá para tomada de depoimentos, dentre eles, de DARCI VEDOIM, apontado como principal artífice do esquema.

72





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

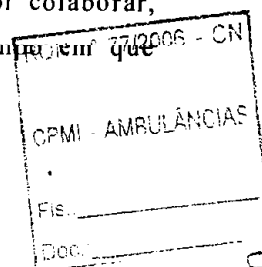
4

No dia seguinte, portanto, 11/07/2006, os meios de comunicação despejavam em primeira página: ***“Serys é citada em fraude dos sanguessugas”*** (GAZETA, www.gazetadigital.com.br), ou ***“Vedoim e Medeiros citam nomes de Serys e de mais 2 senadores”*** (www.olhardireto.com.br), este último dando conta que ***“A informação é do vice-presidente da CPMI, deputado Raul Jungmann (PPS-PE)”***, que, naturalmente por não corresponder à realidade, tratou de corrigir no dia seguinte (12/07/2006): ***“Raul Jungmann pede cautela e diz que CPMI não tem nada contra Serys Marly”***, anotando que ***“A CPI não tem, até aqui, qualquer coisa contra a senadora. E se for o nome dela, a citação é de criminosos”*** (www.olhardireto.com.br).

A despeito das mesmas vicissitudes antanho encontradas – face à exigüidade de elementos para contrapor – esta suplicante, em 12/07/2006, da Tribuna do Senado, com aparte de cerca de 20 senadores, a partir da manifestação da combativa Senadora Heloísa Helena (que integrava a Comissão que esteve em Cuiabá na ante-véspera), corroboraram essa 2ª defesa em desagravo; sendo que, o quê lhe faltou de alcance técnico, sobrou em manifestações de solidariedade diante do absurdo: ***é impossível se defender diante de uma acusação que não se sabe, em miniatura mínima, do quê se trata.***

Axiomaticamente, reconhecemos a importância do sigilo das investigações, justamente por colaborar, senão garantir, o êxito das apurações; ao mesmo tempo em que

73



58



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

5

representa um sensato contra-peso, em prestígio aos direitos de personalidade.

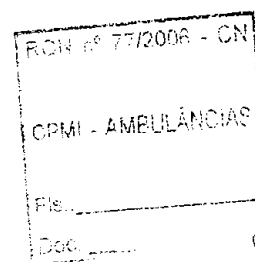
Contudo, o quiproquó está armado – e assim em razão de tergiversações esbatidas à violação do sigilo imposto – não obstante o esforço hercúleo de todos os ilustres integrantes da CPMI/SANGUESSUGAS, sem exceção, esmerarem-se em sua proficiência.

Longe de pretender polemizar, particularmente creio que, no foro político, o problema se resolveria com a abertura das sessões da CPMI/SANGUESSUGA, submetendo à discricionariedade deliberativa da maioria da Comissão, quando públicas ou reservadas as sessões, e que se pague pelas conseqüências.

Evidente, assim, o **interesse** da suplicante em formular o seguinte pleito, pelo que vem à honrosa presença de Vossa Excelência requerer:

1º – seja fornecido, mediante certidão extraída dos respectivos autos investigatórios, informando **se há ou não, até a data de sua expedição, procedimento oficial instaurado** contra a suplicante SERYS MARLY SLHESSARENKO por envolvimento da chamada “Máfia Sanguessuga”;

74





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESARENKO

6

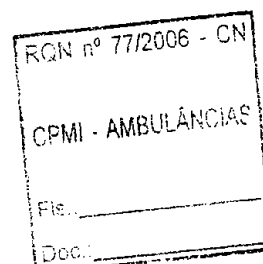
2º – seja franqueado e fornecido à
suplicante o acesso às peças em que seu nome for ventilado, com
direito de fotocópia-las, quando e quanto a ela pertinente.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA RECEBER MERCÊ.

Brasília, 17 de julho de 2006.


Serys Slhessarenko
Senadora da República (PT/MT)

75



60



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.04: Requerimento de minha autoria à PGR

76

RON nº 77/2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis. _____	
Doc. _____	

61



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc 4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DA
REPÚBLICA - Dr. ANTONIO FERNANDO SOUZA -

Procuradoria Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral
Recebido em 12/12/06
Ass. Vitorino
316422

SERYS SLHESSARENKO, Senadora da República (PT/MT), com Gabinete no Senado Federal, Ala Filinto Muller, nº7; vem à honrada presença de Vossa Excelência para – não dispondo do respectivo número do feito a tramitar nesta Colenda Instituição, face aos sigilos decretados – inicialmente expor e requerer ao final:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no uso de suas atribuições e pelo competente timão de S. EXCELENCIA, processa feito investigatório em face de dezenas de parlamentares, à guisa de persecução dos graves fatos que envolvem à chamada “Operação Sanguessuga”, deflagrada em abril do corrente ano, a partir do competente trabalho da Polícia Federal de Mato Grosso e do Ministério Público Federal, que lograram dismantelar verdadeira organização criminosa que agia na comercialização de ambulâncias junto ao Ministério da Saúde e, segundo consta, agindo ainda em outras pastas ministeriais.

77

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Folha _____
Data _____

62



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

2

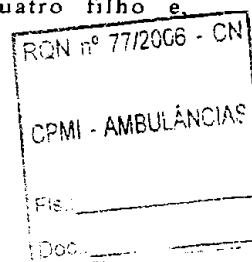
Um trabalho magnífico, garantido aliás pela atuação profícua do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL junto ao EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, quando fez determinar a recaptura dos envolvidos, dia seguinte à precipitada liberação.

É importante frisar que, enquanto as investigações estavam sob o manto do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, **fora observado rigoroso sigilo**, em continuidade às investigações – prioridade necessária para assegurar o êxito das apurações, sem olvidar os direitos inerentes à personalidade daqueles que, envolvidos ou não, são, de alguma forma, relacionados na questão.

Todavia, no dia 17/05/2006, uma nota no jornal carioca, “O Globo”, fez a seguinte alusão, *“Uma das citações envolve a senadora Serys Marli, do PT, em 2001, quando a petista ainda nem ocupava uma cadeira no Senado. Ele nega qualquer envolvimento com a quadrilha e disse desconhecer a razão pela qual seu nome está na lista da Darci José Vedoin, o dono da Planam.”*

No dia seguinte, a repercussão da matéria na imprensa mato-grossense, no entanto, não teve o mesmo cuidado, *“Nome de Serys figura em esquema”* (GAZETA, www.gazetadigital.com.br), sendo certo que, prestados os esclarecimentos – à mingua do pouco que se sabia – franqueei, desde então (e como agora reitero), a quebra dos sigilos (bancário, fiscal, telefônico), meus e extensivo a meus quatro filhos e

78



63



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

3

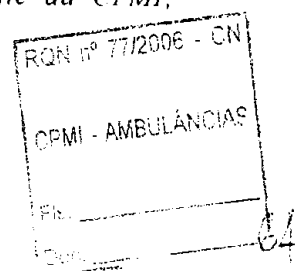
inclusive, ex-cônjuge; tendo decorrido o desagravo em solidariedade, na sessão do Senado Federal de 22/05/2006, de iniciativa do combativo Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM) e de demais eminentes pares.

Aturdida, esclareci a respeito de minhas 'emendas parlamentares individuais' destinadas à Saúde – como sói ocorrer em cumprimento aos percentuais estipulados pelo *Parecer da Comissão Mista de Orçamento 2005* – dando conta de sua destinação e aplicação dos seus respectivos recursos, no que foi me dado obter para responder, sempre, à custa de vazamentos marotos e grosseiros, sem que se possa saber, ou ter acesso sobre o quê realmente se tratava.

Instaurada posteriormente a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO – CPMI/SANGUESSUGAS no Congresso Nacional, cujo requerimento de criação assinei de pronto, eis que uma Comissão liderada pelo vice-presidente, eminente e aguerrido Deputado Raul Jungmann e demais ilustres integrantes, aportou, em 10/07/2006, em Cuiabá para tomada de depoimentos, dentre eles, de DARCI VEDOIM, apontado como principal artífice do esquema.

No dia seguinte, portanto, 11/07/2006, os meios de comunicação despejavam em primeira página: “*Serys é citada em fraude dos sanguessugas*” (GAZETA, www.gazetadigital.com.br), ou “*Vedoim e Medeiros citam nomes de Serys e de mais 2 senadores*” (www.olhardireto.com.br), este último dando conta que “*A informação é do vice-presidente da CPMI,*

73 S





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESARENKO

4

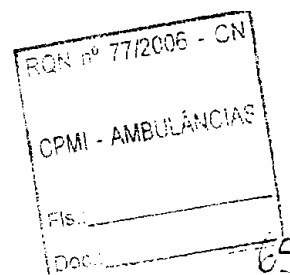
deputado Raul Jungmann (PPS-PE)”, que, naturalmente por não corresponder a realidade, tratou de corrigir no dia seguinte (12/07/2006): “Raul Jungmann pede cautela e diz que CPMI não tem nada contra Serys Marly”, anotando que “A CPI não tem, até aqui, qualquer coisa contra a senadora. E se for o nome dela, a citação é de criminosos” (www.olhardireto.com.br).

A despeito das mesmas vicissitudes antanho encontradas – face à exigüidade de elementos para contrapor – esta suplicante, em 12/07/2006, da Tribuna do Senado, com aparte de cerca de 20 senadores, a partir da manifestação da combativa Senadora Heloísa Helena (que integrava a Comissão que esteve em Cuiabá na ante-véspera), corroboraram essa 2ª defesa em desagravo; sendo que, o quê lhe faltou de alcance técnico, sobrou em manifestações de solidariedade diante do absurdo: **é impossível se defender diante de uma acusação que não se sabe, em miniatura mínima, do quê se trata.**

Axiomaticamente, reconhecemos a importância do sigilo das investigações, justamente por colaborar, senão garantir, o êxito das apurações; ao mesmo tempo em que representa um sensato contra-peso, em prestígio aos direitos de personalidade.

Contudo, o quíproquó está armado – e assim em razão de tergiversações esbatidas à violação do sigilo imposto – não obstante o esforço hercúleo de todos os ilustres integrantes da CPMI/SANGUESSUGAS, sem exceção, esmerarem-se em sua proficiência.

80





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

5

Longe de pretender polemizar, particularmente creio que, no foro político, o problema se resolveria com a abertura das sessões da CPMI/SANGUESSUGA, submetendo à discricionariedade deliberativa da maioria da Comissão, quando públicas ou reservadas as sessões, e que se pague pelas conseqüências.

Evidente, assim, o **interesse** da suplicante em formular o seguinte pleito, pelo que vem à honrosa presença de Vossa Excelência requerer:

1º – seja fornecido, mediante certidão extraída dos respectivos autos investigatórios, informando **se há ou não, até a data de sua expedição, procedimento oficial instaurado** contra a suplicante SERYS MARLY SLHESSARENKO por envolvimento da chamada “Máfia Sanguessuga”;

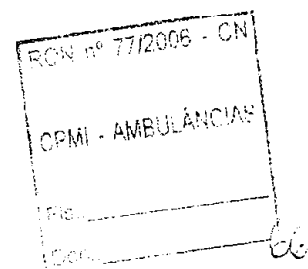
2º – seja franqueado e fornecido à suplicante o acesso às peças em que seu nome for ventilado, com direito de fotocópia-las, quando e quanto a ela pertinente.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA RECEBER MERCÊ.

Brasília, 17 de julho de 2006.

Serys Slhessarenko
Senadora da República (PT/MT)

81

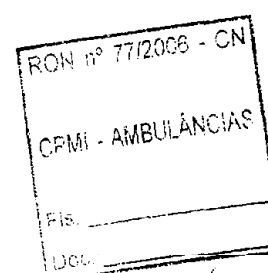




SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.05: Depoimento de LUIZ VEDOIN – 2ª parte –
entregue em 27/07/2006

82





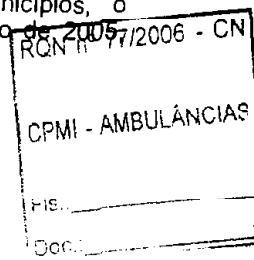
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

Processo nº : 2006.36.00.007594-5
Classe 13404 : Procedimento Especial / Organizações Criminosas
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Luiz Antônio Trevisan Vedoin

Processo nº : 2006.36.00.008041-2
Classe 13403 : Procedimento Especial / Organizações Criminosas /
Outras
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Darci José Vedoin e Outro

AUTO DE INTERROGATÓRIO
(em continuidade)

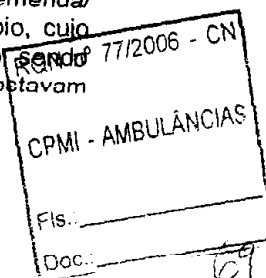
QUE com relação à Senadora Serys Slhessarenko, respondeu às perguntas que se seguiram; QUE o interrogando conheceu Paulo, genro da Senadora, através de Sérgio de Pontes e Lacerda, o qual possui uma construtora na cidade; QUE Paulo também está ligado à área de construção civil, em especial a Construtora Dinâmica; QUE entre os meses de setembro e outubro de 2003, Sérgio levou Paulo à sede da Planam, em Cuiabá, para conversar com o interrogando; QUE naquela oportunidade, Paulo disse ao interrogando que estava precisando de R\$ 35.000,00, para pagar uma conta de campanha da Senadora; QUE após negociarem, fizeram um acordo, no qual a Senadora realizaria uma emenda genérica, para o exercício de 2004, em valor superior a R\$ 1.000.000,00, para os municípios no Estado de Mato Grosso, para fins de aquisição de unidades móveis de saúde; QUE os municípios beneficiados com a emenda encontram-se na lista do fls. 218 do avulso I; QUE o interrogando esclareceu que, nessa lista, ainda falta um município, para totalizar o valor de R\$ 700.000,00; QUE o interrogando esclarece que a promessa de emenda superior a um milhão de reais, não concretizou-se, tendo sido realizada uma emenda no valor de setecentos mil; QUE o valor restante seria compensado nos exercícios seguintes; QUE pela emenda, o interrogando pagaria 10% do seu valor; QUE a título de adiantamento o interrogando entregou pessoalmente a Paulo, na presença de Ivo Marcelo e Sérgio, na sede da Planam em Cuiabá, R\$ 35.000,00 em espécie; QUE os municípios beneficiados com a emenda não foram escolhidos pelo interrogando; QUE foi o próprio Paulo quem passou ao interrogando a lista dos municípios beneficiados, assim como os nomes das pessoas, as quais deveriam ser procuradas nos municípios para acertarem os detalhes das licitações direcionadas; QUE de todos os municípios, o interrogando executou as licitações de Colider e Poxoréu, no ano de 2005.



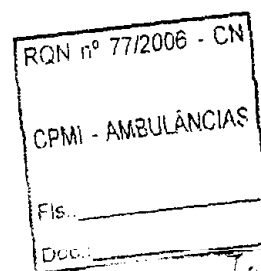
realizadas para a aquisição de unidades móveis de saúde, nas quais os prefeitos também receberam comissão; QUE na virada do ano de 2005 para 2006, o interrogando encontra-se com o assessor parlamentar da Senadora, Policena, ao qual informa que não teria conseguido executar as licitações dos demais municípios, em razão dos prefeitos não estarem aceitando as condições impostas; QUE em razão do término do mandato dos prefeitos, estava tendo algumas dificuldades para realizar as licitações; QUE Policena disse ao interrogando que não era para ele se preocupar, que iria conversar com a Senadora para resolver as pendências; QUE até a presente data, Policena não deu retorno ao interrogando; QUE normalmente, as emendas da Senadora são destinadas à área de construção civil e de estradas; QUE a Senadora realizou emendas para a construção de posto de saúde, em Pontes e Lacerda, no valor de R\$ 300.000,00, e para o anel viário da cidade, cujo valor não se recorda, obras estas que foram executadas pela Construtora Dinâmica, ligada a Paulo, genro da Senadora; QUE a obra asfáltica no Bairro Pedra Noventa, em Cuiabá/MT/ também teve por recurso emenda da Senadora, tendo sido a obra executada pela Construtora Dinâmica;

[...]

QUE Lucilene era responsável por efetuar alguns desses pagamentos, dentre eles o realizado por ela em favor do prefeito de Poxoréo/MT, Antônio; QUE especificamente em relação a esse prefeito, o interrogando pediu a Lucilene que entregasse ao prefeito a quantia de R\$ 14.000,00, salvo engano; QUE a emenda parlamentar é de autoria da Senadora Serys, no valor de R\$ 104.000,00, empenhada em 2005 e paga em 2006; QUE pelo fato do prefeito exigir o recebimento de valores para que a empresa Planam pudesse ganhar a licitação, o valor desta saiu por R\$ 120.000,00; QUE o genro da Senadora Serys, Paulo Roberto, recebeu R\$ 35.000,00 em dinheiro, na sede da Planam, na presença do interrogando e do acusado Ivo, QUE Sérgio, de Pontes e Lacerda, proprietário de uma construtora no mesmo município, foi quem apresentou Paulo Roberto ao interrogando, QUE Sérgio estava junto, tanto no dia em que Paulo Roberto definiu o valor como no dia em que recebeu o dinheiro; QUE Paulo Roberto é parceiro da Construtora Dinâmica, cujo dono também é da empresa Dismaf; QUE não se recorda do nome do proprietário, QUE a Dinâmica é responsável pela execução das emendas parlamentares da Senadora Serys; QUE essa empresa realizou obras em Pontes Lacerda e Cuiabá, dentre outros; QUE o Interrogando acredita que a Senadora tinha conhecimento dessas negociações, porque, inicialmente, Paulo Roberto havia se comprometido com uma emenda de um milhão de reais, em favor de municípios no Estado de Mato Grosso; QUE ao final, a emenda saiu no valor de R\$ 700.000,00; QUE seriam pagos a Paulo Roberto cerca de 10% desse valor; QUE a primeira parcela, de R\$ 35.000,00, foi paga no ano de 2004, para garantir a emenda no valor de um milhão de reais; QUE o interrogando não chegou a vencer a licitação nos outros municípios beneficiados pela emenda/ como Canabrava, União do Sul e Ponte Branca, e um outro município, cujo nome não se recorda; QUE por diversos problemas, acabou não sendo vencedor nesses municípios, em especial, porque os prefeitos estavam



querendo valores que inviabilizavam a licitação; QUE o interrogando, inclusive, chegou a cobrar de Policena, assessor parlamentar da Senadora Serys, o fato de não estar conseguindo fazer as licitações, em cumprimento do que havia sido combinado; QUE Policena disse ao interrogando que iria verificar o que estava acontecendo e, até a presente data, não retomou ao interrogando;





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.06: A tal “Lista de fls.218”

86

RON nº 77/2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	
Doc.	

71

Vol 6



ESTADO: MATO GROSSO
PARLAMENTAR: SERYS SLIESSARENKO

UF	MUNICÍPIO/ENTIDADE	CONV	EMENDA	UM	EQ	CT	CS	Processo	EMPENHO	EMPENHO	SITUAÇÃO
MT	CAMPO NOVO PARECIS	677	20220001	X			X	39	80.000,00	36	
MT	CANABRAVA DO NORTE		20220001	X				81	104.000,00	20	
MT	COLIDER		20220001	X				09	104.000,00	38	
MT	PONTE BRANCA	759	20220001	X				75	104.000,00	33	
MT	POXOREU	757	20220001	X				16	104.000,00	40	
MT	UNIAO DO SUL	755	20220001	X				85	104.000,00	59	
	TOTAL								600.000,00		

87

RQ: nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
370
Fis.: 016
RQN: 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.:
Doc.:

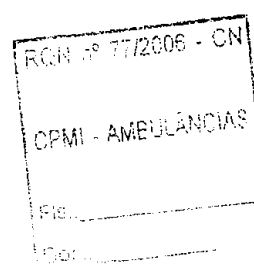
72



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.07: Requerimento de minha autoria à CPMI

88



100

OFGSSS nº 312

Brasília, 27 de julho de 2006.

Ao Presidente da CPMI das Sanguessugas
Deputado Antonio Carlos Biscaia

No dia 25 de julho de 2005 fui notificada por vossa excelência para, de acordo com o ofício 213/06 – CPMI, encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, minha manifestação em caráter sigiloso, a respeito do que consta no depoimento de Luiz Antonio Verdoin e nos demais elementos probatórios que estão sendo objetos da apreciação por parte desta CPMI.

Tal notificação foi entregue pelo funcionário Marcio, por volta das 11:45h do dia 25 de julho de 2006, que trabalha junto à secretaria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Infelizmente, a notificação foi entregue sem qualquer documento adicional. Os depoimentos tiveram de ser solicitados por mim, pessoalmente, na secretaria da comissão. Tive acesso a eles apenas no dia 27 de julho de 2006.

Nesse momento fui informada de que seriam sobre esses depoimentos que deveria apresentar minha defesa.

Nenhuma prova documental de minha participação no episódio me foi entregue.

Tendo em vistas as garantias constitucionais (art. 5º, inciso XVIII *‘todos tem direitos a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesses coletivos ou geral.’* e inciso LV *‘aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.’*) e a necessidade de esclarecer quaisquer fatos sobre a minha suposta participação no esquema das sanguessugas solicito:

- Que a CPMI apresente, **se é que existem**, no prazo de 24 horas, as supostas provas documentais de minha participação no episódio, tais como, comprovantes de depósitos em contas bancárias, transferências eletrônicas, transcrição de trechos de escutas telefônicas ou quaisquer outros meios em que constem meu nome ou de qualquer familiar meu.

89 S

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fisco

Doc

Recebido em 27/07/06

SP Augusto Panisset Santana

Presidente do SACER

MEI 1600

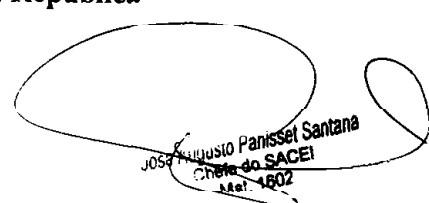
74

- Caso tais elementos não existam, solicito a entrega de resposta formal à esse ofício, também no prazo de 24 horas, ficando mantido o compromisso de entrega da defesa no prazo estipulado pela comissão.

Atenciosamente,


SERYS SHEESSARENKO
Senadora da República

Ao Exmo senhor
Presidente da CPMI das Sanguessugas
Deputado Antonio Carlos Biscaia


Jose Augusto Panisset Santana
Chefe do SACEI
Mat. 1602

90

90

75

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.: _____
Doc.: _____



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.08: Certidão TRE/MT dando conta da aprovação da
minha prestação de contas

91
S

RQN nº 77/2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	
Doc.	

76



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que revendo os registros de autuação dos processos judiciais desta Corte Eleitoral, foi constatado a existência do Processo nº 3199/2002 – Classe “VII”, referente à Prestação de Contas da Sra. Serys Marly Shessarenko candidata ao cargo Senador nas Eleições de 2002. **Certifico**, ainda, que o referido processo foi julgado em 05/12/2002, através do Acórdão nº 14.143/2002, cuja decisão foi pela aprovação das contas de campanha eleitoral. Do que eu, Hélio Lima da Silva, Hélio Lima da Silva, Seção de Controle e Autuação de Processos, lavrei a presente aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis. Eu, Edivaldo Rocha dos Santos, Edivaldo Rocha dos Santos, Secretário da Secretaria Judiciária do TRE/MT, a fiz digitar e assino.

92

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls.: _____
Doc.: _____

77



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.09: Prestação de Contas

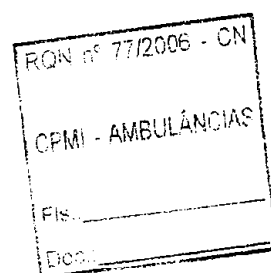
Doc.09-A: Conta Corrente da minha campanha 2002

Doc.09-B: Responsável pela administração financeira da
minha campanha 2002

Doc.09-C: Demonstração dos recibos eleitorais recebidos
da minha campanha 2002

Doc.09-D: Demonstração de despesas pagas após a minha
eleição em 2002

93



18



Justiça Eleitoral/MT

Eleições Gerais 2002

Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - Versão 1.23

pág.: 1

04/11/2002

18.51.13

Recibo de Entrega de Prestação de ContasNúmero do Protocolo: **19773/2002****Eleições - 2002****MATO GROSSO**

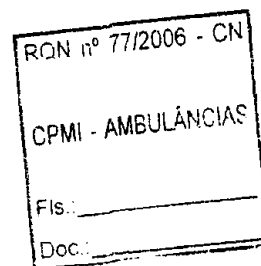
Partido: PT Candidatura: **Senador**
Número: 131
Nome do Candidato: **SERYS MARLY SLHESSARENKO**
Data de Entrega: 04/11/2002 Número de Controle: **3188534127**
Tipo da Entrega: **Disquete**
Retificadora: **Não**

Prestação de contas recebida pela base de dados da Justiça Eleitoral. Certificada a autenticidade do número de controle impresso nas peças apresentadas.

Observação:

Assinatura do Servidor

94



79

DOC 411

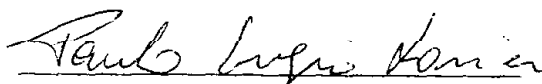
„ EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO GROSSO

O COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,

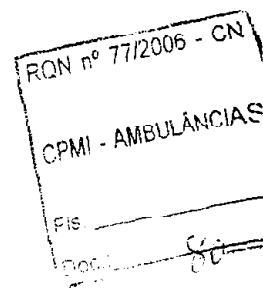
neste ato representado por PAULO SERGIO XAVIER, vem perante Vossa Excelência apresentar
a PRESTAÇÃO DE CONTAS da candidata Serys Marly Shessarenko, em cumprimento ao que
determina a Lei

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá, 04 de outubro de 2.002



COMITÊ FINANCEIRO
DO PARTIDO DOS TRABALHADORES



Cuiabá, 04 de novembro de 2002.

Ilmo Sr.

Pelo presente estamos encaminhando ao comitê financeiro estadual os seguintes documentos:

- Os anexos I a IX, impressos pelo sistema, devidamente assinados pela candidata;
- O disquete gerado pelo sistema;
- Os extratos bancários;
- A guia de depósito comprovando o recolhimento das sobras financeiras de campanha.

Atenciosamente,

Serys Marly Shessarenko

Paulo Sérgio Xavier
Presidente do comitê financeiro do Partido dos Trabalhadores
Cuiabá - MT

Recebido em
04/11/02
Blomier
Paulo Sérgio Xavier

96 5

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

81

MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 08/10/2002
 F0734227 AUTO-ATENDIMENTO 16.39.03
 ----- Extrato de Conta Corrente -----
 Agencia: 2363 Conta: 00000012443 De: 01/07/2002 a 31/07/2002 Pag: 00001 / 00002
 ----- CONTA ENCERRADA -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico	Documento Orig Lote	V a l o r
9999 Saldo Anterior em 99/99/9999		0,00C
1807 502-DEPOSITO	0236300 2363 12671	3.000,00C
1807 Saldo Parcial		3.000,00C
1907 511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12670	3.000,00*
511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12667	20.000,00*
055-PAGTOS.DIV	0236300 12670	2.988,60D
1907 Saldo Parcial		11,40C
2207 631-LIB.DEP.BL		23.000,00C
2207 Saldo Parcial		23.011,40C
2607 102-CH. COMPE	0850001 1910 13097	800,00D
102-CH. COMPE	0850002 1910 13097	3.500,00D
320-CPMF		11,35D
2607 Saldo Parcial		18.700,05C

Continua...

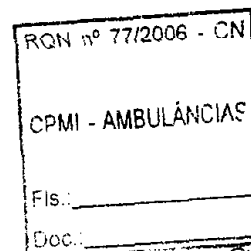
MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 08/10/2002
 F0734227 AUTO-ATENDIMENTO 16.39.18
 ----- Extrato de Conta Corrente -----
 Agencia: 2363 Conta: 00000012443 De: 01/07/2002 a 31/07/2002 Pag: 00002 / 00002
 ----- CONTA ENCERRADA -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico	Documento Orig Lote	V a l o r
3007 511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12669	6.000,00*
3007 Saldo Parcial		18.700,05C
3107 631-LIB.DEP.BL		6.000,00C
3107 Saldo Final		24.700,05C

MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 08/10/2002
 F0734227 AUTO-ATENDIMENTO 16.39.28
 ----- Extrato de Conta Corrente -----
 Agencia: 2363 Conta: 00000012443 De: 01/08/2002 a 30/08/2002 Pag: 00001 / 00001
 ----- CONTA ENCERRADA -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

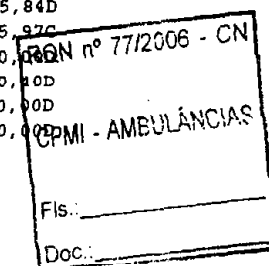
Data Bal. Historico	Documento Orig Lote	V a l o r
3107 Saldo Anterior em 31/07/2002		24.700,05C
0208 511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12669	3.000,00*
103-CH.PAGO AG	0850004 3643 11747	3.800,00D
320-CPMF		16,34D
0208 Saldo Parcial		20.883,71C
0508 102-CH. COMPE	0850003 1910 13079	200,00D
631-LIB.DEP.BL		3.000,00C
0508 Saldo Parcial		23.683,71C
0608 102-CH. COMPE	0850005 1910 13079	102,00D
0608 Saldo Parcial		23.581,71C
0708 121-TRANSP.SDO	0008380 11035	23.566,13D
0708 Saldo Parcial		15,58C
0908 320-CPMF		15,58D
3008 Saldo Final		0,00C

Fim do extrato

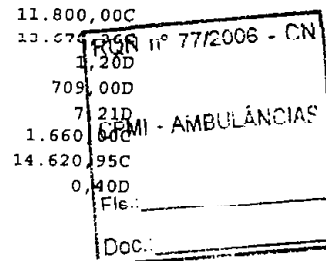


----- Extrato de Conta Corrente -----
 Agência: 2363 Conta: 00000012532 De: 01/08/2002 a 31/08/2002 Pag: 00001 / 00005
 ----- E 2002 C S M SLHESSARENKO -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
9999	Saldo Anterior em 31/07/9999			0,00C
0708	621-TRANSP. SD	0008380	12035	23.566,13C
	102-CH. COMPE	0850009 1910 13097		720,00D
	102-CH. COMPE	0850015 1910 13097		10.000,00D
0708	Saldo Parcial			12.846,13C
0808	102-CH. COMPE	0850016 1910 13097		2.400,00D
0808	Saldo Parcial			10.446,13C
0908	102-CH. COMPE	0850005 1910 13097		600,00D
	320-CPMF			40,73D
0908	Saldo Parcial			9.805,40C
1208	102-CH. COMPE	0850019 1910 13079		170,00D
1208	Saldo Parcial			9.635,40C
1308	102-CH. COMPE	0850013 1910 13097		900,00D
1308	Saldo Parcial			8.735,40C
1408 1308	127-FORN.CHEQ.	0020813 1903 11113		5,00D
	102-CH. COMPE	0850021 1910 13097		670,00D
1408	Saldo Parcial			8.060,40C
1608	102-CH. COMPE	0850006 1910 13097		600,00D
	320-CPMF			18,02D
1608	Saldo Parcial			7.442,38C
2008	102-CH. COMPE	0850020 1910 13079		54,00D
	102-CH. COMPE	0850023 1910 13097		300,00D
2008	Saldo Parcial			7.088,38C
2108	511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12669		5.000,00*
2108	Saldo Parcial			7.088,38C
2208	511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12667		5.000,00*
	601-LIB.DEP.BL			5.000,00C
2208	Saldo Parcial			12.088,38C
2308	102-CH. COMPE	0850032 1910 13097		350,00D
	320-CPMF			3,62D
	631-LIB.DEP.BL			5.000,00C
2308	Saldo Parcial			16.734,76C
2608 2308	429-CH.PROCES.	0020823 1903 11113		0,40D
	102-CH. COMPE	0850030 1910 13079		200,00D
	102-CH. COMPE	0850031 1910 13097		400,00D
	102-CH. COMPE	0850033 1910 13097		3.700,00D
	102-CH. COMPE	0850034 1910 13097		1.000,00D
2608	Saldo Parcial			11.434,36C
2708	002-CHEQUE	0850037 2363 12669		200,00D
2608	127-FORN.CHEQ.	0020826 1903 11113		5,00D
2608	429-CH.PROCES.	0020826 1903 11113		1,60D
	102-CH. COMPE	0850025 1910 13079		163,95D
2708	102-CH. COMPE	0850029 1910 13079		200,00D
2708	Saldo Parcial			10.863,81C
2808 2708	429-CH.PROCES.	0020827 1903 11113		1,20D
	102-CH. COMPE	0850036 1910 13079		200,00D
	102-CH. COMPE	0850038 1910 13079		170,00D
2808	Saldo Parcial			10.492,61C
2908 2808	429-CH.PROCES.	0020828 1903 11113		0,80D
	102-CH. COMPE	0850026 1910 13079		225,84D
2908	Saldo Parcial			10.265,97C
3008	002-CHEQUE	0850043 2363 12667		460,00D
2908	429-CH.PROCES.	0020829 1903 11113		0,40D
	102-CH. COMPE	0850007 1910 13097		600,00D
	102-CH. COMPE	0850018 1910 13097		2.400,00D



	102-CH. COMPE	0850027 1910 13079	120,00D
3008	320-CPMF		25,04D
3008	Saldo Parcial		6.660,53C
0209 3008	429-CH.PROCES.	0020830 1903 11113	1,60D
3108	Saldo Final		6.658,93C
3008	Saldo Anterior em 30/08/2002		6.660,53C
0209	511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12669	16.000,00*
3008	429-CH.PROCES.	0020830 1903 11113	1,60D
	102-CH. COMPE	0850042 1910 13079	216,00D
0209	Saldo Parcial		6.442,93C
0309	231-TAR.MAN.CC	0020903 1903 11113	8,00D
	631-LIB.DEP.BL		16.000,00C
0309	Saldo Parcial		22.434,93C
0409	102-CH. COMPE	0850028 1910 13079	129,50D
	102-CH. COMPE	0850044 1910 13079	94,00D
	102-CH. COMPE	0850047 1910 13097	1.260,00D
0409	Saldo Parcial		20.951,43C
0609	320-CPMF		20,93D
0609	Saldo Parcial		20.930,50C
0909	102-CH. COMPE	0850002 1910 13097	10.000,00D
	102-CH. COMPE	0850010 1910 13097	720,00D
	102-CH. COMPE	0850014 1910 13097	900,00D
	102-CH. COMPE	0850022 1910 13097	3.500,00D
	102-CH. COMPE	0850039 1910 13079	125,00D
0909	Saldo Parcial		5.685,50C
1009	102-CH. COMPE	0850024 1910 13097	300,00D
	102-CH. COMPE	0850040 1910 13079	145,00D
	102-CH. COMPE	0850045 1910 13079	115,00D
	102-CH. COMPE	0850046 1910 13079	144,00D
1009	Saldo Parcial		4.981,50C
1109 1009	429-CH.PROCES.	0020910 1903 11113	1,20D
1109	Saldo Parcial		4.980,30C
1309	102-CH. COMPE	0850008 1910 13097	600,00D
1309	102-CH. COMPE	0850048 1910 13079	200,00D
	320-CPMF		60,60D
1309	Saldo Parcial		4.119,70C
1609 1309	429-CH.PROCES.	0020913 1903 11113	0,80D
	102-CH. COMPE	0850049 1910 13097	400,00D
1609	Saldo Parcial		3.718,90C
1709 1609	429-CH.PROCES.	0020916 1903 11113	0,40D
	102-CH. COMPE	0850041 1910 13079	206,00D
1709	Saldo Parcial		3.512,50C
1809	511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12670	11.800,00*
	512-BL.2D UTIL	0236300 2363 12670	1.660,00*
	514-BL.4D UTIL	0236300 2363 12670	200,00*
	002-CHEQUE	0850054 2363 12670	493,34D
1809 1709	429-CH.PROCES.	0020917 1903 11113	0,40D
1809	Saldo Parcial		3.018,76C
1909	002-CHEQUE	0850056 2363 12667	700,00D
1809	429-CH.PROCES.	0020918 1903 11113	0,40D
	102-CH. COMPE	0850052 1910 13079	140,00D
	102-CH. COMPE	0850057 1910 13097	300,00D
	631-LIB.DEP.BL		11.800,00C
1909	Saldo Parcial		13.678,36C
2009 1909	429-CH.PROCES.	0020919 1903 11113	1,20D
	102-CH. COMPE	0850058 1910 13097	709,00D
	320-CPMF		7,21D
	631-LIB.DEP.BL		1.660,00C
2009	Saldo Parcial		14.620,95C
2309 2009	429-CH.PROCES.	0020920 1903 11113	0,40D



499
S

84

2309	102-CH. COMPE	0850035 1910 13097	1.000,00D
	102-CH. COMPE	0850051 1910 13079	130,00D
2309	Saldo Parcial		13.490,55C
2409	511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12669	17.000,00*
	002-CHEQUE	0850059 2363 12669	200,00D
2309	429-CH. PROCES.	0020923 1903 11113	0,80D
	631-LIB.DEP.BL		200,00C
2409	Saldo Parcial		13.489,75C
2509	002-CHEQUE	0850065 2363 12671	400,00D
2409	429-CH. PROCES.	0020924 1903 11113	0,40D
	102-CH. COMPE	0850060 1910 13079	200,00D
	102-CH. COMPE	0850061 1910 13079	71,00D
	102-CH. COMPE	0850064 1910 13079	200,00D
2509	631-LIB.DEP.BL		17.000,00C
2509	Saldo Parcial		29.618,35C
2609	511-BL.1D UTIL	0236300 2363 12667	10.000,00*
	512-BL.2D UTIL	0236300 2363 12667	350,00*
	002-CHEQUE	0850063 2363 12669	250,00D
2509	429-CH. PROCES.	0020925 1903 11113	1,60D
	102-CH. COMPE	0850062 1910 13079	80,00D
2609	Saldo Parcial		29.286,75C
2709	429-CH. PROCES.	0020926 1903 11113	0,80D
	102-CH. COMPE	0850066 1910 13097	300,00D
	102-CH. COMPE	0850067 1910 13097	1.073,20D
	320-CPMF		15,38D
	631-LIB.DEP.BL		10.000,00C
2709	Saldo Parcial		37.897,37C
3009	512-BL.2D UTIL	0236300 2363 12667	500,00*
	002-CHEQUE	0850069 2363 12670	200,00D
	002-CHEQUE	0850070 2363 12669	300,00D
2709	429-CH. PROCES.	0020927 1903 11113	0,80D
	102-CH. COMPE	0850074 1910 13097	35.000,00D
3009	631-LIB.DEP.BL		350,00C
3009	Saldo Final		2.746,57C
3009	Saldo Anterior em 30/09/2002		2.746,57C
N A O H A L A N C A M E N T O S			

DEPOSITOS EM CHEQUE SUJEITOS A DEVOLUCAO:

SALDO BLQ.1D UTIL	500,00C
JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	141,37-

RQN nº 77/2006 - CN

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis.: _____

Doc.: _____

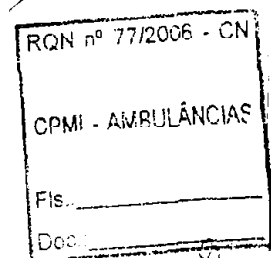
4

Agência: 2363 Conta: 00000012532 De: 01/10/2002 a 01/11/2002 Pag: 00001 / 00007
 ----- F 2002 C S M S I N F S S A R F N K N -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
3009	Saldo Anterior em	30/09/2002		2.746,57C
0110	002-CHEQUE	0850068 2363 12669		200,00D
3009	429-CH.PROCES.	0020930 1903 11113		1,20D
0110	Saldo Parcial			2.545,37C
0210	830-DEP.ONLINE	0174400 1744 14521		30.000,00C
	002-CHEQUE	0850075 2363 12669		190,00D
	002-CHEQUE	0850076 2363 12669		190,00D
	002-CHEQUE	0850077 2363 12669		190,00D
	002-CHEQUE	0850078 2363 12669		160,00D
	231-TAR.MAN.CC	0021002 1903 11113		8,00D
	631-LIB.DEP.BL			500,00C
0210	Saldo Parcial			32.307,37C
0310	102-CH. COMPE	0850050 1910 13079		140,00D
0310	Saldo Parcial			32.167,37C
0410	912-BL.2D UTIL	0121602 1216 12722		200,00*
	002-CHEQUE	0850079 2363 12669		1.600,00D
	002-CHEQUE	0850087 2363 12667		1.500,00D
	102-CH. COMPE	0850072 1910 13097		500,00D
	320-CPMF			144,93D
0410	Saldo Parcial			28.422,44C
0710	002-CHEQUE	0850092 2363 12543		1.200,00D
	102-CH. COMPE	0850011 1910 13097		720,00D
	102-CH. COMPE	0850080 1910 13097		9.250,00D
	102-CH. COMPE	0850082 1910 13097		357,00D
	102-CH. COMPE	0850089 1910 13097		800,00D
	102-CH. COMPE	0850090 1910 13097		480,00D
	102-CH. COMPE	0850091 1910 13097		775,80D
0710	Saldo Parcial			14.839,64C
0410	912-BL.2D UTIL	0121602 1216 12722		200,00*
	002-CHEQUE	0850079 2363 12669		1.600,00D
	002-CHEQUE	0850087 2363 12667		1.500,00D
	102-CH. COMPE	0850072 1910 13097		500,00D
	320-CPMF			144,93D
0410	Saldo Parcial			28.422,44C
0710	002-CHEQUE	0850092 2363 12543		1.200,00D
	102-CH. COMPE	0850011 1910 13097		720,00D
	102-CH. COMPE	0850080 1910 13097		9.250,00D
	102-CH. COMPE	0850082 1910 13097		357,00D
	102-CH. COMPE	0850089 1910 13097		800,00D
	102-CH. COMPE	0850090 1910 13097		480,00D
	102-CH. COMPE	0850091 1910 13097		775,80D
0710	Saldo Parcial			14.839,64C
0810	002-CHEQUE	0850095 2363 12669		700,00D
	002-CHEQUE	0850096 2363 12669		800,00D
0710	429-CH.PROCES.	0021007 1903 11113		2,40D
	102-CH. COMPE	0850071 1910 13079		180,00D
	102-CH. COMPE	0850073 1910 13079		40,00D
	102-CH. COMPE	0850083 1910 13079		160,00D
	102-CH. COMPE	0850084 1910 13079		24,00D
	102-CH. COMPE	0850085 1910 13079		150,00D
	102-CH. COMPE	0850086 1910 13079		150,00D
	102-CH. COMPE	0850088 1910 13079		150,00D
	631-LIB.DEP.BL			200,00C
0810	Saldo Parcial			12.683,24C
0910	0810 429-CH.PROCES.	0021008 1903 11113		3,60D
0910	102-CH. COMPE	0850081 1910 13079		270,00D
0910	Saldo Parcial			12.409,64C
1010	002-CHEQUE	0850094 2363 12670		200,00D
0910	429-CH.PROCES.	0021009 1903 11113		0,40D
1010	Saldo Parcial			12.209,24C
1110	1010 127-FORN.CHEQ.	0021010 1903 11113		5,00D
1010	429-CH.PROCES.	0021010 1903 11113		0,40D
	320-CPMF			75,80D
1110	Saldo Parcial			12.128,04C
1410	002-CHEQUE	0850097 2363 12669		688,00D
	102-CH. COMPE	0850093 1910 13079		200,00D
1410	Saldo Parcial			11.240,04C
1510	002-CHEQUE	0850102 2363 12669		600,00D
	1410 429-CH.PROCES.	0021014 1903 11113		0,80D
1510	102-CH. COMPE	0850099 1910 13097		808,68D
1510	Saldo Parcial			9.830,56C
1610	1510 429-CH.PROCES.	0021015 1903 11113		0,80D

Cartos Alberto de Melo
 SECON
 Matr. 1.748.4114

101



86

	102-CH. COMPE	0850098 1910 13079	265,00D
	102-CH. COMPE	0850100 1910 13097	921,00D
1610	Saldo Parcial		8.643,76C
1710 1610	429-CH.PROCES.	0021016 1903 11113	0,80D
	102-CH. COMPE	0850101 1910 13079	184,00D
	102-CH. COMPE	0850103 1910 13097	703,50D
	102-CH. COMPE	0850104 1910 13097	1.000,00D
1710	Saldo Parcial		6.755,46C
1810	002-CHEQUE	0850105 2363 12669	4.000,00D
1710	429-CH.PROCES.	0021017 1903 11113	1,20D
1810	320-CPMF		14,00D
1810	Saldo Parcial		2.740,26C
2110	002-CHEQUE	0850106 2363 12669	2.700,00D
1810	429-CH.PROCES.	0021018 1903 11113	0,40D
2110	Saldo Parcial		39,86C
2210 2110	429-CH.PROCES.	0021021 1903 11113	0,40D
2210	Saldo Parcial		39,46C
2410	115-AV. DEBITO	0101551 2373 11155	6,80D
2410	Saldo Parcial		32,66C
2510	320-CPMF		32,63D
2510	Saldo Parcial		0,03C
0111	320-CPMF		0,02D
	115-AV. DEBITO	0001561 2363 00015	0,01D
0111	Saldo Final		0,00C

Informamos, para os devidos fins, que a conta em referência foi devidamente encerrada nesta data.

Curitiba-MT, 01.11.2002

BANCO DO BRASIL S.A. AGDOM BOSCO (MT)
CGC 00.000.000/4737-66

Carlos Alberto de Melo
GECOM
Mat. 1.748.411-0

RQN nº 77/2006 - CN

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis.:

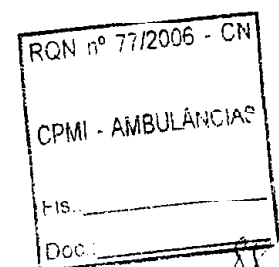
Doc.:

87

DEBR3333 SISDD - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 29/10/2006
F0734227 Conta Corrente 16:15:1
----- Consulta Lancamento Iniciado a Credito -----
Iniciadora: 2363 - 9 DOM BOSCO MT Data Balancete : 24 / 10 / 2006
Cumpridora: 2373 - 6 ALENCASTRO MT Num. de Anexos :
Servico : OUTROS Numero do Aviso: 001551

	His	Conta	Valor	Titular
Debito	115	12532 - 6	6,80	ELEICAO 2002 - CAND
Credito	900	671900000 - 8	6,80	
Historico da Partida	IMPORTE REFERENTE TRANSFERENCIA PARA A C/C 23999-2 AG. 2373-6 DEVIDO ENCERRAMENTO DE CONTA DE CAMPANHA.			

F3 Sai F4 Detalhes F5 Encerra F6 Imprime F9 Contrapartida F10 Anotacao

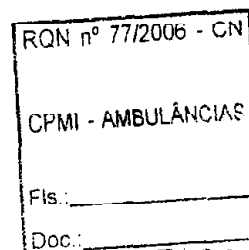


DEBM3339 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
F0734227 Conta Corrente 14:08:30

----- Consulta Lancamento Iniciado a Credito -----
Iniciadora: 2363 - 9 DOM BOSCO MT Data Balancete : 01 / 11 / 2006
Cumpridora: 2373 - 6 ALENCASTRO MT Num. de Anexos :
Servico : OUTROS Numero do Aviso: 001561

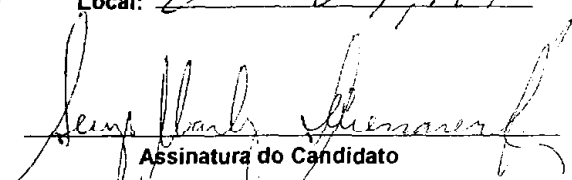
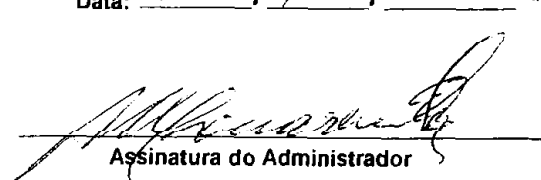
	+	His	+	Conta	+	Valor	+	Titular
Debito		115		12532 - 6		0,01		ELEICAO 2002 - CAND
Credito		900		671900000 - 8		0,01		
Historico da Partida		IMPORTE QUE PEDIMOS CREDITAR A CONTA 23.999-2 - PARTIDO DOS TRABALHADORES, RELATIVO A SALDO REMANESCENTE NA CONTA CAMPANHA DA SENADORA ELEITA SERYS SLHESSARENKO, CUJO SALDO DEVERA SER ZERADO PARA ENCERRAMENTO NESTA DATA.						

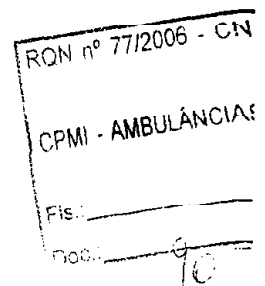
F Sai F4 Detalhes F5 Encerra F6 Imprime F9 Contrapartida F10 Anotacao



Controle: 4147617532

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Anexo I)

UF: MT	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PT	Nº do Candidato: 131	
Nome Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO		
1. QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nº do CPF: 43790720704		
Endereço Residencial: RUA SAN DIEGO QUADRA 04 CASA 10		
UF: MT	Município: CUIABA	CEP: 78.070-420
Telefone: (065) 6344610	Telefone Celular: (065) 99811772	Fax: (065) 6344610
Endereço Eletrônico: seryssenadora@terra.com.br		
Limite de Gastos em Real: 1.000.000,00		
Concorre ao 2º turno? () Sim (X) Não		
Esta prestação de contas é retificadora? () Sim (X) Não		
2. CONTAS BANCÁRIAS		
Banco	Agência	Conta
001	2363	12.532-6 *
DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA		
Nome: LEONARDO SLHESSARENKO		
Nº do CPF: 001.716.891-00		
Endereço: RUA SAN DIEGO QUADRA 04 CASA 10		
UF: MT	Município: CUIABÁ	CEP: 78.070-420
Telefone: (065) 6344610		Fax: (065) 6344610
Telefone Celular: (065) 99712610		
Endereço Eletrônico:		
Período de Gestão: 07/07/2002 a 06/10/2002		
Local: <u>Cuiabá, MT</u>		
Data: <u>01/11/2002</u>		
 Assinatura do Candidato		 Assinatura do Administrador

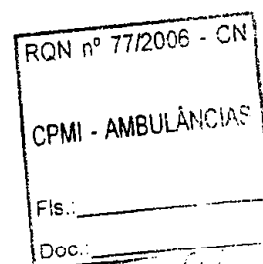


Controle: 4147617532

Anexo III

UF: MT		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PT		Nº do Candidato: 131		
Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO				
Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos				
DATA	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	RECEBIDOS DE:
	DE	ATÉ		
11/09/2002	PT13MT13002641	PT13MT13002660	20	Comitê Financeiro Estadual para Senador
11/09/2002	PT13MT13002661	PT13MT13002680	20	Comitê Financeiro Estadual para Senador
11/09/2002	PT13MT13002721	PT13MT13002740	20	Comitê Financeiro Estadual para Senador
11/09/2002	PT13MT13002741	PT13MT13002760	20	Comitê Financeiro Estadual para Senador
18/07/2002	PT13MT13003101	PT13MT13003120	20	Comitê Financeiro Estadual para Senador
18/07/2002	PT13MT13003121	PT13MT13003140	20	Comitê Financeiro Estadual para Senador
Local: <u>Cuiabá, MT</u> Data: <u>01/11/2002</u> <u>Serys Marly Shlessarenko</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura do Candidato Assinatura do Administrador				

106



Controle: 4147617532

Anexo VI

UF: MT		Candidatura: SENADOR		Nº do Candidato: 131		ELEIÇÕES 2002	
Sigla do Partido: PT							
Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO							
Demonstração de Despesas Pagas Após a Eleição							
Identificação do Fornecedor	CPF/CNPJ	Código do Título da Conta	Identificação do Documento de Despesa		Pagamento (Dia/Mês)	Valor (R\$)	
			Data de Emissão	Espécie do Documento			
AUTO LOCADORA BOULEVARD LTDA	02608436000193	2.7	14/10/2002	Nota Fiscal	0353	14/10/2002	265,00
BRASIL TELECOM S/A	76535764032932	2.16	15/10/2002	Nota Fiscal	021015230284	15/10/2002	808,68
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34028316000103	2.8	04/10/2002	Recibo	537283	14/10/2002	703,50
L. ANTERO DE OLIVEIRA	33657040000160	2.15	04/10/2002	Nota Fiscal	5814	07/10/2002	921,00
REGIANE SOUZA INÁCIO	70777870100	2.12	05/10/2002	Recibo	032	07/10/2002	200,00
OCILON JOSÉ DA ROCHA FILHO	66690498115	2.12	05/10/2002	Recibo	034	07/10/2002	800,00
FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	53744705153	2.12	05/10/2002	Recibo	035	07/10/2002	700,00
LUCIA ANGELA MAYER	73046353120	2.12	05/10/2002	Recibo	036	07/10/2002	200,00
ANTONIO DOS CAMPOS BORGES FILHO	36930105104	2.12	05/10/2002	Recibo	037	07/10/2002	1.200,00
JOSÉ PEREIRA DA S. FILHO	17042099134	2.12	05/10/2002	Recibo	031	14/10/2002	668,00
JOÃO BOSCO DE QUEIROZ MOURA	6973273104	2.12	05/10/2002	Recibo	033	15/10/2002	600,00
ALEXANDRE SLHESSARENKO	51307595191	2.6	05/10/2002	Recibo		18/10/2002	4.000,00

Doc.:
 Fis.:
 CPMI - AMBULÂNCIAS

Controle: 4147617532

JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS	54476089100	2.6	05/10/2002	Recibo		18/10/2002	2.700,00
BANCO DO BRASIL	00000000473766	2.21	25/10/2002	Recibo	s/nº	25/10/2002	560,38
Total / Transportar							R\$ 14.348,98

Local: Curitiba, PR Data: 01/11/2002

Assinatura do Candidato: [Assinatura] Assinatura do Administrador: [Assinatura]

RQN nº 77/2006

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis. _____

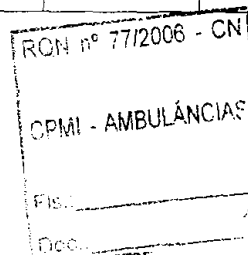
Doc. _____

93

Controle: 4147617532

ANEXO VII

UF: MT		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PT		Nº do Candidato: 131		
Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO				
Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR)				
1.RECEITA	Estimável em dinheiro	Em espécie		VALOR - R\$
1.1 - DOAÇÕES	120.845,00	129.721,40		250.566,40
1.1.1 - Recursos Próprios		13.011,40		13.011,40
1.1.2 - Recursos de Pessoas Físicas	102.595,00	64.710,00		167.305,00
1.1.3 - Recursos de Pessoas Jurídicas	18.250,00	52.000,00		70.250,00
1.2 - RECURSO DO FUNDO PARTIDÁRIO				
1.3 - OUTRAS RECEITAS				
1.3.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos				
1.3.2 - Rendimentos de aplicações financeiras				
1.3.3 - Recursos de origens não identificadas				
1.3.4 - Receitas diversas a especificar				
1 - TOTAL DA RECEITA (A)	120.845,00	129.721,40		250.566,40
2 - DESPESA	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	Pagamentos em espécie		TOTAL - R\$
		FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Pessoal				
2.2 - Encargos Sociais				
2.3 - Impostos e taxas				
2.4 - Aluguéis de bens imóveis				
2.5 - Deslocamentos / viagens	60.000,00		2.305,29	62.305,29
2.6 - Honorários Profissionais			6.700,00	6.700,00
2.7 - Locações de Bens Móveis	9.000,00		265,00	9.265,00
2.8 - Serviços de correio			2.263,50	2.263,50
2.9 - Materiais de Expediente				
10 - Combustíveis e lubrificantes	9.250,00		12.950,00	22.200,00
2.11 - Propagandas e Publicidade	42.095,00		17.086,00	59.181,00
2.12 - Serviços Prestados por Terceiros			13.158,00	13.158,00
2.13 - Cachês de Artistas ou Animadores				
2.14 - Impressos			64.670,00	64.670,00
2.15 - Lanches e Refeições			2.770,00	2.770,00
2.16 - Água, Luz e Telefone			1.302,02	1.302,02
2.17 - Manutenção e Reparo			1.184,00	1.184,00
2.18 - Montagem de Palanques e Equipamentos				
2.19 - Pesquisas ou Testes Eleitorais				
2.20 - Eventos Promocionais				
2.21 - Encargos Financeiros e Taxas Bancárias			560,78	560,78
2.22 - Produções Audiovisuais				
2.23 - Multas eleitorais				



Controle: 4147617532

2.24 - Instalação, organização e funcionamento dos comitês				
2.25 - Aquisição, confecção e distribuição de camisetas, bonés e outros brindes	500,00		4.500,00	5.000,00
2.26 - Criação de sites na Internet				
2.27 - Diversas a especificar				
2.28 - Bens e Materiais Permanentes				
2.29 - Doações em espécie efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
2 - TOTAL DA DESPESA (B)	120.845,00		129.714,59	250.559,59
3 - IMOBILIZAÇÕES				
Sem Movimentação				
3.1 - Bens e materiais permanentes imobilizados				
3.2 - Doações de bens e materiais permanentes efetuadas a outros candidatos e/ou comitês financeiros				
4 - SALDO (Sobras de Campanha)			6,81	6,81

Local:

Canahã, MT

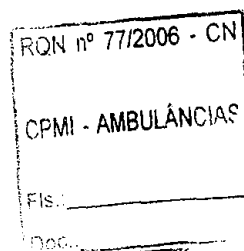
Data:

01/11/2002

Assinatura do Candidato:

Seus Votos

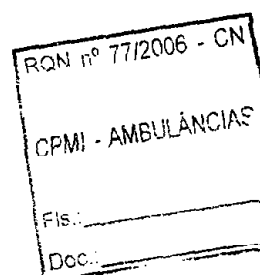
Assinatura do Administrador:

M. M. M. M.

Controle: 4147617532

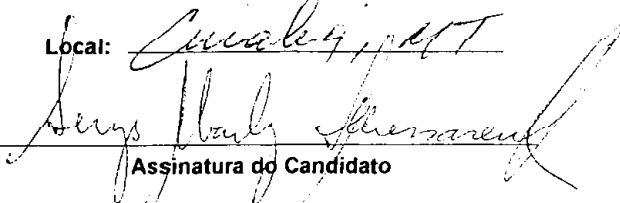
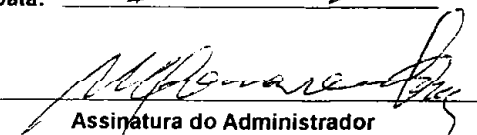
Anexo VIII

UF: MT	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PT	Nº do Candidato: 131	
Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO		
Demonstração de Resultado da Comercialização de Bens ou Serviços		
*** Sem Movimentação ***		
Local: <u>Cuiabá/MT</u>	Data: <u>01/11/2002</u>	
<u>Serys Marly Slhessarenko</u> Assinatura do Candidato	<u>[Assinatura]</u> Assinatura do Administrador	

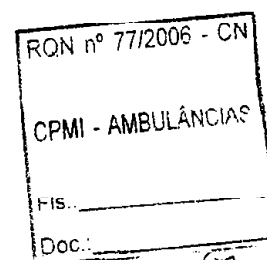


Controle: 4147617532

Anexo IX

UF: MT		Candidatura: SENADOR		ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PT		Nº do Candidato: 131		
Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO				
Conciliação Bancária				
BANCO:001	AGÊNCIA Nº:2363	CONTA Nº: 12.532-6		
1. EXTRATO BANCÁRIO EM:	30/10/2002	SALDO (A)	Sem Movimentação	0,00
2. DÉBITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO				
TOTAL(B)				R\$ 0,00
3. CRÉDITOS AINDA NÃO EFETUADOS PELO BANCO				
TOTAL(C)				R\$ 0,00
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO + (A) - (B) + (C)				R\$ 0,00
TRANSPORTE DO SALDO FINANCEIRO TOTAL DA DOAR (L + M)				R\$ 6,81
OBSERVAÇÕES: O dep. de 11,40 inicial, refere-se a diferença entre dep. e saque originários de recursos próprios, depositados indevidamente em espécie cf extrato sendo que 11,40 ficou retido para cobrir desp c/ CPMF.				
Local: <u>Cuiabá, MT</u>		Data: <u>01/11/2002</u>		
 Assinatura do Candidato		 Assinatura do Administrador		

112



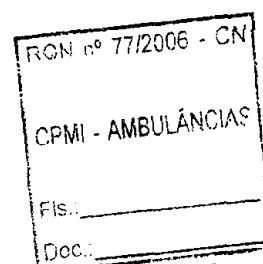
07

Controle: 4147617532

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

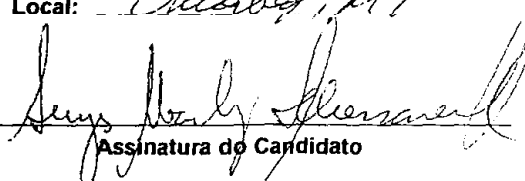
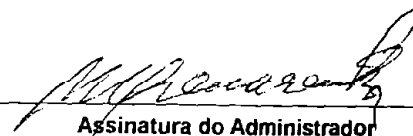
UF: MT	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PT	Nº do Candidato: 131	
Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO		
Total: R\$ 0,00		
*** Sem Movimentação ***		
Local: <u>Cruzeiro, MT</u>	Data: <u>01/11/2002</u>	
<u>Serys Marly Slhessarenko</u> Assinatura do Candidato	<u>[Assinatura]</u> Assinatura do Administrador	

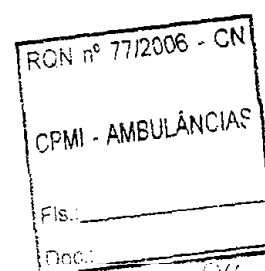
113



98

Descrição das Receitas Diversas à Especificar

UF: MT	Candidatura: SENADOR	ELEIÇÕES 2002
Sigla do Partido: PT	Nº do Candidato: 131	
Candidato: SERYS MARLY SLHESSARENKO		
*** Sem Movimentação ***		
Local: <u>Cuiabá, MT</u>	Data: <u>01/11/2002</u>	
 Assinatura do Candidato	 Assinatura do Administrador	

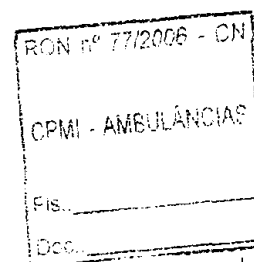




SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.10: Fragmento PARECER PRELIMINAR ao “PL NR
31/2003, parte B, in.II, item 5

115 S





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL N.º 31, DE 2003 – CN – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2004

B- PARTE ESPECIAL

Esta parte estabelece os parâmetros e critérios que deverão ser observados para a apresentação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004, bem como para a elaboração dos Pareceres pelas Relatorias Setoriais e Geral, conforme dispõe o art. 18 da Resolução nº 01, de 2001–CN.

I. DA ATUAÇÃO CONJUNTA DA RELATORIA GERAL E DAS RELATORIAS SETORIAIS COM A RELATORIA DO PROJETO DE PPA 2004-2007

1. O Relator Geral e os Relatores Setoriais do projeto de lei orçamentária, nos termos das Normas para apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007, de 11/09/03, atuarão em conjunto com o Relator e os comitês de assessoramento do projeto de lei de plano plurianual, de modo a promover os ajustes necessários para compatibilizar os citados projetos de lei, em conformidade com o inciso I do § 3º do art. 166 e com o § 1º do art. 167 da Constituição Federal, especialmente no que se refere aos projetos de investimentos plurianuais e às prioridades e metas para o exercício financeiro de 2004.
2. As metas físicas constantes do projeto de lei orçamentária serão compatibilizadas com as metas físicas constantes do projeto de plano plurianual.
3. A admissibilidade de emenda ao projeto de lei orçamentária que venha a resultar na inclusão de ação nova dependerá de sua existência na proposta do plano plurianual ou da apresentação da correspondente emenda à proposta do plano plurianual, observado ainda o disposto no art. 7º, VI, das Normas para Apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007, de 11/09/03.

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS “INDIVIDUAIS” E “COLETIVAS”

4. As emendas “coletivas” e “individuais” serão apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2004 proposto pelo Poder Executivo - PLOA/2004, nos termos regimentais, e serão apreciadas por área temática, conforme o Anexo RELAÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS, constante deste parecer.
5. É fixado o limite máximo global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para apresentação e aprovação de emendas “individuais”, no número máximo de vinte, por mandato parlamentar, sendo destinados no mínimo 30% do valor global em ações e serviços de saúde, constantes da programação de trabalho do órgão Ministério da Saúde – 36.000.
6. As emendas deverão:

114 S

RQN nº 77/2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.:	86
Doc.:	01



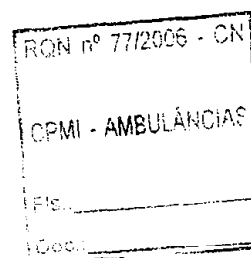
SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.11: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – CAMPO

NOVO DOS PARECIS

Doc.11-A: Ofício à Prefeitura Municipal de CAMPO

NOVO DOS PARECIS e a respectiva resposta





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Ofício GSSS nº 245

Brasília, 18 de maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 80.000,00, fruto do Convênio nº677/2004, cujo valor foi disponibilizado junto ao Ministério da Saúde através de emenda parlamentar de minha autoria.

1 – Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?

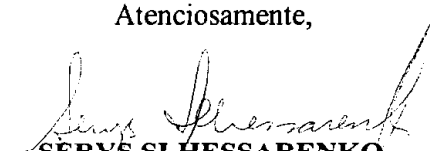
2 – Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?

3 – Qual a empresa vencedora?

Tendo em vista a urgência que o caso requer, estou enviando por fax e Correios - AR, e solicito resposta pela mesma forma.

Fax do Gabinete – 61-3311-2721.

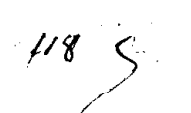
Atenciosamente,

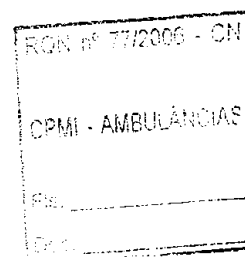

SERYS SLHESSARENKO
SENADORA DA REPÚBLICA – PT/MT

Exmo. Sr.

JESUR JOSÉ CASSOL

MD. Prefeito Municipal de CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT


118

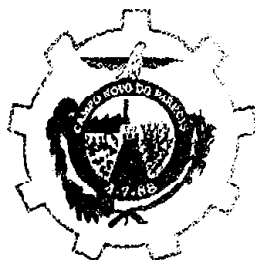


102

DE : PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO

NO. DE FOL: 06533501622

31 JUL 2006 03:01PM F1



Colégio Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36

OF.GP.Nº 204/2006*Campo Novo do Parecis, 22 de maio de 2006.**Prezado Senhor,*

Em atenção ao **OF GSSS Nº 245** de 18 de maio de 2006, referente ao Convênio nº 677/2004, firmado entre esta municipalidade e o Ministério da Saúde, informamos que o recurso já foi recebido por esta entidade e a modalidade de Licitação usada para execução do convênio é Edital Tomada de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de maio 2006 e no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2006 e até a presente data não esta concluída.

Atenciosamente,

Sergio Costa
SERGIO COSTA BARBER STEFANELLO
Prefeito Municipal

*Recebido em 31 05.2006**may*

Ilma Sra.
SERYS SLHESSARENKO
Senadora da Republica – PT/MT
SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA
BRASILIA - DF

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls.: _____
Doc.: _____

104

 Ministério da Saúde

Destaques do Governo

Resultado do processo

PREF MUN CAMPO NOVO DO PARCIS

Código	24.772.287/0001-36
Ente	MUNICIPAL
Entidade	PREF MUN CAMPO NOVO DO PARCIS
Endereço	AV MATO GROSSO 50
Município/UF	CAMPO NOVO DO PARCIS/MT
CNPJ	78360000

Processo	25000.058510/2004-39
Ano de Exercício	2004
Situação	PAGO
Localização	COPAC
Atendimento	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
Procedimento	EMENDA
Projeto	001 - PROJETO 030368 - PROJETO 0000139572
Objeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
Valor Solicitado (R\$)	100.000,00
Valor Total Recebido (R\$)	,00
Valor Total Aprovado	86.400,00

Comando	677
Situação	NORMAL
Comando Sign	506554
Data da Solicitação	01/07/2004
Data da emissão do boleto	01/07/2004
Data da emissão do boleto	01/07/2004
Data da emissão do boleto	01/07/2004
Valor Solicitado (R\$)	80.000,00
Valor Recebido (R\$)	6.400,00
Valor Total (R\$)	86.400,00

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

Nº	Valor	Data	Descrição	Valor
1	902.042	07/04/2006	PAGAMENTO	80.000,00
Total de OR's 1				80.000,00

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=24772287000136&NU_PROCESS... 24/7/2006

165



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

**Doc.12: Espelho MINISTERIO DA SAUDE –
CANABRAVA DO NORTE**

**Doc.12-A: Ofício à Prefeitura Municipal de CANABRAVA
DO NORTE e a respectiva resposta**

12/12/2006

12/12/2006

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls.: _____
Doc.: _____

100

Ministério da Saúde

Destaques do Governo

Processo nº 37.465.200/0001-20
 02/04/2004 - 15/12/2004

37.465.200/0001-20

37.465.200/0001-20	
MUNICIPAL	
PREF MUN CANABRAVA DO NORTE	
AUREA TAVRES DE AMORIM - S/N	
CANABRAVA DO NORTE/MT	78655000

25000.170040/2004-81	
2004	
PAGO	
CGCC	
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.	
EMENDA	
001 018430 0000156140	
AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	
130.000,00	
,00	
112.320,00	

3875		
NORMAL		
521107		
15/12/2004	21/12/2006	
31/12/2004	19/02/2007	
31/12/2004	20/01/2005	
104.000,00	8.320,00	112.320,00

RQN nº 77/2006 - CN
 CPMI - AMBULÂNCIAS
 Fis.:
 Doc.:

1	900.486	30/01/2006	PAGAMENTO	104.000,00
Total de OB's 1				104.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SERYS SLHESSARENKO - PT/MT

Ofício GSSS nº 244

Brasília, 18 de maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 104.000,00, fruto do Convênio nº3875/2004, cujo valor foi disponibilizado junto ao Ministério da Saúde através de emenda parlamentar de minha autoria.

1 – Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?

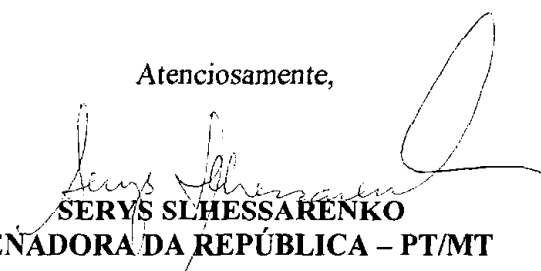
2 – Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?

3 – Qual a empresa vencedora?

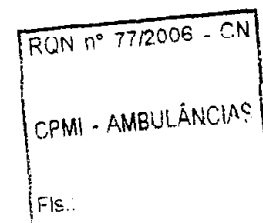
Tendo em vista a urgência que o caso requer, estou enviando por fax e Correios - AR, e solicito resposta pela mesma forma.

Fax do Gabinete – 61-3311-2721.

Atenciosamente,


SERYS SLHESSARENKO
SENADORA DA REPÚBLICA – PT/MT

Exmo. Sr.
GENEBALDO JOSÉ DE BARROS
MD. Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ. 37.465.200/0001-20

OFÍCIO Nº 169/06/GP

Canabrava do Norte, 22 de maio de 2006.

A Exma Senhora
SERYS SLHESSARENKO
MD. SENADORA DA REPÚBLICA
BRASILIA - DF

SENHORA SENADORA,

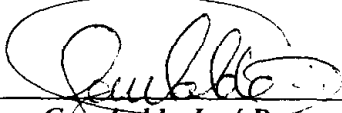
Temos a elevada honra em cumprimentá-lo e em resposta ao Ofício GSSS nº 244 sobre alguns questionamentos do Convênio nº 3875/2004 venho informar que:

1. Os recursos conveniados já foram transferidos para o município;
2. A forma adotada pela Prefeitura para adquirir o bem pactuado no convênio foi Carta – Convite;
3. A empresa vencedora foi Renault do Brasil Ltda.

Segue via Correios cópia dos documentos.

Aproveitamos do ensejo para reiterarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Genivaldo José Barros
Prefeito Municipal

124 S

RQN nº 77/2006 - CI
CPMI - AMBULÂNCIA
Fis: _____
MD: _____

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N, CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0**(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000 - 1 -

169

05/22/2006 18:02 33112721

PAGE 01

**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora SERYS SLHESSARENKO - PT/MT

Ofício GSSS nº 244

Brasília, 18 de maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 104.000,00, fruto do Convênio nº3875/2004, cujo valor foi disponibilizado junto ao Ministério da Saúde através de emenda parlamentar de minha autoria.

1 – Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?

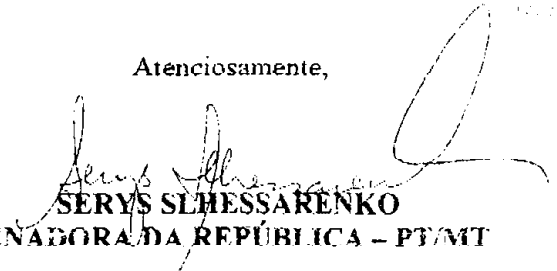
2 – Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?

3 – Qual a empresa vencedora?

Tendo em vista a urgência que o caso requer, estou enviando por fax e Correios - AR, e solicito resposta pela mesma forma.

Fax do Gabinete – 61-3311-2721.

Atenciosamente,



SERYS SLHESSARENKO
SENADORA DA REPÚBLICA - PT/MT

Exmo. Sr.
GENERALDO JOSÉ DE BARROS
MD. Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
FIS. _____
Doc. _____



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº- 013/2006**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Por determinação do Senhor **GENERALDO JOSE BARROS**, PREFEITO, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei **8.666/93**, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às 16:00 horas do dia **27 de Fevereiro de 2006**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal De Canabrava Do Norte-MT, serão abertas as propostas referentes a esta Carta Convite, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO

A presente Carta Convite visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

Aquisição de Veículo tipo Ambulância de suporte Básico, Furgão 0 quilômetros, potencia mínima de 100 CV, combustível diesel, na cor branca, comprimento mínimo de 3.800 mm, largura mínima de 1600 mm e altura mínima de 1800mm, entre eixos mínimo 2500mm, 04 cilindros, Injeção eletrônica multiponto sequencial indireta, transmissão mecânica, de 05 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; freios hidráulicos com comando a pedal, ação nas 04 rodas, 02 circuitos em diagonal e guarnições não asbestos; dianteiro a disco rígido com pinça, tipo flutuante, e traseiro a tambor auto ajustável; capacidade do tanque de combustível mínimo de 60 litros. denominada Unidade Móvel de Saúde, contendo os seguintes equipamentos:

- Janelas com vidros opacos na lateral
- Revestimento lateral interno em polietileno branco
- Revestimento no teto em alumínio e duratex;
- Piso suspenso para medicamento na dianteira com portas de acrílico, cintos de segurança e sistema de travamento,

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE

FONE: (66) 577 - 1156 CEP: 78658-000

- 1 -

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE	
FONE: (66) 577 - 1156 CEP: 78658-000	
- 1 -	
CPMI - AMBULÂNCIAS MT	
Fls. _____	
Doc. _____	



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

banco baú na lateral em compensado revestido em fórmica.
- Sinalizador ótico acústico.
- Suporte para soro.
- Luminárias fluorescentes instaladas no teto, cabos elétricos superdimensionados, antichamas, norma "ABNT"; adesivos "AMBULANCIA" na dianteira e traseira, e "CRUZ" nas laterais.

III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessárias as apresentações das Certidões Negativas do INSS, FGTS, e Cartão do CNPJ e Contrato Social ambos atualizados.

V - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem da presente Carta Convite, os licitantes deverão apresentar na Secretaria de Administração da Prefeitura, junto ao Departamento de Compras, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope nº 1 os documentos de "HABILITAÇÃO" e no envelope nº 2 a "PROPOSTA". Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE-MT
ATT: Comissão de Licitação
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13/2006
ENCERRAMENTO ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/02/2006
NOME DO PROPONENTE: _____

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
CONVITE Nº 13/2006

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 577 - 1156 CEP: 78658-000 - 2 -

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

ENCERRAMENTO ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/02/2006

NOME DO PROPONENTE:

VI - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de **MENOR PREÇO**, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

a - Comprovação de que o bem proposto encontra-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

b - **MENOR PREÇO**, desde que cumpridas as formalidades do item "a";

c - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.

d-Serão desclassificadas as propostas, por serem consideradas excessivas, o preço global para fornecimento dos itens superior a- R\$-80.000,00- (Oitenta Mil Reais).

VII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS

A Prefeitura Municipal De Canabrava Do Norte, através do Departamento de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

VIII - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - M

FONE: (66) 577 - 1156 CEP:78658-000

- 3 -

75/28

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis: _____
Doc: _____



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

IX - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

X - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme descrito abaixo:

Forma de Pagamento:

A VISTA

Forma de Reajuste:

NENHUMA

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

1.026.4.4.90.52.00.00.00.00 (113) Saldo: 90.000,00

XII - DA RESCISÃO

Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

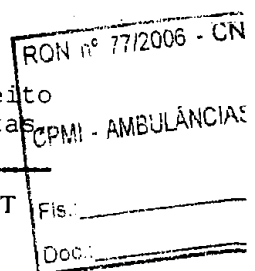
XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 577 - 1156 CEP:78658-000

- 4 -



**Estado de Mato Grosso****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

CNPJ. 37.465.200/0001-20

desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal De Canabrava Do Norte-MT.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 17 de Fevereiro de 2006**GENIVALDO JOSE BARROS****PREFEITO****(Processo Nr. 013/2006)**

120 S

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.: _____
Doc.: _____

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 577 - 1156 CEP: 78658-000

- 5 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Nota de Empenho

Data: 24/03/2006

Nº do empenho: 726/06

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 37.485.200/0001-20

Município: Canabrava do Norte

Órgão:	05	- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	10.244.0075	- ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO AÇÕES ÁREA SAÚDE
Projeto/Atividade:	1.028	- AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.0000	- Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido:	000113	

Dotação inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	79.000,00	Valor do empenho:	79.950,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	80.000,00	Total (B):	79.950,00
		Saldo (A - B):	50,00

Credor: 7938 RENAULT DO BRASIL S. A.

Endereço:

Cidade: J.: 00-913-443/0001-73

Bairro:

Cidade: SÃO JOSE DOS PINHAS

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIPONTO SEQUENCIAL INDIRETA, TRANSMISSÃO MECÂNICA, DE 05 MARCHAS SINCROIZADAS, COM TRACÇÃO NAS QUATRO RODAS. AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA MONTAGEM DA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO RURAL. CONF. DOC. EM ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 79.950,00

Fica empenhada a importância de 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Contrato:

Data:

Data:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

GENEBALDO JOSÉ BARROS
PrefeitoMARISANGELA JUNKE 7431611
Contador CRCMT 009136/O-2

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis.:

Doc.:

DE MATO GROSSO
CIDADE DE CANABRAVA DO NORTE
Nota de Liquidação

N.P.J.: 37.465.200/0001-20
 Início: Canabrava do Norte

Data: 13/04/2006
 N° da Liquidação: 1110/06
 Ordinário
 Processo :

gão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
 idade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 ncial: 10.244.0075 - ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO AÇÕES ÁREA SAÚDE
 jeto/Atividade: 1.028 - AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL
 umento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente
 digo reduzido: 000113

mero do empenho : 726/06
 or do empenho : 79.950,00
 or Anulado: 0,00
 al (A): 79.950,00

Liquidações Anteriores: 0,00
 Valor da liquidação: 79.950,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 79.950,00
 Saldo (A - B): 0,00

Idor: 7988 RENAULT DO BRASIL S. A.
 Jerepo:
 I.P.J.: 00:913-443/0001-73

Cidade: SÃO JOSE DOS PINHAS
 Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Atuação: 1

A AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, INJEÇÃO
 ETRÔNICA; MULTIPONTO SEQUENCIAL INDIRETA, TRANSMISSÃO MECÂNICA, DE 05 MARCHAS SINCRONIZADAS, COM TRACÇÃO NAS QUATRO
 DAS. AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA MONTAGEM DA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO RURAL, CONF.
 C. EM ANEXO.

te de recursos: Ordinário Total geral : 79.950,00

idação:

liquidada a importância de 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

amento legal :

Data :

al. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

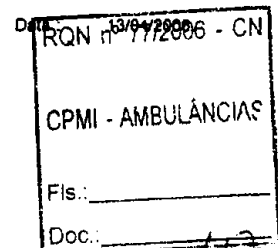
trato :

Data :

aro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

RISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ
 atador CRC/MT 009136/O-2



[illegible]

setenta e nove mil e noventa e
 cinquenta reais 49.950,00#
 Renault do Brasil S.A

Paulo Sérgio Sampaio

Estado de Mato Grosso
 PREFEITURA DE C
 CNPJ: 37.483.200/0001-20

CÓPIA DE CHEQUE N°		VISADO		CRUZADO	
Do Banco: <u>Brasil</u>					
Utilizado Para: <u>pag. ref. 9/808 - Renault do Brasil S.A</u>					
VISTOS			CHEQUE ASSINADO POR		
	CONTADOR	CAIXA	<u>Senechaldo</u> <u>Guimarães</u>		
		CI CORRENTE			
		TALÃO	15.6/4.0		

134

RQN nº 77/2006 - CN

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis. _____

Doc. _____

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data de Pagamento

Data 26/04/2006
N.º da Ordem 995/06
Total
Processo
Vencimento 26/04/2006

C.N.P.J.: 37.465.200/0001-20

Município: Canabrava do Norte

Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional: 10.244.0075 - ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO AÇÕES ÁREA SAÚDE
Projeto/Atividade: 1.026 - AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente

Número do empenho: 726
Valor do empenho: 79.950,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 79.950,00

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 79.950,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 79.950,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 7938 RENAULT DO BRASIL S. A.

Endereço:

Cidade: SÃO JOSE DOS PINHAS

UF: PR

C.N.P.J.: 00-813-443/0001-73

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Especificação:

PELA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIPONTO SEQUENCIAL INDIRETA, TRANSMISSÃO MECÂNICA, DE 05 MARCHAS SINCRONIZADAS, COM TRACÇÃO NAS QUATRO RODAS, AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA MONTAGEM DA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO RURAL. COM DI. EM ANEXO.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 79.950,00

Fica autorizado o pagamento de 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/4/2006.

MARIOÂNGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contador CRC/MT 009136/O-2

Descontos:	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários:	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00	
			Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar 79.950,00

Recursos:

Conta Banco
11124 15.614-0 PM BB VILA RICA FNDS - 15.614-0

Cheque
850002
Valor
79.950,00

Ordem de pagamento: Em 26/04/2006 pague-se a importância acima processada

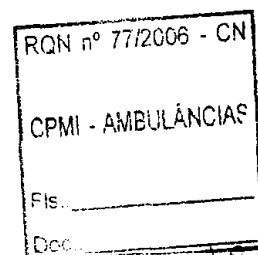
GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito

Recibo: Em 26/04/2006 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CILAS JOSÉ BARROS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 13/2006 Processo Administrativo:

Licitação: 13/2006 - CV

Objeto: Convite p/ Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Ambulância de suporte Básico, Furgão 0, quilômetros, potência mínima de 100 CV, combustível diesel, na cor branca, comprimento mínimo de 3.800 mm, largura mínima de 1800 mm e altura mínima de 1800mm, entre eixos mínimo 2500mm, 04 cilindros, injeção eletrônica multiponto sequencial indireta, transmissão mecânica, de 05 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré, freios hidráulicos com comando a pedal, ação nas 04 rodas, 02 circuitos em diagonal.

Total dos Itens Vencedores: 79.950,00

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------	----------	------------------	----------	-------	------------	----------------	-------------	----------	---------------

Fornecedor: 7880 - RENAULT DO BRASIL S.A

1 2273 VEICULO TIPO VAN 100 CV

Total do Fornecedor: 79.950,00
1,000 79.950,0000 79.950,00 Vencedu

Fornecedor: 7881 - GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

1 2273 VEICULO TIPO VAN 100 CV

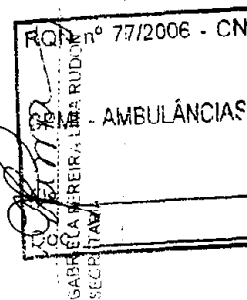
Total do Fornecedor: 79.990,00
1,000 79.990,0000 79.990,00 Perdu

Fornecedor: 7882 - DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

1 2273 VEICULO TIPO VAN 100 CV

Total do Fornecedor: 79.965,00
1,000 79.965,0000 79.965,00 Perdu

CANABRAVA DO NORTE Em 27 / 02 / 2006



JOANA SEVERINA DE ALENCAR MARTI
MEMBRO

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

STADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data de Empenho

Data: 28/04/2006

Nº do empenho: 1194/06

Ordinário

Processo:

N.P.J.: 37.465.200/0001-20

Município: Canabralva do Norte

Orgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 Funcional: 10.244.0075 - ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO AÇÕES ÁREA SAÚDE
 Projeto/Atividade: 1.025 - AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MOVEL
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente
 Código reduzido: 000113

Notação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores:	84.835,00
Suplementações:	113.700,00	Valor do empenho:	29.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	114.700,00	Total (B):	114.635,00
		Saldo (A - B):	65,00

Credor: 7975 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AVENIDA DA FEB

Cidade: VÁRZEA GRANDE

UF: MT

C.N.P.J.: 01-016-616/0001-13

Inscr. Est./Ident. Prof.: 13.166.260-0

Banco:

Agência:

Fone: 05 3300 4420

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, REF. A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2006, MOTOR 1,0 FLEX, COM POTENCIA MINIMA DE 60 CV, COM AR CONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, TAPETE, 04 PORTAS, COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ. PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL, NO QUE TANGE A SAÚDE CONF. DOC. EM ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total gerado: RQN nº 7712206 - CN 29.800,00

Fica empenhada a importância de 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data:

Data:

Data:

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

GERALDO JOSÉ BARROS
 Prefeito

MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLE
 Contador CRC/MT 009136/O-2

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado em:

ESTADO DE MATO GROSSO
EFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Ata de Liquidação

Data: 28/04/2006
 Nº da Liquidação: 1384/06
 Ordinário
 Processo:

P.J.: 37.465.200/0001-20
 Município: Canabrava do Norte

Objeto: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Natureza: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 Valor: 10.244,0075 - ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO AÇÕES ÁREA SAÚDE
 Tipo/Atividade: 1.026 - AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL
 Valor: 4.490,52.00.00.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente
 Lotação reduzida: 000113

Valor do empenho:	1194/06	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho:	29.800,00	Valor da liquidação:	29.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Saldo (A):	29.800,00	Total (B):	29.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Empenho: 7975 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AVENIDA DA FEB
 P.J.: 01-018-616/0001-13

Cidade: VÁRZEA GRANDE
 Inscr. Est./Ident. Prof.: 13.100.200-0

UF: MT

Descrição: 1

A AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS. REF. A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2006, MOTOR 1.0 FLEX, COM POTÊNCIA MINIMA DE 60 CV, COM AR CONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, TAPETE, 04 PORTAS, COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA REVERTE, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL, NO QUE TANGE A SAÚDE CONF. DOC. EM ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral	29.800,00
------------------------------	-------------	-----------

Liquidação

A liquidada a importância de 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais)

Fundamento legal:

Data:

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data:

Contrato:

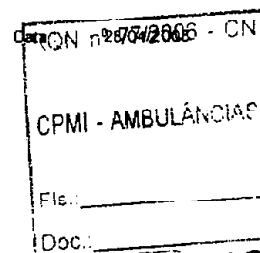
Data:

Assinatura para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecedor/prestado);

Responsável

ARIS ANGELA JUNKER JARDIM BELLE

Inscrit. CRC/MT 009136/O-2



138

DOMANI
VEÍCULOS

TELEPECAS: 3388-4420

NOTA FISCAL FATURA

Nº

0434568

FIAT

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

RUZ: Av. da Feb. 2255 - Bairro da Manga - CEP 78.115-000 - Várzea Grande - MT - Fone PABX: (65) 3388-4400 - Fax: 3682-2220
A 1: Av. Fernando Côrrea da Costa, 714 - B. Pico do Amor - CEP 78.015-900 - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3318-4400 - Fax: 3318-4440
E-mail: domani@domanifiat.com.br

SAÍDA

ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA VEM ICMS RETIDO

CFOP

5.403

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

01.016.616/0001-13

INSC. EST.

13.166.260-0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

003162 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

C.N.P.J./C.P.F.

37465200000120

CERTEJO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

76658000

PRACA FREDERICO SOUZA BAITO

SH

NOME

FONE/FAX

35771156

U.F.

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12820

CANABRAVA DO NORTE

DOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

1ª VIA

DESTINATÁRIO/

REMETENTE

DATA LIMITE PARA

EMIÇÃO

09/11/2007

DATA DA EMISSÃO

28/04/06

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/04/06

HORA DA SAÍDA

14:59

NC	VALOR	VENCIMENTO	PARC.	VALOR	VENCIMENTO	PARC.	VALOR	VENCIMENTO
	28.600,00	29/04/06						
	1.200,00	29/04/06						

DOS DO PRODUTO

DIGIT. DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
0005583	Marca: FIAT/ Modelo: UNO 5.403 MILLE FIRE 4P FLEX/ Cor: BRANCO BANCHISA/ Fab./Mod.: 06/06/ REMAVAM: 102627/ Motor: 7000377/ Combustível: FLEX/ Chassi: 9BD15822764829289/ Entrada: 0088738.1 Data de emissão: 3/4/2006/ Opcionais: 025 400 ICMS PAGO NA ORIGEM S/PREÇO DE V.A. VAREJO COM ART.52 INC.I DO DECRETO 1944/06/10- PIS/COFINS COBRADO NA FORMA DA MP.1991-06/00	90	JMIE	1	29.800,00		29.800,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00

ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	2	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
1-EMITENTE	2-DESTINATÁRIO				
CERTEJO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Placa: /	Chassi: 9BD158227648	Vendedor: INFANTINA	NR: 0116078
----------	----------------------	---------------------	-------------

GRÁF. E EDIT. LEONORA LTDA. - CNPJ 03.064.892/0001-20 - I.E. 0900000843755-7 - AV. CELSO MAZUTTI, 4871 - VILHENA - RO - N.F.F. MOD. 1 - 30.000X4 VIAS DE 436.501 À 466.504 AD-1542/05 DE 08/11/05 - VAREJO DE VÁRZEA GRANDE - MT VAL. ATE 09/11/2007

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ROR Nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis: _____NÚMERO DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
454134

139 S

124



Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

Seu FIAT hoje, amanhã e sempre!

Avenida da Feb, 2255 - PABX (65): 388-4400 - Várzea Grande - Mato Grosso
CNPJ: 01.016.616/0001-13 Insc. Est.: 13.166.260-0

Nº 32848

R\$ 29.800,00

RECIBO

Recebemos de

a importância supra de

referente a

Em espécie R\$

Cheque R\$ 29.800,00

Nº 850003

C/BCO

B. Brasil

Cidade

Lauro de Freitas

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente recibo em 03 (Três) vias.

Várzea Grande,

28

de

Setembro

de

2006

ASSINATURA

GRAFICA GRAFITE - 623-3600 JD bis 50x3 de 29.251 a 33.250-02/05

Telefone: 65 3368 4420
Fax:

1-4140

RQIN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls.:
Doc.:

REFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano:	25/2006	Processo Administrativo:	
Licitação.....:	25/2006 - CV	Total dos Itens Vencedores:	29.800,00
Modalidade.....:	Convite p/ Compras e Serviços		
Objeto.....:	Aquisição de um Veículo 0-(Zero) Quilômetro, ano/model 2006, motor 1.0 flex, com potência mínima de 60 cv, com ar condicionado, protetor de Carter, tapete, 04 portas, com 05 (cinco) marcha a frente e 01-(uma) ré, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiro e todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.		

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor.....: 7881 - GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA									
1	2350	VEICULO 0 QUILOMETROS MOTOR 1.0	UN		1,000	30.000,0000	30.000,00	Pédeu	
Total do Fornecedor ->							30.000,00		
Fornecedor.....: 7888 - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA									
1	2350	VEICULO 0 QUILOMETROS MOTOR 1.0	UN		1,000	29.800,0000	29.800,00	Venceu	
Total do Fornecedor ->							29.800,00		
Fornecedor.....: 7889 - TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA									
1	2350	VEICULO 0 QUILOMETROS MOTOR 1.0	UN		1,000	30.500,0000	30.500,00	Pédeu	
Total do Fornecedor ->							30.500,00		

CANABRAVA DO NORTE Em 11/04/2006

[Assinatura]
 CARRERA PEREIRA LIMA RONDON
 SECRETARIA

nº 77/2006 - CN

- AMBULÂNCIAS

[Assinatura]
 JOOMAR RIBEIRO DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação

126

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20 PRACA FREDERICO DE SOUZA BRITO C.E.P.: 78658-000 - CANABRAVA DO NORTE - MT	CONVITE Nr.: 25/2006 - CV Processo Administrativo: Processo de Licitação: 25/2006 Data do Processo: 03/04/2006
--	--

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2006

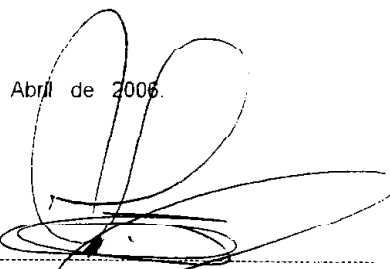
A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2006, de 04/01/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/04/2006**, às **16:00** horas, no endereço, **PRACA FREDERICO DE SOUZA BRITO, CANABRAVA DO NORTE-MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2006-CV na modalidade **Convite p/ Compras e Serviços**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de um Veículo 0-(Zero) Quilometro, ano/modelo 2006, motor 1.0 flex, com potencia mínima de 60 cv, com ar condicionado, protetor de Carter, tapete, 04 portas, com 05 (cinco) marcha a frente e 01-(uma) ré, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiro e todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.

CANABRAVA DO NORTE. 3 de Abril de 2006.



JUSIMAR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

1425

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.: _____
Doc.: _____



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ 37.465.200/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 025/2006

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor GENEBALDO JOSE BARRETO, PREFEITO, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às 16:00 horas do dia 11 de ABRIL de 2006, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, serão abeadas as propostas referentes a esta Carta Convite, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO

A presente Carta Convite visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

Aquisição de um Veículo 0-(Zero) Quilometro, ano/modelo 2006, motor 1.0 flex, com potencia minima de 60 cv, com ar condicionado, protetor de Carter, tapete, 04 portas, com 05 (cinco) marcha a frente e 01-(uma) ré, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiro e todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.

III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessárias as apresentações das cópias das Certidões Negativas do INSS, RG, Contrato Social e Cartão do CNPJ.

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 577 - 1156 CEP:78658-000

- 1 -

143

RQM nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.: _____
Doc.: _____



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ 37.465.200/0001-20

V - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem da presente Carta Convite, os licitantes deverão apresentar no Departamento de Administração da Prefeitura, junto ao Departamento de Compras, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope nº 1 os documentos de "HABILITAÇÃO" -- no e no envelope nº 2 a "PROPOSTA". Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE-MT

ATT: Comissão de Licitação

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 25/2006

ENCERRAMENTO ÀS 14:00 HORAS DO DIA 11/04/2006

NOME DO PROPONENTE:

À PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE-MT

ATT: Comissão de Licitação

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

CONVITE Nº 25/2006

ENCERRAMENTO ÀS 14:00 HORAS DO DIA 11/04/2006

NOME DO PROPONENTE:

VI - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de **MENOR PREÇO**, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

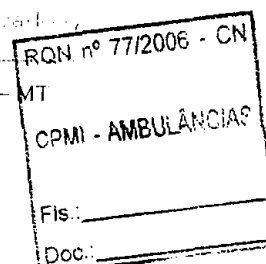
a - Comprovação de que o bem proposto encontrar-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

b - **MENOR PREÇO**, desde que cumpridas as formalidades do item "a";

c - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados,

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 577 - 1156 CEP: 78658-000 - 2 -





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ 37.465.200/0001-20

sendo vedado outro procedimento.

D - Serão desclassificadas as propostas, por serem consideradas excessivas, o preço global para o fornecimento dos materiais superior a R\$-30.000,00- (Trinta Mil Reais).

VII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através do Departamento de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

VIII - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

IX - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

X - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme descrito abaixo:

Forma de Pagamento:

NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO

Forma de Reajuste:

NENHUMA

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigentes, classificadas e codificadas sob nº:

1.030.4.4.90.52.00.00.00.00 (135)

XII - DA RESCISÃO

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 577 - 1156 CEP:78658-000 - 3 -

145
RON nº 77/2006 -

CPMI - AMBULÂNC

Fis. _____

Doc. _____

**Estado de Mato Grosso****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

CNPJ. 37.465.200/0001-20

Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber a disposição prevista nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII - DO FORO

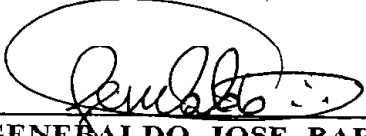
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre Do Norte-MT, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal De Canabrava Do Norte-,MT.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 03 de ABRIL de 2006
GENIVALDO JOSE BARROS
PREFEITO**(Processo Nr. 025/2006)**

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 577 - 1156 CEP: 78658-000

- 4 -

146 C

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

**Doc.13: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – PONTE
BRANCA**

**Doc.13-A: Ofício à Prefeitura Municipal de PONTE
BRANCA e a respectiva resposta**

147

147

RON nº 77/2006 - C
CPMI - AMBULÂNCIA
Fis. _____
Doc. _____

Ministério da Saúde

Destques do Governo

03.503.638/0001-33
MUNICIPAL
PREF MUN PONTE BRANCA
AV. CEL. BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA - S/N
PONTE BRANCA/MT

78610000

25000.059122/2004-75

2004

PAGO

SECAP/MT

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

EMENDA

001 011584 0000086738

AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE

130.000,00

,00

112.320,00

159

NORMAL

502642

29/06/2004

17/09/2006

RQN nº 77/2006 - C

30/06/2004

16/11/2006

CPMI - AMBULANCIA

30/06/2004

01/07/2004

104.000,00

0.320,00

112.320,00

File...

Doc...

1	905.338	22/09/2005	PAGAMENTO	104.000,00
Total de OB's 1				104.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SERYS SLHESSARENKO - PT/MT

Ofício GSSS nº 241

Brasília, 18 de maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 104 000,00, fruto do Convênio nº759/2004, cujo valor foi disponibilizado junto ao Ministério da Saúde através de emenda parlamentar de minha autoria.

1 – Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?

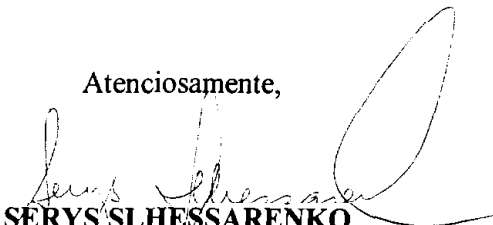
2 – Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?

3 – Qual a empresa vencedora?

Tendo em vista a urgência que o caso requer, estou enviando por fax e Correios - AR, e solicito resposta pela mesma forma.

Fax do Gabinete – 61-3311-2721.

Atenciosamente,


SERYS SLHESSARENKO
SENADORA DA REPÚBLICA – PT/MT

Exmo. Sr.
JURANI MARTIS DA SILVA
MD. Prefeito Municipal de PONTE BRANCA-MT

149 5

RCIN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

1

Ponte Branca (MT), 24 de maio 2006

OF. GAB. Nº 080/06

Excelentíssima Senadora,

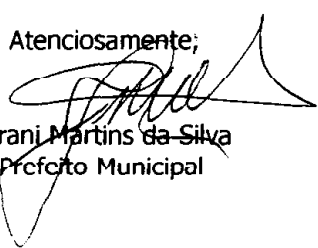
Com cordiais cumprimentos a V.Excia., e em atendimento ao Ofício GSSS nº. 241, Brasília/DF de 18/05/2006, informamos a seguir:

- 1 – Sim. Em 26/09/2005, através de Ordem Bancária – 2844618000000, Banco do Brasil SA;
- 2 – Carta Convite;
- 3 – Foram adquiridos dois (02) veículos:
 - a) Através da Carta Convite nº 07/2005, adquiriu-se um (01) veículo modelo VW Kombi, ano 2005/2006, no valor de R\$ 35.850,00 – Trescinco Distribuidora de Veículos Ltda;
 - b) Através da Carta Convite nº 06/2005, adquiriu-se o veículo modelo ambulância Fiat, Ducato 0km ano 2006, no valor de R\$ 76.890,00 - Merkosul Veículos Ltda.

Apenas para registro de V. Excia., ambos os veículos estão em poder dessa municipalidade, prestando atendimento à comunidade Pontebranquense.

Sendo o que havíamos para o presente, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



Jurani Martins da Silva
Prefeito Municipal

À
Senadora SERYS SLHESSARENKO – PT/MT
SENADOR FEDERAL
BRASILIA - DF

Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, s/nº - Centro

750

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

**Doc.14: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – UNIÃO DO
SUL**

**Doc.14-A: Ofício à Prefeitura Municipal de UNIÃO DO
SUL e a respectiva resposta**

EXEMPLAR

157

RQM nº 77/2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	
Doc.	



Destaques do Governo

Instituição

Programas

Convênios

Consulta de Pagamentos

In

CONSULTA DE ORÇAMENTOS

::Resultado da consulta::

PREF MUN UNIAO DO SUL

CNPJ:	01.614.538/0001-59
Esfera:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN UNIAO DO SUL
Endereço:	AV FLORIANOPOLIS SN
Município-UF:	UNIAO DO SUL/MT
CEP:	78513000

Processo	25000.059096/2004-85
Ano de Exercício	2004
Situação	PAGO
Localização:	CGIS/SE
Atendimento:	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 011800 Conta: 0000271462
Objeto:	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE
Valor Solicitado/Concedente:	130.000,00
Valor Total Recomendado:	,00
Valor Total Aprovado:	112.320,00

Convênio	755
Situação	NORMAL
Convênio SIAFI	502646
Data de Emissão:	29/06/2004
Data Início de Vigência:	29/06/2004
Data de Cessão:	29/06/2004
Data Limite para Execução Final:	04/11/2006
Data Final de Vigência:	03/01/2007
Data de Publicação:	30/06/2004
Valor Concedente:	104.000,00
Valor Contrapartida:	8.320,00
Valor Total:	112.320,00

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.:
Doc.:

#	Obj	Data	Valor Pago
1	906.311	09/11/2005	PAGAMENTO
Total de OB's 1			104.000,00

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=01614538000159&NU_PROCESSO=25000.059096/2004-85 24/7/2006

137



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SERYS SLHESSARENKO - PT/MT

Ofício GSSS nº 242

Brasília, 18 de maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 104.000,00, fruto do Convênio nº755/2004, cujo valor foi disponibilizado junto ao Ministério da Saúde através de emenda parlamentar de minha autoria.

1 – Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?

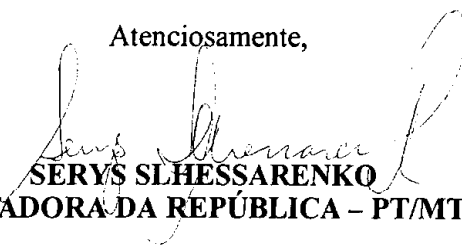
2 – Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?

3 – Qual a empresa vencedora?

Tendo em vista a urgência que o caso requer, estou enviando por fax e Correios - AR, e solicito resposta pela mesma forma.

Fax do Gabinete – 61-3311-2721.

Atenciosamente,

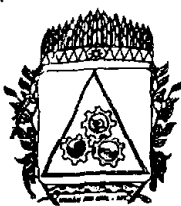

SERYS SLHESSARENKO
SENADORA DA REPÚBLICA - PT/MT

Exmo. Sr.
ENIO ALVES DA SILVA
MD. Prefeito Municipal de UNIÃO DO SUL-MT

153

RQN nº 77/2006 - CI
CPMI - AMBULÂNCIA
Fis: _____
Doc: _____

138



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone: (0**66) 3540-1283 - Fax: (0**66) 3540-1211

Av. Florianópolis, s/nº - Centro - CEP 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

Ofício nº 089/2006.

União do Sul, 30 de maio de 2006.

Ilustre Senadora.

Com cordiais cumprimentos, acuso o recebimento da correspondência de Vossa Excelência (*Ofício GSSS nº 242*), ao tempo em que passamos a informar sobre o assunto.

"1 - Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?"

R. Sim, desde a data de 11 de novembro de 2005.

"2 - Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?"

R. Esta Prefeitura realizou a Tomada de Preços sob nº 007/2005, no período de 09/12/2005 a 27/12/2005, homologada em 05/01/2006.

"3 - Qual a empresa vencedora?"

R. A empresa Planam Indústria, Comércio e Representações Ltda., da Cidade de Cuiabá-MT (única empresa a participar da referida Tomada de Preços).

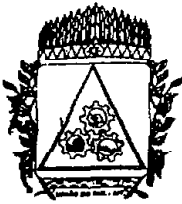
Entretanto, cabe esclarecer que até a presente data ainda não ocorreu a aquisição formal do objeto da referida licitação.

Inclusive, a licitação *Tomada de Preços nº 007/2005*, foi revogada por esta Prefeitura, mediante o Decreto nº 007/2005 (cópia em anexo), por razões de interesse público decorrente de fato superveniente à data da referida licitação (o indiciamento da PLANAM pela Polícia Federal).

Além do mais, esta licitação, inevitavelmente teria que ser revogada em função de uma correspondência do Ministério da Saúde indeferindo um pedido de alteração do objeto do Convênio nº 755/2004, proposto anteriormente por esta Prefeitura, visando alterar de duas unidades de suporte básico para somente uma unidade de porte maior.

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fis:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone: (0**66) 3540-1283 - Fax: (0**66) 3540-1211

Av. Florianópolis, s/nº - Centro - CEP 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

Contando com uma possível aprovação pelo Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, da alteração do objeto proposto, esta Prefeitura precocemente providenciou a licitação (Tomada de Preços nº 007/2005) prevendo em seu objeto somente uma unidade, ao invés de duas, conforme estipulava o convênio.

Com o inesperado indeferimento desta alteração do objeto, a Tomada de Preços nº 007/2005 tornou-se inócua, porque em seu objeto previa a aquisição de somente 01 (um) veículo tipo Pick-Up, a diesel, 4X4, equipada com gabinete de ambulância. Sendo assim, continua vigorando a redação inicial do Convênio 755/2004.

Diante do exposto, resta a informar Vossa Excelência que o Convênio 755/2004 recebeu nova prorrogação de prazo, até 03/01/2007, que os recursos continuam na conta nº 27.146-2, agência 1.180-0, Banco do Brasil, devidamente aplicados, e que esta Prefeitura fará realizar, dentro do prazo do convênio, nova licitação para o cumprimento do objeto do mencionado convênio.

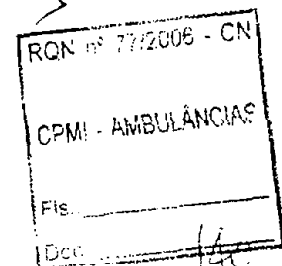
Por fim, aproveitamos a oportunidade para agradecer à Vossa Excelência pelo apoio ao nosso município.

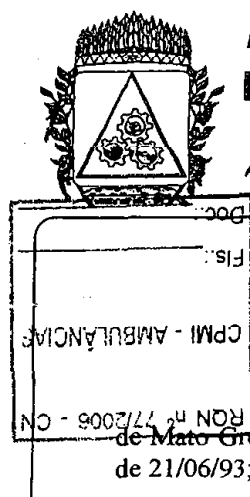
Sendo o que tínhamos a esclarecer, firmamo-nos renovando à Vossa Excelência os melhores votos de apreço com consideração.

Atenciosamente.


ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
SERYS SLHESSARENKO
DD. Senadora da República - PT/MT
BRASÍLIA - DF





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone: (0**66) 3540-1283 - Fax: (0**66) 3540-1211

Av. Florianópolis, s/nº - Centro - CEP 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

DECRETO Nº 385, DE 26 DE MAIO DE 2006.

Revoga a Tomada de Preços nº 007/2005 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

Considerando que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2005, realizada em 27 de dezembro de 2005, teve como objetivo a aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up, 0 km, cabine simples, a diesel, tração 4x4, equipado com Gabinete de Ambulância, mediante utilização de recursos oriundos do convênio nº 755/2004, celebrado com o Ministério da Saúde;

Considerando também o fato de haver participado da referida licitação somente a empresa Planam – Indústria, Comércio e Representação Ltda., estabelecida na Cidade de Cuiabá-MT;

Considerando ainda a repercussão nacional da operação “sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, em que aponta a empresa acima mencionada como operadora de um esquema de fraudes na venda de ambulâncias;

Isto posto, e considerando, por fim, haver presentes razões de interesse público decorrente de fato superveniente à data de realização da mencionada licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005, emitida em 09 de dezembro de 2005, aberta e julgada em 27 de dezembro de 2005 e homologada em 05 de janeiro de 2006, cujo objeto dispõe sobre aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up, 0 km, cabine simples, a diesel, tração 4x4, equipado com Gabinete de Ambulância.

Art. 2º - Com a presente revogação ficam anulados todos os procedimentos contábeis, financeiros e administrativos em curso, com vistas à aquisição do objeto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 26 de maio de 2006.


ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
União do Sul 26/05/06

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

156 S



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

OFÍCIO SISTEMA/MS/SE/FNS/Nº 002980

Brasília(DF), 20/03/2006

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)
ENIO ALVES DA SILVA
AV FLORIANOPOLIS SN
78513000 - UNIAO DO SUL - MT

Senhor(a) PREFEITO,

Informamos que o **Convênio nº 755/2004**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo objeto é: **AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE**, teve seu **prazo de vigência prorrogado para 03/01/2007** (incluído o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final).

Esclarecemos que conforme estabelecida na IN/STN nº 01/97, **"não poderão ser pagas, com recursos do convênio, despesas contraídas fora de sua vigência, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de administração"**.

Lembramos, por oportuno, que é necessária a apresentação da prestação de contas final até a data do fim da vigência do mencionado convênio que é **03/01/2007**, devendo ser preparada e encaminhada para o seguinte endereço:

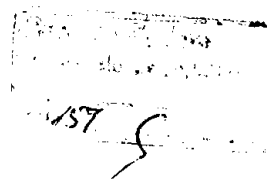
DICON-DIVISAO DE CONVENIOS DO NUCLEO ESTADUAL - MT
AV. GETULIO VARGAS, 1426, 9 ANDAR
CEP: 78045901 - CUIABA - MT

Solicitamos aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do convênio, que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução, sobre o prazo de vigência final.

Para maiores informações sobre a vigência do convênio, entre em contato com a Central de Atendimento do FNS ou pelo telefone: (61) 315-2153.

Atenciosamente,

JOSE MENEZES NETO
Diretor Executivo do Fundo
Nacional de Saúde/MS



Coordenação Geral de Contratos e Convênios
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco "G", Anexo "A", 2º andar, Gabinete • Brasília - DF • CEP 70.058-900
Fax: (61) 225-4263 e 315-2276 • www.fns.saude.gov.br • Central de Atendimento 0800 644 8001

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fls. _____
Doc. _____

142



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVENIO

Nº 002980/2006

Entidade: PREF MUN UNIAO DO SUL UF: MT

CNPJ: 01.614.538/0001-59

Convênio: 755/2004 SIAFI: 502646 Processo: 25000.059096/2004-85

Data Assinatura: 29/06/2004	Data Publicação: 30/06/2004	Vigência Original Final: 19/06/2006	Valor do Concedente: R\$ 104.000,00
--------------------------------	--------------------------------	--	--

Pagamento (Última Parcela): OB n.: 906311, de 09/11/2005	Tempo de Atraso no Pagamento (em dias): 498	Vigência Atualizada Final (Execução Físico-Financeira): 04/11/2006. Prazo para Prestação de Contas 60 (sessenta) dias: até 03/01/2007
---	--	--

Dispositivos Legais:
Art. 7º, Inciso IV da IN 01/97, da STN.

AUTORIZAÇÃO:

Consoante os dispositivos legais acima indicados, fica prorrogada a vigência original do Convênio nº. 755/2004, destinado à AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 498 dias, até o dia 04/11/2006, observado o prazo para encaminhamento da Prestação de Contas respectiva, que é de mais 60 (sessenta) dias após o limite de execução físico-financeira.

Brasília, 20/03/2006

JOSE MENEZES NETO
Diretor Executivo do Fundo
Nacional de Saúde/MS

RECEBIDO

Em 03.04.2006

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RONI

CPMI - AMBULÂNCIAS

Assinatura: [Assinatura]

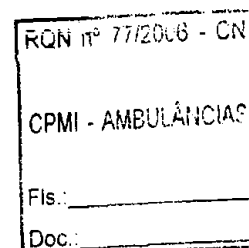
Doc. 113

458

Período: De 01/11/2005 a 29/05/2006

Lançamentos - Todos os Tipos

						Emissão	30/05/2006
Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 1180-0		Conta: 27.146-2	Titular: PM DE UNIAO DO SUL FNS				
09/11/2005		Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
11/11/2005		0632 ORDEM BANC	0000345255500000	14056		104.000,00	
11/11/2005		Movimento do dia			0,00	104.000,00	
		Saldo					104.000,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
01/12/2005		0345 BB ADM TR	00000000001200011	13049	104.000,00		
01/12/2005		Movimento do dia			104.000,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
01/01/2006		0611 CRD.AUTOR.	00000000000045688	12035		1.040,00	
20/01/2006		Movimento do dia			0,00	1.040,00	
		Saldo					1.040,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
24/01/2006		0345 TRF P/C I	00000000000000011	00000	1.040,00		
24/01/2006		Movimento do dia			1.040,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
29/05/2006		Aplicações (principal) mais rendimentos)					110.044,34 C
29/05/2006		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

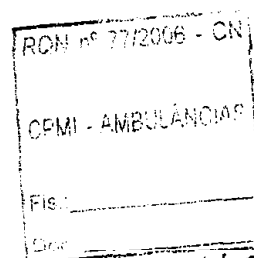




SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.15: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – COLIDER

Doc.15-A Ofício à Prefeitura Municipal de COLIDER e a
respectiva resposta




Ministério da Saúde
Destaques do Governo

Instituição

Programas

Convênios

Consulta de Pagamentos

In

: consulta de processos

::Resultado da consulta::

PREF MUN COLIDER

CNPJ:	15.023.930/0001-38
Esfera:	MUNICIPAL
Entidade:	PREF MUN COLIDER
Endereço:	TRAVESSA PARECIS - 60
Município-UF:	COLIDER/MT
CEP:	78500000

Processo	25000.061103/2004-17
Ano de Exercício:	2004
Situação	PAGO
Localização:	SECAP/MT
Atendimento:	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 017795 Conta: 0000170798
Objeto:	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE
Valor Solicitado Concedente:	130.000,00
Valor Total Recomendado:	,00
Valor Total Aprovado:	114.400,00

Convênio	3876
Situação	NORMAL
Convênio SIAFI:	521108
Data da Emissão:	16/12/2004
Data Início de Vigência:	31/12/2004
Data da Celebração:	31/12/2004
Valor Concedente:	104.000,00
Valor Contrapartida:	10.400,00
Valor Total:	114.400,00
Data Limite para Execução Final:	04/11/2006
Data Final de Vigência:	03/01/2007
Data de Publicação:	20/01/2005

RQN nº 77/2006 - CN
 CPMI - AMBULÂNCIAS
 Fis.:
 Doc.:

#	Ob	Data	Tip	Valor Pago
1	906.353	09/11/2005	PAGAMENTO	104.000,00
Total de OB's 1				104.000,00



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Ofício GSSS nº 246

Brasília, 18 de maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 104.000,00, fruto do Convênio nº3876/2004, cujo valor foi disponibilizado junto ao Ministério da Saúde através de emenda parlamentar de minha autoria.

1 – Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?

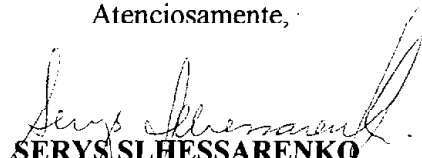
2 – Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?

3 – Qual a empresa vencedora?

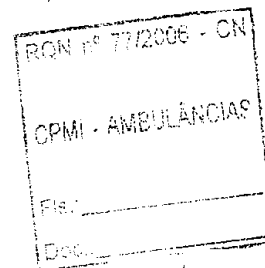
Tendo em vista a urgência que o caso requer, estou enviando por fax e Correios - AR, e solicito resposta pela mesma forma.

Fax do Gabinete – 61-3311-2721.

Atenciosamente,


SERYS SLHESSARENKO
SENADORA DA REPÚBLICA – PT/MT

Exmo. Sr.
CELSO PAULO BANAZESKI
MD. Prefeito Municipal de COLÍDER-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



GOVERNO MUNICIPAL
COLÍDER
ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA

OF. Nº 229/GP/2006

Colider, MT, 24 de maio de 2.006.

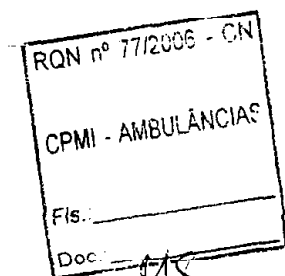
Senhora Senadora,

Em resposta ao Ofício nº GSSS nº 246, datado de 18 de maio de 2.006, solicitando esclarecimentos quanto a aplicação dos recursos da ordem de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), objeto do Convênio nº 3876/2004, firmado com o Ministério da Saúde, resultado de Emenda Parlamentar de sua autoria, cumpre esclarecer os recursos já foram disponibilizados pelo citado Ministério da Saúde.

Este município, após ter recebido os recursos para a aquisição do objeto do Convênio deu início na forma legal ao processo licitatório, obedecendo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, adotando, para tanto, a Licitação sob a forma de Tomada de Preço, tendo a mesma recebido o nº 010/2005, cujo extrato de Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de novembro de 2.005 e o Resultado de Julgamento da mencionada Tomada de Preços foi publicada DOU no dia 23 de dezembro de 2.005, consoante atestam as cópias inclusas.

O Processo Licitatório foi realizado dentro dos princípios da legalidade e moral, conforme devem ser todos os atos administrativos, tendo a sido vencedora no certame licitatório a empresa PLANAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

8



145

interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do DAM no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Pozorrie-MT, 23 de novembro de 2001.
DULCILEI ISOLD HINTZ
secretaria da Comissão Permanente de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2004

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no Salão de Licitação, sito à Av. Carlos Burmann, nº 2.000, Várzea Grande, MT, às

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de Comissão Permanente da Licitação, torna público que realizará no Salão de Licitação, sito à Av. Caetano Branco n.º 2.300 - Várzea Grande - MT, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor preço, Objeto: Aquisição de 100 unidades de medicamentos, especificações: 131/2206/93 de 09.30.30. Regulamento: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O interessado completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos usuários no salão de Licitação/SEFAZ das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, para consulta não reembolsável de R\$ 100,00 (cent reais) até 03 (três) dias úteis antes da abertura de licitação.

Viscos. Onipol-MT, 22 de novembro de 1965.
ENEAS ROSA DE MORAES
 Presidente da Comissão Parlamentar de Linkagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXECUTURA MUNICIPAL DE NOVA QUARITA - MT

Mova Gratiis-ME, 26 de novembro de 2005.
MARIA AP DE ARAUJO LUNA TOMASI
Fundadora do CTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada no Território das Parcelas Nº 40, torna pública para conhecimento da Administração Municipal, no dia 14/12/2006, 09:00 horas, realização da abertura da Tomada de Preço Nº 072003, a qual tem por objeto a Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Sítio para o Município de Colider/MT (Jus) de LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital com informações técnicas no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cores público da taxa no montante de no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colômbia-MT, em 28 de novembro de 2003
VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Presidente do CPT

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL E ABERTO POR MEIO DE

Objeto: aquecimento de 03 (três) veículos zero km, com capacidade de 10 passageiros, para o transporte de alunos do ensino fundamental, com carteira do QJSE. Dia da Licitação: 13/1/2015, às 12:30 horas. Local: Rua Lucas Augusto, 48-Centro-Loandópolis-MG. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes.mg.gov.br/licitacoes.asp ou, no prego (endereço acima), mediante a entrega de um RDR vazio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4287, para que possamos contatar possíveis interessados que se fizerem necessários. Contato: inform@pms (32) 3694-4287.

JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO
Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Referente à Tomada de Preços nº 004/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Posorco-MT. Contratado: J.B.S. Consultoria, Projetos e Construções Ltda. Objeto: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Profª Guionara Maria da Silva, no Município de Posorco-MT. Vigência: 20 (vinte) dias. Data: 16/11/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 42005

A Prefeitura de Poxoreu torna publico para conhecimento dos interessados que nos termos de Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores estão realizando licitação na modalidade Tomada de Preço para Construção de Sistema de Esgotoamento Sanitário, no município de Poxoreu -MT. A abertura das propostas será realizada em 16/12/2005, às 9:30 horas, no sala de Licitação de Prefeitura de Poxoreu, A.V. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoreu - MT. Maiores informações e copia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com a Secretária da Comissão de

Objeto: aquisição de 03 (três) veículos zero km, com capacidade de 12 passageiros, para o transporte de alunos do ensino fundamental, com recurso do GESE. Dia de Licitação: 13/12/2010, às 12:30 horas. Local: Rua Lucas Augusto, 66-Centro- Leopoldina-MG. O Edital encontra-se disponível no site www.tceopodina.mg.gov.br/site/Licitações, ou, no prego (anexo ao edital), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo do edital preenchido ao fax (32) 3494-4287, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Dados de contato: (32) 3494-4287.

JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO
Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a realização de Licitação na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS" nº 0006/2005, visando a Contratação de Serviço de Empresa Global para a execução de segunda etapa de

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

Ne

150

Nº 246, Segunda-feira, 23 de dezembro de 2005

Diário Oficial da União - Edição 3

ISSN 1677-2065

203

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO
DE GOIÁSRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás torna público que foram habilitadas para a segunda fase do procedimento licitatório as empresas:

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA;
GOIAS CONSTRUTORA LTDA;
ALDEINGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

Os autos encontram-se a disposição dos interessados nos termos do Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Valparaíso de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2005.
CLEONE JOSE MEIRELLES
Presidente do Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2005

O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, na sala de reuniões, na sede da Prefeitura, sito à Praça do Rastro, nº 440 - Centro no interesse da Secretaria de Agricultura, uma licitação na modalidade: Concorrência Pública, nº 004/2005, de 20 de dezembro de 2005. Tipo Menor Preço Global por item, nos termos de alínea "a", do inciso II, do § 2º, do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, e a modalidade: Concorrência Pública, nº 8.997, de 13/02/1995, bem como introduzidas pela Medida Provisória nº 1531-13, de 11/12/1997, cuja redação final e definitiva foi dada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/1998, com alterações às 9:00 horas do dia 27 de janeiro de 2006, cujo objeto do item 1, é aquisição das equipamentos para a montagem do abastecimento oficial com capacidade de 500 unidades, e o objeto do item 2, é aquisição dos equipamentos para montagem da Unidade de Refrigeração e aquecimento de água do mesmo abastecimento, conforme contratos de repasse nº 0157.105-6903, 0154.680-44/2003. Editados com o Ministério de Desenvolvimento Agrário por intermédio da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF, cujo edital poderá ser adquirido no endereço aqui mencionado onde serão prestadas todas as informações a respeito do Objeto.

Silvânia, 20 de dezembro de 2005.
SEBASTIAO COTRIM BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0297/PMT/2005 - CONCORRÊNCIA 002/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: METALMONT MAIA - FAB. DE ARTEFATOS (CNPJ: 02.372.649/0001-25); Objeto: construção de serviço público de instalação de mobiliários urbanos na cidade de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 08/11/2005 a 08/11/2015; Valor Total: sem data para o município.

Contrato nº 0147/SEDUC/2005 - CONVITE 046/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: G. ELETRICA PROJ. EXEC. E CONSULTORIA (CNPJ: 03.684.266/0001-99); Objeto: Prestação de serviço de instalação de unidades escolares na zona urbana e rural do município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 01/07/2005 a 01/11/2005; Valor Total: R\$ 147.526,46; Fonte de Recursos: FUNDEF.

Contrato nº 0169/SEDUC/2005 - CONVITE 048/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: CONSTRUTORA SOMA LTDA (CNPJ: 07.813.639/0001-75); Objeto: Prestação de serviço de reforma de unidade escolar na zona urbana e rural, município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 02/08/2005 a 02/10/2005; Valor Total: R\$ 32.353,56; Fonte de Recursos: FUNDEF.

Contrato nº 0178/SEDUC/2005 - CONVITE 050/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: CONSTRUTORA SALES LTDA (CNPJ: 02.499.767/0001-03); Objeto: Prestação de serviço de construção de 01 (uma) unidade escolar no Bairro Flores, município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 09/08/2005 a 09/11/2005; Valor Total: R\$ 55.955,16; Fonte de Recursos: FUNDEF.

Contrato nº 0178/SEDUC/2005 - CONVITE 050/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: A. F. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ: 05.701.490/0001-77); Objeto: Prestação de serviço de construção de 01 (uma) unidade escolar no Povoado Boa Morte, município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 11/09/2005 a 11/09/2005; Valor Total: R\$ 26.695,32; Fonte de Recursos: FUNDEF.

Contrato nº 0195/SEDUC/2005 - CONVITE 051/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: B. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ: 05.701.490/0001-77); Objeto: Prestação de serviço de construção de 01 (uma) unidade escolar no Bairro Flores, município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 01/09/2005 a 01/11/2005; Valor Total: R\$ 11.034,56; Fonte de Recursos: FUNDEF.

Contrato nº 0186/SEDUC/2005 - CONVITE 053/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: SP COMERCIO TACADISTA (CNPJ: 10.994.069/0001-31); Objeto: Aquisição de alimentos destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 24/08/2005 a 31/12/2005; Valor Total: R\$ 74.145,00; Fonte de Recursos: EJA.

Contrato nº 0346/SEMEDS/2005 - CONVITE 054/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: F. S. FORTUNA DE CARVALHO (CNPJ: 01.276.793/0001-70); Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para produção de merenda escolar para famílias de baixa vulnerabilidade; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 26/08 a 31/12/2005; Valor Total: R\$ 26.850,00; Fonte de Recursos: TESOURO.

Contrato nº 0193/SEDUC/2005 - CONVITE 055/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: DISTRIBUIDORA DINAMICA (CNPJ: 05.135.734/0001-00); Objeto: Aquisição de livros e materiais para produção de merenda escolar para famílias de baixa vulnerabilidade; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 30/08/2005 a 31/12/2005; Valor Total: R\$ 76.970,00; Fonte de Recursos: EJA.

Contrato nº 046/SEMEDS/2005 - CONVITE 058/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: F. S. FORTUNA DE CARVALHO (CNPJ: 01.276.793/0001-70); Objeto: aquisição de material de limpeza para o PAC; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 14/09/2005 a 31/12/2005; Valor Total: R\$ 25.890,00; Fonte de Recursos: CONVENIO.

Contrato nº 0230/SEDUC/2005 - CONVITE 061/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: CONSTRUTORA FLORES LTDA (CNPJ: 01.197.989/0001-38); Objeto: Prestação de serviço de manutenção de unidade escolar na zona urbana do município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 20/09/2005 a 20/11/2005; Valor Total: R\$ 37.791,60; Fonte de Recursos: FUNDEF.

Contrato nº 0277/SEDUC/2005 - CONVITE 062/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: CONSTRUTORA UNIDOS LTDA (CNPJ: 05.797.343/0001-84); Objeto: Prestação de serviço de recuperação de cascalho na zona rural do município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 05/10/2005 a 05/11/2005; Valor Total: R\$ 133.900,00; Fonte de Recursos: FPM.

Contrato nº 0285/SEDUC/2005 - CONVITE 063/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: G. ELETRICA PROJ. EXEC. E CONSULTORIA (CNPJ: 03.684.266/0001-99); Objeto: Prestação de serviço de manutenção de ruas do município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 11/10/2005 a 11/11/2005; Valor Total: R\$ 39.896,47; Fonte de Recursos: FPM.

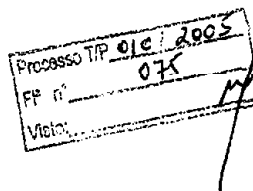
Contratos nº 223/SEDUC/2005, 224/SEDUC/2005, 225/ SEDUC/2005-TP-007/SEDUC/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: CONSTRUTORA UNIDOS LTDA (CNPJ: 05.797.343/0001-84); Objeto: Prestação de serviço de recuperação de cascalho na zona rural do município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 05/10/2005 a 05/11/2005; Valor Total: R\$ 133.900,00; Fonte de Recursos: FPM.

Contrato nº 0186/SEDUC/2005 - CONVITE 053/PMT/2005; Contratante: Município de Timon; Contratada: SP COMERCIO TACADISTA (CNPJ: 10.994.069/0001-31); Objeto: Aquisição de alimentos destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Timon; Fundamento Legal: Art. 22, III Lei nº 8.666/93; Vigência: 24/08/2005 a 31/12/2005; Valor Total: R\$ 74.145,00; Fonte de Recursos: EJA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDERESULTADOS DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2005

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº 021/05 a empresa: Aurora Construtora e Serviços Ltda. Foi habilitada para o certame.

Várzea Grande-MT, 20 de dezembro de 2005.



TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2005

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº 023/05, a empresa: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. Foi habilitada para o certame.

Várzea Grande-MT, 21 de dezembro de 2005.
ENÉAS ROSA DE MORAES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2005

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitação sob Modalidade Tomada de Preços nº 010/2005, seguiu-se vencedora a empresa PLANAM INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Colider / MT, em 22 de Dezembro de 2005.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

NOTIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Concorrência nº 1/2005, publicado na edição do DOU nº 245, de 22/12/2005, Seção 3, página 179, no item, onde se lê: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, lê-se: Prefeitura Municipal de Belo Oriente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO MATO DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 21026004490/2001-34. CERTENTE: IMIÃO - Caixa Regional do Paralelo da União/MG. Promotoria de Fazenda Nacional/MG. CESSONÁRIO: O Município de Conceição do Mato Dentro. Com fundamento na Lei nº 8.666, art. 61, § único, de 21.06.1993. OBJETO: Autorização do Canteiro, sob a forma de utilização gratuita, no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, do imóvel Posto Agropastoril, constituído por terreno urbano com área de 1.147.300,00 m² e mansão com 670,81 m², situado no lugar denominado "Amor e Boa Vista", neste Município. DATA ASSINATURA: 30/08/2005. VIGÊNCIA: de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da União; CEDENTE: (a) Registro Vegetal Anual - Centro Regional do Paralelo da União/MG. CESSONÁRIO: (a) José Fernando Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal, Conceição do Mato Dentro, 20 de dezembro de 2005.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 3/2005

O Exmo Sr. Prefeito Municipal, torna público que se acha aberto neste Prefeitura a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 03/05 para os serviços de construção de placas de sinalização viária, conforme Contrato OGU 815.928/2003. Abertura das propostas: 21/12/2005 às 10:00 horas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Conceição do Mato Dentro, 20 de dezembro de 2005.
JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2005

processo PM.151/2005

A comissão permanente de licitação torna público o resultado do julgamento pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de material pagamentado, material de papelaria e afins, para cadastramento e cadastramento às famílias da Escola, constantes no Anexo I do presente Edital, com recursos do programa bolsa família do governo federal, mediante solicitação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. As Ofertas Concorrem de Computadores, Jato, e Reservas Máquinas e Móveis para escritório lida foram as vencedoras.

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

RQN nº 77/2006 - CN

CPMI - AMBULÂNCIAS

Fls. _____

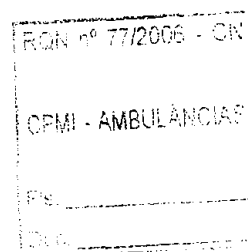
Doc. _____



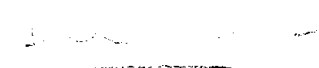
SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.16: Espelho MINISTERIO DA SAUDE – POXOREU

Doc.16-A: Espelho MINISTERIO DA SAUDE –
POXOREU




 Ministério da Saúde


 Destaques do Governo

03.408.911/0001-40	
MUNICIPAL	
PREF MUN POXOREU	
AV .BRASÍLIA - 009	
POXOREU/MT	78800000

	25000.059109/2004-16	
	2004	
	PAGO	
	SECAP/MT	
	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.	
	EMENDA	
001	005533	0000097187
	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	
	130.000,00	
	,00	
	112.320,00	

	757		
	NORMAL		
	502643		
29/06/2004		17/09/2006	
29/06/2004		16/11/2006	
29/06/2004		30/06/2004	
104.000,00	8.320,00	112.320,00	

RQN nº 77/2006 - CN
 CPMI - AMBULANCIAIS
 Fls:
 Doc:

1	905.337	22/09/2005	PAGAMENTO	104.000,00
Total de OB's 1				104.000,00

http://www.fns.saude.gov.br/visualizarprocessos.asp?id=03408911000140&NU_PROCESS... 24/7/2006

**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora SERYS SLHESSARENKO - PT/MT

Ofício GSSS nº 243

Brasília, 18 de maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 104.000,00, fruto do Convênio nº757/2004, cujo valor foi disponibilizado junto ao Ministério da Saúde através de emenda parlamentar de minha autoria.

1 – Os Recursos já foram transferidos do Ministério da Saúde para a Prefeitura?

2 – Se positivo, qual a forma adotada pela Prefeitura, para adquirir o bem pactuado no Convênio: Licitação ou Carta Convite?

3 – Qual a empresa vencedora?

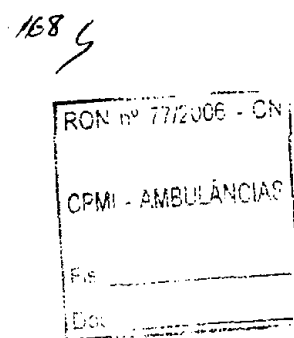
Tendo em vista a urgência que o caso requer, estou enviando por fax e Correios - AR, e solicito resposta pela mesma forma.

Fax do Gabinete – 61-3311-2721.

Atenciosamente,

SERYS SLHESSARENKO
SENADORA DA REPÚBLICA – PT/MT

Exmo. Sr.
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
MD. Prefeito Municipal de POXORÉO-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Ofício nº 58/2006

Poxoréu-MT, 22 de maio de 2.006.

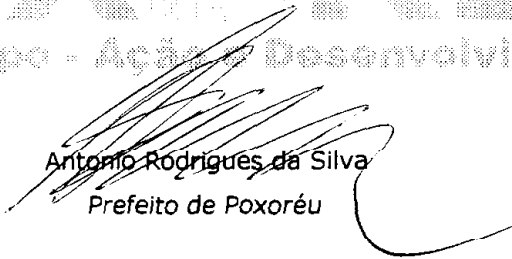
Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, atendendo solicitação do Vosso ofício GSSS nº 243, de 18 de maio de 2.006, informamos conforme a seguir:

- 1 - Convênio pago em 26/09/2005.
- 2 - Adquirido através de Licitação na Modalidade Tomada de Preços.
- 3 - Empresa Vencedora - PLANAN.

Sendo somente o que temos para o momento, apresentamos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito de Poxoréu

Excelentíssima Senhora

Serys Shessarenko

D.D. Senadora da Republica do Brasil

Brasília DISTRITO FEDERAL

Av. Brasília, 809 - Jardim das Américas - Fone (66) 3436-1500
CEP 78.800-000 - Poxoréu - MT / prefeitura@poxoreu.com.br
Site: www.poxoreu.mt.gov.br

169 S

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.: _____
Doc. _____

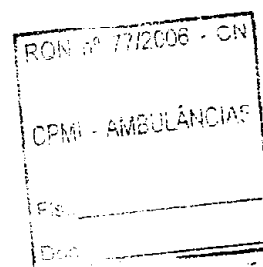
POXORÉU
Novo Tempo - Ação e Desenvolvimento



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.17: E-mail de minha autoria e respectiva resposta

170 5



Sen. Serys Marly Shessarenko

De: Laércio [laercio.pina@dnit.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2006 11:07
Para: Sen. Serys Marly Shessarenko
Assunto: Re: Anel Viário

Senhora Senadora,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, passamos abaixo, as informações referentes ao Anel Viário de Pontes e Lacerda:

1. O Contrato UT/11-002/2002 foi originado através do processo licitatório objeto do Edital nº 513/2001-11, modalidade Concorrência.
2. Valor do contrato:
R\$ 6.990.813,12 (a Preços Iniciais)
3. Valor executado até 01.11.2004
R\$ 0.310.500,75 (PI+R).
O obra está paralisada desde essa data.
4. O empenho de 2006 (R\$ 900.000,00) é da Funcional Programática 26.782.6035.10DY.0051 - Construção de Rodovias Federais no Estado de Mato Grosso (valor referente a emendas ao PLOA 2006 - não temos informação de qual parlamentar);
5. A obra foi reiniciada em 17.07.2006;
6. Empresa detentora do Contrato: Constil Ltda.

Atenciosamente,

Laércio Coelho Pina
Superintendente Regional DNIT/MT

----- Original Message -----

From: Sen. Serys Marly Shessarenko
To: laercio.pina@dnit.gov.br
Sent: Wednesday, July 26, 2006 10:58 AM
Subject: Anel Viário

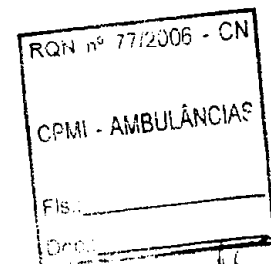
Dr. Laércio,

Solicito a Vossa Senhoria em caráter de urgência informações em relação a construção do Anel Viário da cidade de Pontes e Lacerda, tais como:

- 1º - Modalidade de licitação (se diretamente pelo DNIT ou se convênio)
- 2º - Valor total da obra
- 3º - Valor efetivamente gasto
- 4º - Se os empenhos efetuados foram de recursos do Ministério dos Transportes ou emenda parlamentar (Qual parlamentar).
- 5º - Qual a situação atual da obra.
- 6º Qual a empresa executora.

Senadora Serys Shessarenko

26/07/2006



Sen. Serys Marly Sihessarenko

De: Sen. Serys Marly Sihessarenko
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2006 10:58
Para: 'laercio.plna@dnit.gov.br'
Assunto: Anel Viário

Dr. Laércio,

Solicito a Vossa Senhoria em caráter de urgência informações em relação a construção do Anel Viário da cidade de Pontes e Lacerda, tais como:

- 1º - Modalidade de licitação (se diretamente pelo DNIT ou se convênio)
- 2º - Valor total da obra
- 3º - Valor efetivamente gasto
- 4º - Se os empenhos efetuados foram de recursos do Ministério dos Transportes ou emenda parlamentar (Qual parlamentar).
- 5º - Qual a situação atual da obra.
- 6º Qual a empresa executora.

Senadora Serys Sihessarenko

26/07/2006

172

5

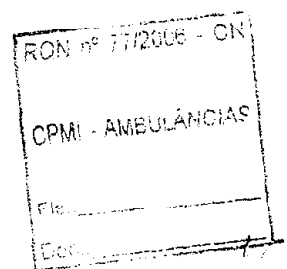
RCN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis.:
Doc.:

h 50



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

**Doc.18: Resenha da minha atuação parlamentar lamentando
a não liberação da verba para pavimentação do Bairro
Pedra 90**

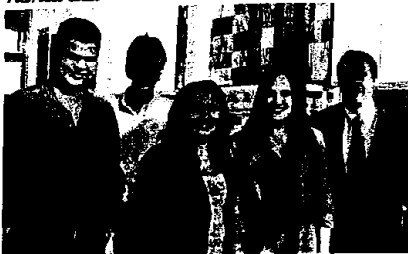


2 SERYS SLHESSARENKO - Senadora da República - PT/MT

RESENHA DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR Nº 8 - JULHO - 2005

Diário de Cuiabá - 25/04/2005

Foto: João Cecílio



A comissão que esteve em Etobá

Serys Marly e Vera Araújo em defesa dos moradores do Terra Nova

A senadora Serys Marly e a deputada estadual Vera Araújo, ambas do PT/MT e uma comissão formada pelos moradores do bairro Terra Nova, em Cuiabá, estiveram reunidas com o Coordenador Geral do Engea - Empresa Gestora de Ativos, Dr Gilton, em Brasília. Foi feito um estudo sobre a liquidação de dívidas para 680 mutuários. Nos próximos dias, a Engea entrará em contato com os moradores do bairro para fazer uma proposta de quitação dos apartamentos. A senadora Serys defendeu os moradores e exigiu que fosse mostrada uma listagem com o valor venal, isto é, o valor do imóvel e o desconto oferecido pela empresa, que prometeu para breve uma solução deste impasse.

Diário de Cuiabá - 17/03/2005

Serys participou da manifestação de gays no gabinete do Presidente da Câmara

"Como parlamentar, como cidadão, sou solidário à luta de gays e lésbicas pela sua cidadania plena." Palavras da senadora Serys que acompanhou o encontro do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti com líderes do movimento gay para discutir a tramitação dos projetos que tratam dos direitos de homossexuais.

Os diretores da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros, querem prioridade para a votação das propostas. Uma dessas propostas pune a discriminação ou preconceito de gênero e orientação sexual. Outra, de autoria da então deputada federal Marta Suplicy, trata da legalização da união civil de homossexuais.

Jornal A Gazeta 21/04/2005

Serys: "Os números são bons, já que a campanha nem começou"

"Fico muito agradecida pela generosidade do povo de Mato Grosso, já que a pesquisa da Gazeta revela um grande respaldo para o meu nome, dentro de uma campanha que nem começou."

Basta lembrar que Maggi, quando lançou seu nome contra o PSDB, em 2002, tinha apenas dois por cento das intenções de votos."

A declaração, feita por telefone, com exclusividade para a Gazeta, é da senadora Serys Marly (PT-MT), avaliando os resultados da pesquisa Gazeta Dados sobre a disputa do Governo do Estado, em 2006, que a coloca em segundo lugar na corrida ao Palácio Paiaçu.

Má administração

Senadora conseguiu verba para Cuiabá e o PPS jogou no lixo

Em 2004, a senadora Serys conseguiu destinar R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para obras de pavimentação urbana no bairro Pedra 90, em Cuiabá. Para má sorte dos moradores desta localidade, a Prefeitura, sob o comando do PPS, ficou inadimplente por não recolher os percentuais do INSS de seus funcionários - e perdeu os recursos.

Diário de Cuiabá - 17/03/2005

Senadora pede ação para resolver problemas de terra

A senadora Serys Marly (PT) solicitou ao ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, providências reparadoras para a situação da posse da terra em Mato Grosso. Ela destacou no plenário, os resultados de um documento "pungente" que acaba de ser concluído pela Relatoria Nacional do Direito Humano da Organização das Nações Unidas (ONU), ligada à Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DhESC).

Segundo a senadora, o relatório sobre a situação dos quilombolas, índios xavantes e dos agricultores sem-terra representa "mais uma dolorosa punhalada em lentos que militam para ver Mato Grosso transformado em um território de paz e justiça social".

"O que se constata do documento é que o alto índice de degradação ambiental e de violações dos direitos humanos dos grupos visitados é uma realidade cruel", disse Serys.

Senadores na mídia - 26/04/2005

Serys defende professores de Mato Grosso

A senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) acusou o governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, de "destruir com truculência" a Lei Orgânica dos Profissionais da Educação Básica (Lopeb) daquele estado. Ela informou que, desde o final do ano passado, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso discute as alterações propostas pelo governo do estado na Lopeb. Entre as modificações mais polêmicas estão a retirada da obrigatoriedade de revisão anual dos salários dos professores e a transformação dos cargos de direção, coordenação e assessoramento nas escolas, que atualmente são funções privativas dos educadores, em cargos de confiança.

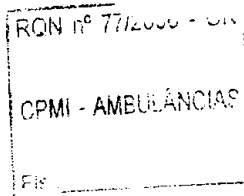
Serys também defendeu proposta da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), que propõe a conversão do serviço da dívida externa em investimentos para educação. Ela entende que essa proposta vai viabilizar uma educação pública de qualidade para a população. Serys destacou que a Espanha já converte 60 milhões de euros da dívida da Argentina para educação pública daquela país. A senadora também criticou declarações do governador Blairo Maggi que, segundo ela, teria dito ser favorável ao nepotismo, desde que o cargo seja ocupado por um parente que tenha "qualidades para trabalhar".

RESENHA DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR - SENADORA SERYS SLHESSARENKO - PT/MT

Gabinete Parlamentar: Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Filinto Müller Gabinete 07 - Brasília/DF CEP. 70.165-900 - e-mail: serys@senadora.gov.br - Tel. (61) 311-2291 / 311-2292 Fax. (61) 311-2721

Escritório em Mato Grosso: Rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 223, Bairro Bandeirantes Cuiabá/MT - CEP. 78.010-160 e-mail: serysenadora@terra.com.br - Tel: (65) 623-9315 - Fax: (65) 623-3664

Assessoria de Imprensa: Beto Dock - Programação Visual: Alexandre Barreto

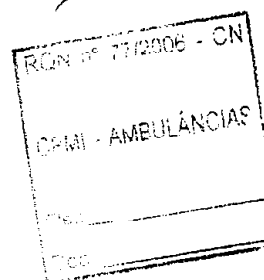


174



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.19: Notícia Assembléia Legislativa de MT





- ▶ **ALMT**
- Principal**
- Missão / Visão**
- Leis**
- Deputados**
- Mesa Diretora**
- Comissões**
- Rádio**
- TV - Canal 36**
- Vídeo Conferência**
- Instituto Memória**
- Opinião**
- Parlamento**
- Financeiro**
- Ouvidoria**
- Sites Institucionais**
- Intranet**
- Licitação**
- Plano Estratégico**
- Webmail**
- Órgãos vinculados**
- UNALE**
- Interlegis**
- Sindai**
- Assalmat**
- Credlegis**
- Escola Legislativo**

Notícias

Narcotráfico

Riva defende Combate ao Narcotráfico

Em setembro de 2000, a Assembléia Legislativa aprovou a CPI do Narcotráfico, que ao final de seu relatório comprovou a atuação do crime organizado em Mato Grosso

Cecília Gonçalves/Sid Carneiro
Secretaria de Imprensa

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado José Riva (PTB) defendeu hoje (26) a sanção do projeto que cria o Fórum permanente de Combate ao Narcotráfico, no Estado de Mato Grosso. A proposta foi debatida durante sessão matutina, que aprovou o Fórum por unanimidade, em Plenário.

De acordo com José Riva, a intenção do Legislativo é dar prosseguimento às discussões que viabilizem alternativas juntamente com a sociedade, no

combate ao narcotráfico que, em 2000, foi alvo de investigações de uma CPI instalada na Assembleia Legislativa, com o objetivo de apurar denúncias referentes ao comércio de drogas, incluindo roubos de cargas, na fronteira do Brasil com a Bolívia.

“Entendemos que esse tema apresenta relevante interesse social, pois a comunidade cobra posicionamento claro e determinado das autoridades constituídas, no combate a esse terrível mal”, afirmou o deputado.

Em setembro de 2000, a Assembleia Legislativa aprovou a CPI do Narcotráfico, que ao final de seu relatório comprovou a atuação do crime organizado em Mato Grosso.

A CPI teve a participação dos deputados Pedro Sátélite (PPS) José Carlos do Pátio (PMDB) e os ex-deputados, Amador Tut (PL) Jair Mariano (PPS) e André Bringsken, além da autora e atual senadora Servs Sihessarenko (PT).

Nesse período, lembra o presidente José Riva, a Mesa Diretora não mediu esforços para a instalação da CPI do Narcotráfico e tornou possível toda estrutura necessária para o seu funcionamento.

Ao longo das investigações, foram recebidas treze denúncias anônimas, as quais, após a análise, foram encaminhadas (cópias) aos órgãos competentes e, em ^{Faz}do alto teor acusatório e os originais ficaram oficialmente disponíveis aos interessados no Arquivo da Assembléia Legislativa.

RQN nº 77/2006 - C
esforços
estrutura
CPMI - AMBULÂNCIA

176 S

Das provas materiais, constam contra-provas e documentos apresentados e entregues pelos depoentes, os quais ficaram, mediante requisição, à disposição das autoridades competentes no Arquivo da Assembléia Legislativa.

CONCLUSÃO FINAL

O importante papel da CPI, por exemplo, possibilitou o sucesso da operação da Polícia Federal e da Justiça Estadual e Federal desencadeando ações para punir pessoas envolvidas com o contrabando, "lavagem" de dinheiro, roubo de carro e o narcotráfico.

"A Assembléia Legislativa, aqui representada pelos seus 24 (vinte e quatro) Deputados, em especial pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, cumpriu o seu dever como instituição e atendeu aos anseios da sociedade, que está farta de impunidade", disse Riva.

O parlamentar ressaltou que o projeto de resolução tem como objetivo permitir ações de combate ao narcotráfico, após a conclusão dos trabalhos da CPI do Narcotráfico, destacando ainda que a Assembléia Legislativa está procurando colaborar para reduzir o tráfico de drogas no Estado.

"Como a CPI tem que, regimentalmente, trabalhar dentro de prazos limitados, entendemos da necessidade de instituir um Fórum a ser instalado neste Poder, mas com a participação efetiva de autoridades e lideranças representativas da sociedade organizada", afirmou Riva.

Mais informações:

Secretaria de Imprensa da Assembléia Legislativa
Fones: 613-2553/ 613-2597/ 9982-0261/ 9972-8390

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. B Lote 06 S/N - Setor A - Centro Político Administrativo - Telefone: 3901-6680 - Fale Conosco - CEP: 78.

http://www.al.mt.gov.br/viewp.asp?no_codigo=5034

77

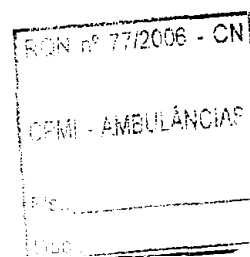
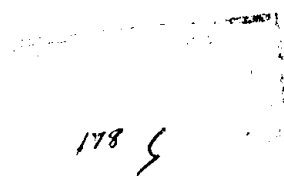
RQN nº 77/2006 - C
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis. _____
Doc. _____

30/07/2006



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESARENKO

Doc.20: Clipping Policia Federal



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - DF

Clipping eletrônico - 2ª edição - 01/08/2003

(...)

Procuradores apóiam luiz francisco

A Associação Nacional dos Procuradores da República divulgou nota de solidariedade ao procurador da República Luiz Francisco de Souza devido ao incidente com o senador Jorge Bornhausen (PFL-SC) durante depoimento na CPI do Bancestado antcontem. A entidade disse que o senador ofendeu Souza, que colaborava com os trabalhos da comissão que investiga a evasão fiscal através das contas CC-5. Segundo a associação, o tratamento dispensado ao procurador não correspondeu à sua função e ao propósito de sua ida ao Congresso. "A postura do senador, ao atacar um procurador da República, foi incompatível com a conduta que a sociedade espera de um senador da República", diz a nota. Também ontem, a senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) disse que vai tentar convocar para depor na CPI João Arcanjo Ribeiro, o Comendador, acusado de chefiar o crime organizado em Mato Grosso e preso no Uruguai há dois meses.

(<http://www.dpf.gov.br/DCS/clipping/agosto/CS%2001%20de%20Agosto%202.rtf>)

179 5

RQN nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS
Fis:
Doc:



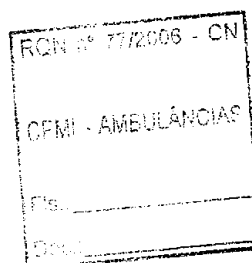
SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.21: A GAZETA de 26/07/2006

Doc.22: A GAZETA de 14/07/2006

Doc.22-A: A GAZETA de 28/07/2006

181



www.gazetadigital.com.br

A GAZETA

COPA DO BRASIL

DECISÃO CARIOCA VALE VAGA NA LIBERTADORES

Ao final da noite desta quarta, uma torcida está em festa por todo o Brasil. **Página 10**

SERTÕES
LARGADA DO RALLY É QUINTA
Página 10

Caderno A - CUMULADA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2006

ANO XVIII - Nº 5404

IBOPE

44%

Lula

Alekimin

Página 5A



Serys Marly diz não ter sido notificada



Celcita Pinheiro nega esquema de fraude

TRF reduz pena de Arcanjo

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu, por unanimidade, reduzir as condenações de pena de reclusão, aplicadas pelo Juízo de primeiro grau, aos réus João Arcanjo Ribeiro, Silvio Shirata, Luiz Dondo e Nilson Teixeira. Decidiu também afastar a pena de perdimento dos bens dos acusados em favor de União, mas eles não poderão dispor dos bens. **Página 2B**

Projeto reúne poesia e música

poesia e música subem ao palco no dia 28 de julho no Centro de Eventos do Pantanal, às

20h, num evento para convidados. Trata-se do lançamento do disco Passará - A Lira em Tom



Maior. São poemas da jornalista, poeta e escritora Sueli Batista que ganhou vida nas vozes de Tati Espinola e Carlos Naves. **Página 1E**



ISSN 1615-8621

Classificação: 3612.6167 (CLASSIFICADOS@GAZETADIGITAL.COM.BR) - ASSINATURA: 3612.6110 (ASSINANTES@GAZETADIGITAL.COM.BR) - CHAME A GAZETA: 3612.6121

Polícia prende quadrilha que clonava carros

Um esquema de fraude de documentos, vendas irregulares e clonagem de veículos, que atuava há pelo menos quatro anos em Curitiba e contava com a cumplicidade de funcionários do Detran, foi desarticulado pela Polícia Civil com a operação "Casa de Abelha".

Nove pessoas foram presas. A ação do grupo não se limitava a Mato Grosso. O empresário Edson Roberto de Paula,

que já responde a processo por crime de estelionato, e o cúmplice dele, Kalli Khalong Darouge, são tidos como peças fundamentais do crime, mas estão foragidos. **Página 1B**



Edson Roberto de Paula



Fernando Roberto



Elmo Zanetti



Jordani Benedito de Lara



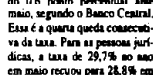
Elton Francisco de Sá



Gerson Baccanelli



Edson Roberto de Paula



Kalli Khalong Darouge

CPMI INVESTIGA 'SANGUESSUGAS' SERYS E CELCITA

A senadora Serys Marly (PT) e a deputada federal Celcita Pinheiro (PFL) entraram para a lista de investigados pela CPMI das Sanguessugas, acusadas de envolvimento nos esquemas de máfia das ambulâncias. Os nomes das duas parlamentares estão entre os 33 novos investigados, que já foram notificados pela comissão. Agora, somam 90 parlamentares com processo aberto na CPMI, sendo sete de Mato

Grosso. O senador por Mato Grosso Jonas Pinheiro (PFL) vai se afastar da CPMI, segundo afirmou ontem a assessoria de imprensa do presidente da Comissão, deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ). O senador, que é suplente, teria seu afastamento pedido pelo presidente por conta do suposto envolvimento de sua esposa, a deputada federal Celcita Pinheiro (PFL), nos esquemas. **Página 6A**

DE MENSALEIRO A SANGUESSUGA

'Não sou besta de recusar apoio'

A declaração foi feita pelo governador Blairo Maggi (PPS), candidato à reeleição, ao ser entrevistado na rádio CBN Curitiba. Maggi assegurou que o fato de ter o apoio de quase todos os parlamentares do Estado acusados de participarem de máfia das ambulâncias não irá comprometer a sua candidatura. Para ele, existe hoje apenas a acusação, sem comprovação, contra mensaleiros e "sanguessugas". **Página 8A**



BANCOS

JUROS CAEM PELA 4ª VEZ

A taxa média de juros dos empréstimos bancários atingiu em junho 43,2% ao ano, recuando 0,6 ponto percentual em maio, segundo o Banco Central. Essa é a quarta queda consecutiva da taxa. Para as pessoas jurídicas, a taxa de 29,7% ao ano em maio recuou para 28,9% em junho. **Página 3C**

CONSTRUÇÃO

CUB eleva mais de 2%

O custo médio do metro quadrado de construção (CUB) no Brasil subiu 0,46% no mês de junho em relação a maio, acumulando alta de 2,99% ao ano e de 4,15% aos últimos 12 meses, segundo dados divulgados ontem pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). **Página 2C**

Ministro do Líbano é levado pela ONU

Um helicóptero militar argentino conseguiu transportar o primeiro-ministro do Líbano, Fouad Stairia, e membros de seu gabinete, de Beirute ao Chipre, por volta das 13 horas (horário de Brasília) desta terça-feira. A operação de resgate foi autorizada após pedido do secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan. **Página 4C**



HOMEM É PRESO POR INCENDIAR ÁREA RESIDENCIAL

O comerciante José Antônio Oliveira Alves, 38, foi preso pela Polícia Ambiental por colocar fogo em área residencial, na região do Coxipó, exatamente nos fundos de uma

distribuidora de combustíveis. Na área aberta, que abrigava um depósito de sucata, mais de 30 carcaças de carros ficaram destruídas em razão da ação do fogo. **Página 2B**

Cuiabá, Mato Grosso
14 de Julho de 2006
CADERNOS

- » Capa
- » Classificados
- » Cidades
- » Economia
- » Esportes
- » Internacional
- » Nacional
- » Opinião
- » Polícia
- » Política
- » Vida
- » Expediente
- » Erramos

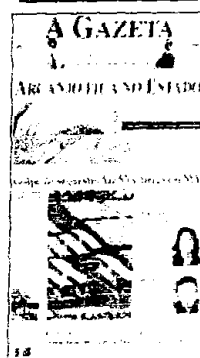
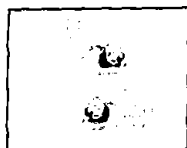
SUPLEMENTOS

- » A Gazeta 16 anos
- » Autos & Máquinas
- » Gastronomia
- » Interior
- » Passeios & Viagens
- » Terra & Criação
- » TV
- » Viva Bem
- » Zine

COLUNISTAS

Aquiles Rique Reis
Fernando Baracat
Top Cuiabá
Ungareth Paz

CHARGE DE JAMIL



PAIAGUÁS

Serys dá largada para campanha

Candidata a governadora faz bandeiraço em Cuiabá acompanhada por 50 militantes; motivação fica restrita à sanfona de Enelinda

Valéria Cristina da Silva
Da Redação

O PT de Mato Grosso lançou ontem a candidatura da senadora Serys Marly ao governo do Estado com um "bandeiraço" tímido, no centro da Capital. Junto com cerca de 50 militantes, empunhando as mesmas bandeiras que foram utilizadas na convenção do partido, a candidata percorreu algumas das ruas principais, como Generoso Ponce, 13 de Junho e Getúlio Vargas, cumprimentando quem passava e os funcionários do comércio local. Foi um começo de pouco impacto para quem pretende enfrentar a candidatura pela reeleição do governador Blairo Maggi (PPS), que conta com 12 partidos e uma estrutura grande de campanha.

Nenhum material da campanha de Serys foi distribuído e o único "barulho" feito pelo bandeiraço foi a sanfona da ex-vereadora Enelinda Scala, candidata a deputada federal pelo PT. Somente um dos poucos candidatos que acompanhavam a senadora, estava distribuindo seus próprios folhetos de propaganda, com seu nome e número para a disputa de deputado federal. Nesse cenário que Serys marcou o início de sua campanha, no mesmo dia em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou sua candidatura pela reeleição de presidente, em São Bernardo do Campo.

O bandeiraço contou com a participação, na maioria, dos militantes do PT. A senadora foi acompanhada também de seu candidato a vice-governador, Florivaldo Robalo (PT do B), da candidata ao Senado Janete Carvalho (PC do B) e da deputada Verinha Araújo, que concorre à reeleição. Todos se concentraram na praça Ipiranga esperando a chegada de Serys para começar a caminhada. Quando ela chegou, todos se reuniram a beira da avenida Generoso Ponce onde, além de chamarem atenção dos carros que passavam, ainda posaram para fotos e imagens que serão utilizadas na campanha. No momento em que Serys cumprimentava os companheiros, o motorista de um carro que passou a chamou de "Seryssuga", em referência às notícias de uma suposta participação da senadora no esquema da máfia das ambulâncias, mas a senadora não ouviu.

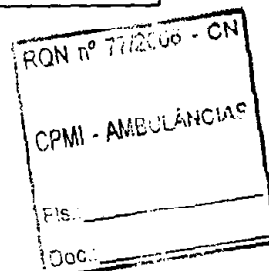
Segundo o presidente do PT de Cuiabá, Jairo Rocha, o material de campanha ainda não ficou pronto porque só agora, com CNPJ em mãos e conta bancária aberta, começará a captação de recursos.

 Imprima a Notícia

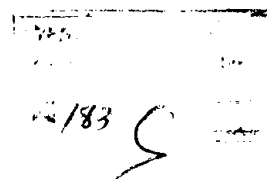
Próxima »

VEJA AINDA NESTE CADERNO:

- Serys dá largada para campanha
- Thaís quer expurgar Bezerra do PMDB
- Pressionado, Homero ameaça abandonar disputa de federal
- Candidatos não distribuem material
- Nogueira deixa a pasta da Saúde
- Em defesa dos prefeitos, AMM apresenta sugestões ao TCE
- Aickmin terá 3 minutos a mais que Lula nos programas na TV
- Dirigente critica vinculação do PT a PCC feita por 2 tucanos



<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=124384&codcademo=14&GE...> 30/07/2006



OPINIÃO

Cuiabá, Sexta-feira, 23 de julho de 2006
A GAZETA - 2A

Dejamil



EDITORIAL

ADIMPLENTE PARA O BEM DE TODOS

Fundação Procon de São Paulo implementa ontem uma medida que merece servir de exemplo para as entidades de defesa do consumidor de todos os Estados e daquelas que representam as classes empresariais. Ontem foi criado o Núcleo de Tratamento do Superendividamento para ajudar as pessoas que contraiam dívidas em excesso e que acabam tendo dificuldade para pagá-las.

Também realizará ações para prevenir o superendividamento. Uma das iniciativas é mostrar que as facilidades de crédito oferecidas no mercado nem sempre terminam com resultados positivos. Não adianta ter cadastro "limpo" nos sistemas de proteção ao crédito, é preciso analisar a capacidade de endividamento antes de fechar um negócio.

De imediato serão realizadas palestras e seminários aos consumidores que incluam temas sobre taxas de juros e prazos de pagamento. Os fornecedores dos créditos também serão chamados para uma discussão sobre o assunto e ainda serão cobrados para divulgarem informações mais claras aos consumidores. Muitas vezes, o cliente é induzido à compra pelos valores pequenos das parcelas e o longo prazo para quitá-las.

Mais as ações do Procon de São

Paulo não ficam apenas nas prevenções e esclarecimentos. O órgão quer, a médio prazo, ser um intermediador nas negociações das dívidas entre o inadimplente e o fornecedor. Isso deverá ajudar muito os consumidores a pagar uma quantia justa pelo débito. Acusado às vezes o devedor se vê na condição de aceitar a que lhe é imposto para poder voltar à adimplência.

A inadimplência não é ruim apenas ao cliente. Toda a economia sente. Se uma pessoa está endividada a não paga o que deve, fica impossibilitada de fazer novas aquisições, ocasionando reduções de mercadorias e dinheiro em circulação no mercado. Como consequência, vem o conhecido efeito cascata sobre o comércio e a indústria com a saída dos vendas.

Por isso, não basta que as entidades de defesa do consumidor existam apenas para solucionar os problemas surgidos depois das vendas efetivadas. Na mesma linha, de prevenção também devem trabalhar os serviços de proteção ao crédito, onde hoje as empresas realizam consultas e por meio dos quais incluem ou excluem nomes de clientes do cadastro de inadimplentes. Palestras e seminários sobre segurança financeira, com exemplos práticos, são bem-vindos.

LIBANO E HEZBOLLAH

Mais uma daquelas contínuas peças do vasto repertório de besteiras ditas pelo nosso presidente.

Recentemente ele disse, no Jornal Nacional, que "Acho que a única coisa que podemos fazer, primeiro, é tirar nossa gente; segundo, é chamar a atenção tanto do Líbano quanto de Israel de que fogem ao seu dever o problema de ninguém a não ser a empresa que produz".

Seria que ele não sabia que a guerra de Israel é contra o Hezbollah e não contra o Líbano? E a nossa diplomacia não poderia insistir na melhoria para dentro do Líbano e não fora dele? Seria que o nosso vizinho culpava a nossa diplomacia por tanto deslizes, apesar dela ter perdido sua reputação nestes anos de governo Lula. Casos como da Bolívia, Venezuela, e o árabe que a China nos deu, no caso da soja, além de tantos outros, salientam-nos aos olhos a enorme capacidade desse governo de demonstrar as boas instituições que ainda tem existam.

Arrogante que nosso diplomata já deixou ter causado e deslizado de quaisquer orientações. Bem, mas temos que reconhecer seu crescimento intelectual. Desta vez, Lula não confundiu Líbano com Líbia. Já foi uma grande coisa. Bom garoto!

No caso da frase dita pelo nosso Exmo, ele deveria ter sido alertado que o Líbano não está em guerra com Israel, mas sofre pela proximidade geográfica com o vizinho justamente pela incapacidade de expulsar os terroristas do Hezbollah, apoiados pelo Irã e Síria. Por que Israel não atacou a Jordânia, o Egito, ou mesmo a Síria? Não é esse o Líbano um Estado com um conjunto de instituições capazes de oferecerem um certo nível de ordem verdadeira e soberana, que seria seu representante para negociar com os governos dos países vizinhos. Apesar de existir como um Estado territorial, insiste uma nação libanesa. É difícil para os amigos descendentes de libaneses aceitarem isso, mas é a verdade, e é absurdo permitir que o seu território seja utilizado como um mero esconderijo para vizinhos que desejam enfraquecer ou desestabilizar o estado de Israel. Por que a Síria ou o Irã não atacam Israel do seu próprio território? Não são tolos e sabem as consequências

que esse ato causaria.

Quando o Líbano tentou seguir seu caminho, encorajado pela resolução da ONU de número 1.559, que pedia a retirada das forças militares do Líbano, e via a possibilidade de tornar-se independente da Síria, um dos líderes nacionais, e então premiê do Líbano, foi assassinado. A culpa do poder da Síria foi acusada de ter sido participação nesse assassinato, tendo um relatório da ONU apontado a participação do cunhado do presidente sírio, Bashar al Assad, além de outros funcionários sírios. Outros jornalistas anti-Síria também foram assassinados, demonstrando colaboração por parte da Síria.

Apesar de existir como um Estado territorial, insiste uma nação libanesa. É difícil para os amigos descendentes de libaneses aceitarem isso, mas é a verdade, e é absurdo permitir que o seu território seja utilizado como um mero esconderijo para vizinhos que desejam enfraquecer ou desestabilizar o estado de Israel. Por que a Síria ou o Irã não atacam Israel do seu próprio território? Não são tolos e sabem as consequências

que esse ato causaria.

Quando o Líbano tentou seguir seu caminho, encorajado pela resolução da ONU de número 1.559, que pedia a retirada das forças militares do Líbano, e via a possibilidade de tornar-se independente da Síria, um dos líderes nacionais, e então premiê do Líbano, foi assassinado. A culpa do poder da Síria foi acusada de ter sido participação nesse assassinato, tendo um relatório da ONU apontado a participação do cunhado do presidente sírio, Bashar al Assad, além de outros funcionários sírios. Outros jornalistas anti-Síria também foram assassinados, demonstrando colaboração por parte da Síria.

Apesar de existir como um Estado territorial, insiste uma nação libanesa. É difícil para os amigos descendentes de libaneses aceitarem isso, mas é a verdade, e é absurdo permitir que o seu território seja utilizado como um mero esconderijo para vizinhos que desejam enfraquecer ou desestabilizar o estado de Israel. Por que a Síria ou o Irã não atacam Israel do seu próprio território? Não são tolos e sabem as consequências

Arrogante que nosso diplomata já deixou ter causado e deslizado de quaisquer orientações. Bem, mas temos que reconhecer seu crescimento intelectual. Desta vez, Lula não confundiu Líbano com Líbia. Já foi uma grande coisa. Bom garoto!



ARÁBIA VANDONI
INVESTIDORA EM
NAÇÃO LIBANESA

APARTE

COMPARAÇÕES

Em reunião antecedente com prefatos, vice e vereadores aliados, Diaro Maggi disse que esta eleição não é de compensações de obras, de comportamento e de ações. Numa referência à gestão do PSDB, o governador comentou que "é impossível não comparar quem fez 300 km de estradas em oito anos, se ele (governo Maggi) executou 2,5 mil km de rodovias pavimentadas e vias urbanas em menos de quatro anos". Maggi destacou investimentos feitos nos setores de habitação, saúde, educação, segurança e programas sociais.

APOIO A ANTERO

Ex-militante do PPS e defensor do governo Diaro Maggi, o professor Sérgio Cintra, diretor-executivo da Fundação Educacional de Cuiabá (Funes), agora virou cabo eleitoral do opositor Antero de Barros (PSDB), que disputa, de novo, o Palácio Paqueta. Sem partido desde julho de 2004, Cintra coordena um grupo de 150 jovens voluntários envolvidos na campanha do candidato tucano.

VENENO 1

A senadora Serys Marly (PT) prova hoje, como se diz, do próprio veneno. Suspeita de participação no esquema da máfia das ambulâncias, a política já foi notificada pela CPML dos Sangessugas. Embora até no site da Agência Senado o nome dela conste na lista de investigados, ela espere e rejeite a condição.

VENENO 2

Abastamente, a senadora não tinha este tipo de poder. Já mais diferenciou expressões como notificado ou investigado. Para Serys, tudo era bandido, ladrão, corrupto. Execução pública sempre foi uma prática costumeira na parlamentar, até que o mar de lama chegou bem perto dela e de familiares.

VENENO 3

Falando nisso, Serys em coletiva convocada para se defender das acusações de que teria participado do esquema sangessugas, afirmou ter abrigado os filhos do ex-marido e dos 4 filhos.

VENENO 4

A parlamentar esqueceu-se de também oferecer a quebra dos sigilos fiscal e bancário do genro Paulo Roberto, que é apontado como intermediário nas negociações de emendas de lei com a Planam. Ele teria recebido R\$ 15 mil. E mais: usado o dinheiro para pagar dívidas de campanha da senadora.

CHUMBO TROCADO

De toda forma, Serys Marly não deve estar assim tão abalada de ver o nome citado em escândalo e de ser apontada nas ruas como "serysuga", como ocorreu recentemente. É que lá pelas bandas do céu, dizem que a lei do retorno há vez ou outra é superado e o inferno atual vivido agora pela senadora pode ser um desses chumbos trocados que nem, mesmo os deuses explicam.



CARA DE MAMÃE

Não bastassem os jornalistas, que nada têm a ver com os problemas de Serys, agora chegou a imprensa à fra da senadora, a parlamentar deu para levar a turco nas entrevistas. Alexandre Silvestrini, pelo menos na primeira aparição, ficou claro que o rapaz quer é tumultuar. Acabou sendo infeliz. Pegou pra Cristo a repórter Andréia Fontes e recebeu o repúdio de toda a categoria.

INTERNADO...

Com pressão alta, o vereador por Cuiabá Eden Capistrano (PSB), candidato a deputado federal, está internado no Santa Rosa.

...E ACIDENTADO

Luiz da Matta, da banca de advogados da campanha à reeleição do governador Maggi, sofreu trauma ao tentar e hertomou-se ao bater sua camionete na traseira de uma pó carregadeira, há uma semana, em Barra do Garças.



PELO AGRONEGÓCIO

O candidato a senador Jaime Campos (PFL) mudou de estratégia e resolveu se identificar agora como "representante do agronegócio". O líder pefelista teme perder apoio dos segmentos. Apesar que, em dois libanos do agronegócio, empresário Diaro Maggi (PDT), primo do governador Blairo, anunciou que apoiará Rogério Salles (PSDB) para o Senado e que a senadista seria a classe produtora fazer igual. Em encontro com prefatos e vereadores, entretanto, Jaime disse que está "preparado para representar o agronegócio". Ele rebateu críticas de que nada entende sobre o setor.

EM VÁRZEA GRANDE

Em VG, há aposta sobre quem seria o novo candidato para deputado estadual no município. O pefelista Wallace Guimarães e o deputado Campos Neto (PP) estavam entre os mais cotados. Os dois vêm investindo pesado na campanha e montaram estruturas em outros municípios da Baixada Cuiabana.

NA DEFESA

O conselho político do PFL cotou e Celcila Prudente, março de solidariedade pelo fato da deputada ter sido denunciada e agora figura na lista de investigadas pela CPML dos Sangessugas. O presidente regional em exercício Otacílio Ribeiro diz que Celcila experimenta "dedicação à situação de injustiça".



RESPALDO

O deputado José Carlos de Freitas (PFL), que enfrenta desgaste político por causa de irregularidades da Freireira, depositou sobre os ombros de dois cabos eleitorais o seu projeto de reeleição: o irmão Agostinho de Freitas (PPS), prefeito de Pedra Branca, e o esposo Kátia, que vem trabalhando aliado para a campanha do pefelista.



O sociólogo Hélio Silva (PES), candidato a deputado estadual, começa a percorrer o interior. O seu projeto de campanha e que vem chamando atenção por ser de passa e o Pampa, na qual está escrito "papa-corrupto". O veículo traz uma cela improvisada e, dentro dela, um boneco simbolizando político, e frases de repúdio ao mensalão, sangessuga e caixa 2. Hoje, o candidato com seu papa-corrupto faz campanha em Cáceres.

Brasília, 31 de julho a 6 de agosto de 2006

agenda

JORNAL DO SENADO 5

SANGUESSUGAS CPI aguarda resposta da Justiça de Mato Grosso para definir local da oitiva de Luiz Antônio Vedeiro



Lando, Biscata, Gabeira, Helioia e Delgado discutem novas informações sobre esquema fraudulento

Dono da Planam pode depor esta semana



A CPI dos Sangueessugas poderá ouvir nesta semana Luiz Antônio Vedeiro, um dos proprietários da Planam, empresa acusada de montar o esquema de superfaturamento na compra de ambulâncias com dinheiro do Orçamento da União. A data da oitiva ainda será definida pela comissão.

Vedeiro, que estava preso em Curitiba, foi solto depois de passar nove dias prestando depoimento a polícia federal no estado. Ele denunciou o envolvimento de vários parlamentares e outras autoridades públicas no esquema. A CPI já entrou em contato com a Justiça de Mato Grosso e aguarda resposta sobre a viabilidade de ouvir o empresário em Brasília ou naquele estado.

O objetivo do depoimento de Vedeiro, segundo o presidente da CPI, deputado Antônio Carlos Biscata (PT-RO), é esclarecer "al-

guns pontos obscuros do depoimento prestado à Polícia Federal".

A CPI tem uma reunião administrativa marcada para esta terça-feira, às 11h, quando deverá fazer balanço dos trabalhos desenvolvidos desde o dia 22 de junho, data da sua instalação, e decidir quais serão seus próximos passos.

Biscata disse esperar que o relatório da comissão seja apresentado até o dia 9 de agosto. A votação deverá ocorrer, segundo ele, até o dia 18.

A comissão deverá encerrar a primeira fase de investigações, sobre os parlamentares envolvidos no esquema, com a divulgação do relatório em agosto. Mas ainda não foi decidido se ela inicia uma segunda etapa, sobre



Lando: "Nosso relatório terá o nome de todos cuja culpabilidade já é visível"

a participação do Poder Executivo, assim que terminar a primeira fase ou somente depois das eleições de outubro.

Relator da comissão de inquérito, o senador Amir Lando (PP-DB-RO) afirmou que, no texto que deve apresentar em agosto, pretende apontar os nomes de todos os parlamentares so-

bre os quais há provas suficientes de envolvimento com a máfia das ambulâncias.

— Vamos apresentar no relatório o nome de todas cuja culpabilidade já é visível e encaminhar os resultados à Comissão de Ética — afirmou, ao lembrar ainda que a comissão parlamentar de inquérito não tem poderes para condenar, mas apenas investigar e expor os fatos.



Corregedoria pede informações para investigar denúncias

O corregedor do Senado, Romeu Tuma (PFL-SP), apresentou na semana passada ao presidente da CPI dos Sangueessugas, deputado Antônio Carlos Biscata, requerimento para que envie com urgência à Corregedoria os depoimentos e provas contra os senadores envolvidos no esquema sobre a máfia das ambulâncias.

Tuma disse que, depois de analisar os documentos, pretende ouvir os funcionários e assessores senadores de participar do esquema, para em seguida pedir explicações aos parlamentares.

— A Corregedoria vai abrir investigação contra os parlamentares somente após comprovar a participação deles no esquema, com base em evidências e provas — informou o senador, que também integra a CPI dos

Sangueessugas.

Tuma preferiu não mencionar os nomes dos senadores. Mas afirmou que, se houver indício de crime contra eles, enviará imediatamente os processos ao Conselho de Ética da Casa. De acordo com o parlamentar, não há por que segurar os processos até a apresentação de um primeiro relatório pela CPI.

O senador disse ainda que poderia haver na comissão de inquérito mais transmissão de informações aos integrantes, que, segundo ele, em muitos casos tomam conhecimento das investigações pela imprensa.

— Se é verdade que há provas contra vários parlamentares, esses nomes deveriam estar sendo enviados aos respectivos conselhos de Ética (do Senado e da Câmara) para adiançar os trabalhos — assinalou.



Romeu Tuma quer agilizar análise das denúncias contra senadores, mas adianta: investigação dependerá de provas

Modus operandi

Como funcionava a máfia dos sangueessugas, segundo a Polícia Federal.

1. Luiz Antônio e Darci Vedeiro, donos da Planam, ofereciam a prefeituras um pacote pronto para a compra de ambulâncias.
2. A oferta, a empresa articulava com parlamentares a apresentação de emendas ao Orçamento para destinar recursos a essas prefeituras. Mais de cem parlamentares são suspeitos de receber propina para apresentar as emendas.
3. As prefeituras apresentavam ao Ministério da Saúde um projeto para comprar as ambulâncias. O número de prefeituras envolvidas pode chegar a 501.
4. Uma assessora do ministério, Maria da Penha Lino, ex-funcionária da Planam, facilitava a aprovação dos projetos.
5. As prefeituras promoviam licitações viciadas, vencidas pela Planam, que fornecia ambulâncias a preços superfaturados. A empresa também cobrava propina das prefeituras em troca da aprovação das emendas no Congresso e dos projetos no ministério.
6. O bônus era dividido entre os integrantes da quadrilha, suspeita de roubar mais de R\$ 100 milhões dos cofres públicos desde 2001.

PF apura fraudes em licitações e apreende documentos no Senado

Agentes da Polícia Federal (PF) apreenderam no Senado documentos relativos a empresas que prestam serviço à Casa e são responsáveis pela contratação de funcionários terceirizados. De acordo com informações da PF em sua página na Internet, a apreensão, que faz parte da Operação Mão-de-Obra, tem

desbaratar quadrilha especializada em fraudar licitações em órgãos públicos. O grupo seria formado por empresários do ramo de limpeza e de informática e contaria com o apoio de servidores de órgãos públicos que os auxiliavam com informações privilegiadas ou beneficiariam empresas na confecção

de editais de concorrências. Em discurso no Plenário, o líder do PT no Senado, Ideli Salvatti (SC), considerou a operação um exemplo de fortalecimento das instituições, para ela a principal forma de se combater a corrupção no Brasil. A senadora considera que as fraudes estão "entranhadas na máquina

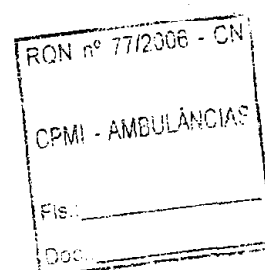
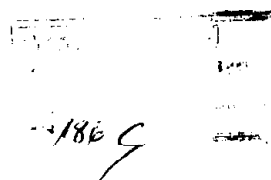
pública" brasileira e permeiam a estrutura da sociedade. Comentando reportagens sobre o assunto, Ideli disse que o esquema funcionava em órgãos como o Senado, Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Ministério da Justiça e Departamento de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia.

A representante de Santa Catarina elogiou as atividades da Polícia Federal nos últimos anos, dizendo que a instituição sofreu "reformulação importante" no governo Luiz Inácio Lula da Silva, mas que a PF vem combatendo a corrupção na máquina pública e na sociedade brasileiras "há muito tempo".



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.23: JORNAL DO SENADO de 31/07/2006





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.24: Declaração ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MT

– convocações extraordinarias

Doc.25: Ofício questão FUNDO DE APOSENTADORIA

PARLAMENTAR

Doc.26: Declaração SENADO – convocação extrarodnarias

187

RCN nº 77/2006 - CN	
CPMI - AMBULÂNCIAS	
Fis.	_____
Doc.	_____



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, a pedido de SERYS MARLY SLHESSARENKO, que é Deputada Estadual desta Assembleia Legislativa de Mato Grosso, desde 01 de fevereiro de 1991, até a presente data, e que durante todo este tempo a MESMA

⇒ NUNCA participou do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP), e por conseguinte não pertence ao seu quadro e não recebe qualquer tipo de benefício, entre outros, o que garante a aposentadoria dos Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

⇒ NUNCA recebeu qualquer remuneração (JETON) por convocação Extraordinária desta Assembleia Legislativa.

⇒ NUNCA recebeu a ajuda de custo bi-anual, pagas no início e fim de cada Sessão Legislativa, em 01 de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.

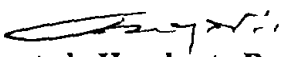
POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

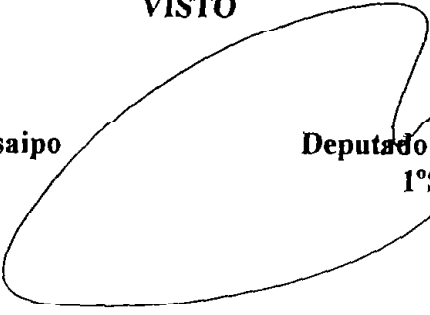
Cuiabá, 08 de agosto de 2001.

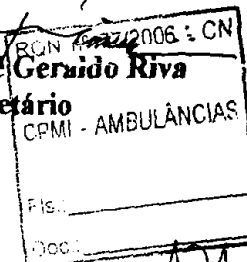

Luís Eugênio de Godoy

Secretário de Finanças da Assembleia Legislativa

VISTO


Deputado Humberto Bosaipo
Presidente


Deputado José Geraldo Riva
1º Secretário





ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



Doc. 05
12
(5) (1)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIVA
MD PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

SERYS MARLY SLHESARENKO, Deputada desta Assembleia Legislativa, expõe o que se segue para ao final requerer:

1- Sou Deputada Estadual desde 1º de fevereiro de 1991, já no terceiro mandato consecutivo.

2- Por não aceitar a contribuir com o Fundo de Assistência ao Parlamentar (FAP), por seus elevados privilégios, contra o qual fui até o STF, optei por ser contribuinte **FACULTATIVA** do **IPEMAT**, a partir de 1º de fevereiro de 1991, com desconto mensal em folha de R\$ 336,00 ou o equivalente em outras unidades monetária havidas no período (**CRUZEIRO, CRUZEIRO REAL, URV, REAL**) para que a Assembleia fizesse mensalmente esse repasse ao **IPEMAT**.

3- Em 23 de abril do corrente ano, requeri ao **IPEMAT** que me informasse sobre a regularidade dos repasses deste **PODER** feito ao Instituto, em meu nome.

4- Com a resposta (xerox autenticada anexo) decepção, tristeza, constrangimento.

5- Lei 5.275 de 19 de maio de 1988 **EM VIGOR** (Consolida a Legislação Básica do **IPEMAT**) dá a seguinte redação: Artigo 6º § 3º

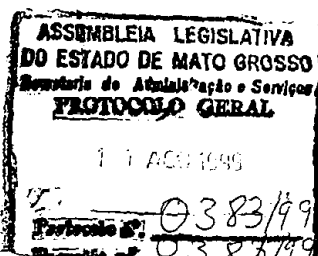
“...Também perderão o vínculo com o Instituto **SEM DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO**, os contribuintes **FACULTATIVOS**, que após optarem por essa condição, **ATRAZAREM POR MAIS DE DOZE (12) MESES O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**”.

Como consequência, mais uma vez **PERDI**, a partir de março de 1995, **TODOS OS DIREITOS**, e **TODAS AS CONTRIBUIÇÕES** pagas (103) por **ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE** deste **PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO**, que até a presente data, continua descontando em minha folha mensal de subsídios, as contribuições, sem repassá-las ao **IPEMAT**, isto há quase 5 anos, desde 1995.

POR SER FATO IRREVERSÍVEL, FUNDADO EM LEI, E DE SUMA GRAVIDADE.
REQUER

IMEDIATA DEVOLUÇÃO das contribuições pagas, monetariamente corrigidas, acrescidas dos juros legais.

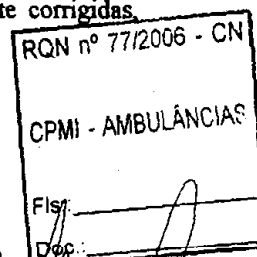
POR JUSTIÇA, HONESTIDADE, DECÊNCIA.



N. Termos
P. Deferimento.

Cuiabá, 04 de agosto de 1999.

SERYS MARLY SLHESARENKO
Lida PT





SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

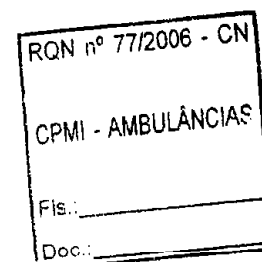
DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido, que a Senhora **SERYS SLHESSARENKO**, CPF 437.907.207-04, Senadora da República Federativa do Brasil, com mandato de 01/02/2003 até 31/01/2011, não recebeu nenhum valor a título de ajuda de custo a que teria direito em razão das convocações extraordinárias do Congresso Nacional, desde a sua posse.

Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2006.//



JOÃO CARLOS ZOGHBI
Diretor da SERH

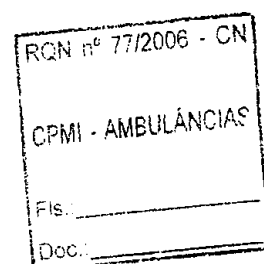




SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Doc.27: Meu sigilo bancário no período reportado
set/out-2003

191 S





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

SERYS MARLY SILHESSARENKO

Agência (prefixo)

GS

73

Conta nº / dv

8.832-8

CPF

437.907.207-04

Posição

Agosto / 2003

Data da emissão

31.07.2006

Data de abertura

29.01.2003

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Codimento	Valor R\$	Saldo R\$
31.07.2003		SALDO ANTERIOR						
01.08.2003		320-Cpmf						27.062,18 C
05.08.2003		102-Ch. Compensado	13079	291	01903	850019	20,32 D	27.081,66 C
08.08.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01903	850112	213,00 D	26.868,66 C
08.08.2003		320-Cpmf					250,00 D	
14.08.2003		031-Saque p/cartão	73023				0,80 D	26.867,86 C
14.08.2003		102-Ch. Compensado	13079	409	01903	141116155110412	100,00 D	
15.08.2003		320-Cpmf					95,26 D	26.772,60 C
19.08.2003		102-Ch. Compensado	13079	356	01930	850117	0,95 D	26.771,65 C
20.08.2003		102-Ch. Compensado	13079	399	01910	850050	150,03 D	26.621,62 C
21.08.2003		604-Proventos	14134			220950	117,50 D	26.504,12 C
21.08.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01903	850110	9.377,05 C	
22.08.2003		502-Depósito	12736			26300	244,40 D	35.251,80 C
22.08.2003		002-Cheque	12736			850112	1.000,00 C	
22.08.2003		240-Débito Autoriz.	13013			018856	740,51 D	
22.08.2003		320-Cpmf					1.819,00 D	
26.08.2003		002-Cheque	12431			850116	1,75 D	33.691,54 C
26.08.2003		435-Tarifa pl.Ouro	13111			56735615	25.420,00 D	
26.08.2003		102-Ch. Compensado	13079	237	01903	850156	15,00 D	
27.08.2003		002-Cheque	12736			850131	241,67 D	8.011,87 C
28.08.2003		328-Pgto cartão	13158			13320036	1.819,49 D	6.192,38 C
29.08.2003		320-Cpmf					24,00 D	6.175,38 C
							119,12 D	6.056,26 C

Cheque Especial: OURO EXECUTIVO

Bloqueado R\$

Disponível R\$

CPMF cobrado - R\$

Vencimento

Limit - R\$

Doc.

Ts

0-00

RON nº 77/2006 - CN

CPMI - AMBULÂNCIAS

9.060,26 C

129,14

28.11.2003

3.000



Extrato Conta Corrente

Correntista
Nome

SERY'S MARLY SLHESSARENKO

Agência (prefeitura)

GS

Conta nº / dv

8852-8

Data da abertura

29.01.2003

CPF

437.907.217-04

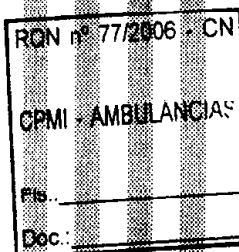
Posição

Setembro / 2003

Data da emissão

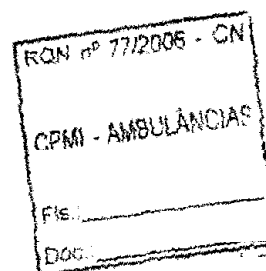
31.07.2006

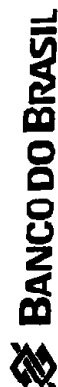
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Line	Banco	Origem	Documentos	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.08.2003		SALDO ANTERIOR						
02.09.2003		103-Ch. Pago Ag	12913		03380	850110	1.020,00 D	6.060,26 C
05.09.2003		320-Cpmf					3,96 D	5.046,26 C
08.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	422	01983	850110	89,00 D	5.036,30 C
08.09.2003		102-Ch. Compensado	13097	356	01981	850111	316,00 D	4.631,30 C
09.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	356	01983	850113	250,00 D	4.381,30 C
12.09.2003		320-Cpmf					2,48 D	4.378,82 C
15.09.2003		331-Saque c/cartão	70082		01216	1415745110493	1.000,00 D	
15.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	399	01903	850160	87,00 D	3.291,82 C
16.09.2003		031-Saque c/cartão	70236			161149355110493	260,00 D	
16.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	479	01903	850159	105,00 D	
16.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	404	01910	850163	154,80 D	
16.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01910	850166	130,00 D	2.702,02 C
17.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	356	01910	850165	90,00 D	
17.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	237	01903	850168	25,00 D	2.587,02 C
18.09.2003		331-Saque c/cartão	70112		03476	181951045110493	200,00 D	2.387,02 C
19.09.2003		320-Cpmf					6,80 D	2.380,22 C
22.09.2003		604-Proventos	14134			410062	3.388,94 C	
22.09.2003		331-Saque c/cartão	70040		01216	211813255110493	500,00 D	11.269,16 C
23.09.2003		002-Cheque	12736			850174	1.000,00 D	
23.09.2003		331-Saque c/cartão	72876		01004	230821155110493	300,00 D	
23.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01903	850111	245,40 D	
23.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	422	01903	850152	74,95 D	
23.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	070	01903	850157	241,67 D	
23.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01903	850161	243,00 D	9.165,14 C
25.09.2003		002-Cheque	12736			850175	752,77 D	
26.09.2003		435-Tarifa Pl.Ouro	13113			66825172	15,00 D	
26.09.2003		320-Cpmf					10,85 D	8.391,72 C
29.09.2003		002-Cheque	12432			850173	1.819,49 D	
29.09.2003		331-Saque c/cartão	70040		01216	211813255110493	500,00 D	
29.09.2003		331-Saque c/cartão	70119		03601	291619105110493	500,00 D	
29.09.2003		320-Pago cartão	13156			13320036	3.397,03 D	3.370,14 C
30.09.2003		102-Ch. Compensado	13079	291	01913	850167	200,85 D	



BANCO DO BRASIL**Extrato Conta Corrente**

Nome		CPF		Conta nº / Br	
SERVUS MARLY SILHESSARENKO		73		8.852-8	
Aplicação (previdência)		2635-0		Valor - R\$	
Origem		01919		Saldo - R\$	
Data contábil		13/09/2003		537,00 U	
Data lançamento		102 - Ch. Compensado		2.519,29 C	
Cheque Especial: CURO EXECUTIVO		Data vencimento		Saldo - R\$	
Brasileira - R\$		0,00		2.519,29 C	
Disponível - R\$		5.519,29 C		2.519,29 C	
CPMF cobrado - R\$		28.11.2003		2.519,29 C	
Vencimento		3.000		2.519,29 C	





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

SERYS MARLY SILHESSARENKO

Agência (prefeitura)

CS

73

Conta nº / dv

8.852-8

CPF

437.907.207-04

Posição

Outubro / 2003

Data de emissão

31.07.2006

Data de abertura

29.01.2003

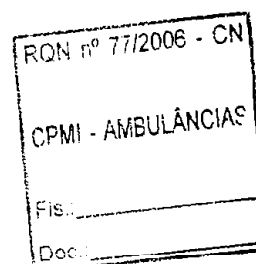
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Linha	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.09.2003		SALDO ANTERIOR						2.519,29 C
01.10.2003		031-Saque c/cartão	73023			11603005110493	200,00 D	
01.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	356	01910	850164	250,00 C	2.069,29 C
02.10.2003		502-Depósito	12431			263600	3.000,00 C	
02.10.2003		103-Ch. Pago Ag	12798		03643	850177	3.036,85 D	
02.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	341	01903	850176	45,00 D	1.987,44 C
03.10.2003		320-Cpmf					26,91 D	1.960,53 C
06.10.2003		002-Cheque	12736			850178	300,00 D	
06.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01903	850179	90,00 D	1.570,53 C
07.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	356	01903	850144	250,00 D	
07.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	745	01903	850180	94,00 D	1.226,53 C
08.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	291	01910	450172	201,05 D	1.025,48 C
10.10.2003		320-Cpmf					15,25 D	1.010,23 C
13.10.2003		102-Ch. Compensado	13097	237	01910	850132	356,00 D	654,23 C
14.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01910	850133	169,00 D	485,23 C
16.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01903	850184	168,00 D	317,23 C
17.10.2003		320-Cpmf					1,99 D	315,24 C
20.10.2003		331-Saque c/cartão	72876		01004	191002185110493	500,00 D	184,76 D
21.10.2003		604-Proventos	14134			221551	5.364,23 C	
21.10.2003		632-Ordem Bancária	14056			27.8437000000	786,00 C	
21.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	001	01903	850162	243,00 D	
21.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	409	01903	850188	146,00 D	9.576,47 C
22.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	422	01903	850153	74,95 D	
22.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	070	01903	850158	241,67 D	
22.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	341	01903	850107	84,00 D	
22.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	799	01981	850189	116,50 D	9.059,35 C
24.10.2003		320-Cpmf					6,66 D	9.052,69 C
28.10.2003		435-Tarifa Pl. Ouro	13112			66017134	25,80 D	
28.10.2003		328-Pgto cartão	13158			13320036	53,13 D	
28.10.2003		102-Ch. Compensado	13079	888	01920	850184	265,86 D	8.735,56 C
30.10.2003		002-Cheque	12736			850190	1.819,49 D	6.900,07 C
31.10.2003		604-Proventos	14134			1813584	1.318,40 C	
31.10.2003		103-Ch. Pago Ag	11747		03643	850191	3.070,63 D	

RON nº 77/2006 - CN
CPMI - AMBULÂNCIAS



Extrato Conta Corrente

Nome									
SERYS MARLY SILHESSARENKO									
Agência (origem)				GS		Conta nº / dv			
2638-0				73		8.852-8			
Data credit	Data lançamento	Motivo	Lot	Espec	Doc	Valor R\$	Saldo R\$		
31.10.2003		331-Saque c/cartão	70967		311650235110493	500,00 D			
31.10.2003		123-Cobrança Juros	13601		511058924	0,45 D			
31.10.2003		320-Cpmf				1,26 D	6.642,73 C		
Cheque Especial: OURO EXECUTIVO									
Bloqueado R\$		Disponível R\$		CPMF cobrado R\$		Vencimento		Unile R\$	
0,00				9.642,73 C		52,07		28,112003	
								3,000	



CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	001

31/07/2003 SALDO ANTERIOR 3.588,56C
 01/08/03 701600 SALARIO 3.184,69C
 01/08/03 006493 CHEQ COMP 279,00D
 01/08/03 000000 DEB CPMF 17,25D 6.477,00C
 05/08/03 006496 CHEQ COMP 236,55D 6.240,45C
 06/08/03 006500 CHEQ COMP 124,00D 6.116,45C
 07/08/03 608800 DEB SASSE 220,08D 5.896,37C
 08/08/03 006522 CHEQ COMP 500,00D
 08/08/03 000000 DEB CPMF 2,42D 5.393,95C

SERYS MARLY SLHESSARENKO

R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR

78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

068600004102001 V006 745

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	002

11/08/2003 SALDO ANTERIOR 5.393,95C
 11/08/03 600110 CVPREV 86,16D
 11/08/03 600110 CVPREV 86,16D
 11/08/03 600110 CVPREV 86,16D 5.135,47C
 13/08/03 006514 CHEQUE 212,00D
 13/08/03 131041 SAQUE ATM 210,00D 4.713,47C
 14/08/03 006512 CHEQ COMP 500,00D
 14/08/03 006513 CHEQ COMP 918,45D 3.295,02C
 15/08/03 000000 DEB CPMF 5,28D 3.289,74C

SERYS MARLY SLHESSARENKO

R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR

78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V006 746

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	003

19/08/2003 SALDO ANTERIOR 3.289,74C
 19/08/03 034299 TRX ELETR 800,00D 2.489,74C
 22/08/03 000000 DEB CPMF 8,43D 2.481,31C

SERYS MARLY SLHESSARENKO

R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR

78070-420 CUIABA

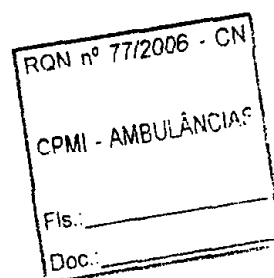
NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V006 747

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
		00360305			



CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	001
29/08/2003 SALDO ANTERIOR					2.481,31C
01/09/03 701600 SALARIO					3.150,32C
02/09/03 000072 RENOV CROT					19,00D
03/09/03 701600 SALARIO					249,28C
03/09/03 006516 CHEQUE					3.060,66D
03/09/03 006497 CHEQ COMP					236,55D
04/09/03 000000 TAR EX UL					0,90D
05/09/03 006517 CHEQUE					500,00D
05/09/03 000000 DEB CPMF					12,59D

SERYS MARLY SLHESSARENKO
R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR
78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

0686000004102001 V006 759

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	002
08/09/2003 SALDO ANTERIOR					2.051,21C
08/09/03 608800 DEB SASSE					220,08D
10/09/03 006515 CHEQ COMP					2.310,00D
10/09/03 600110 CVPREV					86,16D
10/09/03 600110 CVPREV					86,16D
10/09/03 600110 CVPREV					86,16D
12/09/03 006274 TRX ELETR					1.000,00C
12/09/03 000000 DEB CPMF					12,46D
19/09/03 000000 DEB CPMF					2,80D

SERYS MARLY SLHESSARENKO
R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR
78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V006 760

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

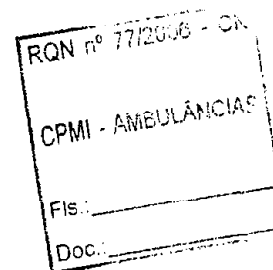
AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	003
24/09/2003 SALDO ANTERIOR					247,39C
24/09/03 006518 CHEQUE					150,00D
25/09/03 026262 TRX ELETR					1.000,00C
26/09/03 000000 DEB CPMF					0,57D
29/09/03 006519 CHEQUE					219,27D
30/09/03 006520 CHEQ COMP					169,22D

SERYS MARLY SLHESSARENKO
R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR
78070-420 CUIABA
NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V006 761

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
		00360305			



CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	001
30/09/2003 SALDO ANTERIOR					708,33C
01/10/03 900001 DEB. JUROS					4,98D
01/10/03 000000 DEB. ICC					0,06D
03/10/03 701600 SALARIO					3.150,32C
03/10/03 000000 DEB CPMF					1,48D
06/10/03 063206 TRX ELETR					1.000,00C
07/10/03 608800 CX SEGUROS					220,08D
10/10/03 600110 CVPREV					86,16D
10/10/03 600110 CVPREV					86,16D

SERYS MARLY SLHESSARENKO
R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR
78070-420 CUIABA
NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA
0686000004102001 V006 738

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	002
10/10/2003 SALDO ANTERIOR					4.459,73C
10/10/03 600110 CVPREV					86,16D
10/10/03 000000 DEB CPMF					0,83D
12/10/03 049491 TRX ELETR					500,00C
13/10/03 006524 CHEQUE					192,00D
13/10/03 006525 CHEQUE					65,00D
13/10/03 006528 CHEQUE					500,00D
13/10/03 006521 CHEQ COMP					222,00D
14/10/03 006527 CHEQ COMP					32,00D

SERYS MARLY SLHESSARENKO
R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR
78070-420 CUIABA
NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA
V006 739

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	003
17/10/2003 SALDO ANTERIOR					3.861,74C
17/10/03 000000 DEB CPMF					4,78D
21/10/03 006526 CHEQ COMP					315,00D
24/10/03 000000 DEB CPMF					1,19D

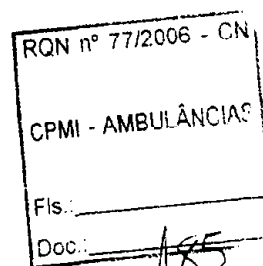
3.856,96C
3.541,96C
3.540,77C

SERYS MARLY SLHESSARENKO
R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR
78070-420 CUIABA
NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA
V006 740

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD. AG.	CGC	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
		00360305			

199 S



CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD AG	CGC	OPER	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	001

31/10/2003 SALDO ANTERIOR 3.540,77C
03/11/03 701600 SALARIO 3.150,32C
03/11/03 006529 CHEQUE 2.350,00D 4.341,09C
04/11/03 048091 TRX ELETR 1.000,00C
04/11/03 006522 CHEQ COMP 222,00D 5.119,09C
05/11/03 050172 TRX ELETR 1.000,00C
05/11/03 006532 CHEQUE 500,00D 5.619,09C
06/11/03 011263 TRX ELETR 1.000,00C
06/11/03 006530 CHEQ COMP 190,00D 6.429,09C

SERYS MARLY SLHESSARENKO

R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR

78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

0686000004102001 V006 693

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD AG	CGC	OPER	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	002

06/11/2003 SALDO ANTERIOR 6.429,09C
06/11/03 006533 CHEQ COMP 83,00D 6.346,09C
07/11/03 608800 CX SEGUROS 220,08D
07/11/03 000000 DEB CPMF 11,67D 6.114,34C
10/11/03 006531 CHEQ COMP 80,00D
10/11/03 600110 CVPREV 86,16D
10/11/03 600110 CVPREV 86,16D
10/11/03 600110 CVPREV 86,16D 5.775,86C
14/11/03 000000 DEB CPMF 3,12D 5.772,74C

SERYS MARLY SLHESSARENKO

R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR

78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V006 694

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD AG	CGC	OPER	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	003

19/11/2003 SALDO ANTERIOR 5.772,74C
19/11/03 005831 TRX ELETR 1.000,00C
19/11/03 006534 CHEQUE 800,00D 5.972,74C
20/11/03 042373 TRX ELETR 1.000,00C 6.972,74C
21/11/03 000000 DEB CPMF 3,04D 6.969,70C
24/11/03 037274 TRX ELETR 700,00C
24/11/03 006536 CHEQ COMP 300,00D
24/11/03 006537 CHEQ COMP 648,50D 6.721,20C
26/11/03 006540 CHEQ COMP 200,00D 6.521,20C

SERYS MARLY SLHESSARENKO

R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR

78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V006 695

CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**

AGÊNCIA	COD AG	CGC	OPER	CONTA Nº	FOLHA
UFMT	0686	00360305	001	00000410.2	004

28/11/2003 SALDO ANTERIOR 6.521,20C
28/11/03 000000 DEB CPMF 4,36D 6.516,84C

SERYS MARLY SLHESSARENKO

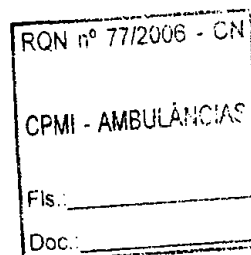
R SAN DIEGO 10 QD 4 JD CALIFOR

78070-420 CUIABA

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V006 696



SF 16/8/06

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores

Esta Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar recebeu, na data de hoje, a documentação procedente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias, onde estão citados os nomes de três Senadores.

Esta Presidência, de imediato, está notificando esses Parlamentares para, no prazo de três dias, apresentarem a defesa prévia.

Recebida a defesa prévia, se for o caso, designarei relator para cada uma delas, de forma a que, de acordo com o Regimento do Conselho, a partir daí, ou seja, a partir dessa designação, no prazo de 30 dias os procedimentos deverão estar concluídos.



Senado Federal/SGM/SSCOP
Proc N° 272/2006 Fis. 0101

Senado Federal/SGM/SSCOP

Proc. Nº Rel. 2, 2006 Fls. 202

Ofício nº 028/2006-CEDP

Brasília, 16 de agosto de 2006

Senhora Senadora,

Encaminho a V. Ex^a cópia do Ofício nº 0285/06 – **CPMI** “*Ambulâncias*”, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 77, de 2006 – CN, acompanhada da respectiva documentação, a fim de que V. Ex^a, querendo, perante este Conselho, apresente defesa prévia no prazo de 3 (três) dias.

Cordialmente,

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Exm^a Sr.^a.
Senadora SERYS SLHESSARENKO
N E S T A

Recebido
17/8/2006
12:17hs.
Serys Slhessarenko

SEN/SGM/CEEP
REP 00 2006 Fls. 203

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TERMO DE ENCERRAMENTO/ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e seis, eu, Paulo Tominaga, Assessor Técnico da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP, faço o encerramento do Volume I dos presentes autos, que se encerra nesta fl. 203, procedendo também à abertura do Volume II, que se inicia às fls. 204.

Assinatura manuscrita de Paulo Tominaga, com uma caligrafia fluida e estilizada.

PAULO TOMINAGA

Assessor Técnico da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com
atualização periódica, sobre
temas diversos da legislação
brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 244 PÁGINAS

(OS: 11058 / 2007)